Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de maio de 2009 | SÉRIE 3 ANO I N°096 | Caderno 1/2 | Preço: R$ 3,50

PODER EXECUTIVO

LEI Nº14.363, de 14 de maio de 2009.
(Autoria: Deputada Lívia Arruda)

INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE ORIENTAÇÃO E INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituída a Semana Estadual de Orientação e Incentivo à Doação de Sangue nas Escolas da Rede Pública, a ser comemorada na primeira semana do mês de abril.

Art.2º As comemorações alusivas à Semana Estadual de Orientação e Incentivo à Doação de Sangue nas Escolas da Rede Pública, de que trata esta Lei, passam a integrar o Calendário Oficial do Estado.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

LEI Nº14.364, de 26 de maio de 2009.
(Autoria: Deputado Ronaldo Martins)

RECONHECE, COMO DE RELEVANTE INTERESSE PARA A SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, O TRABALHO DO GRUPO DE RONDAS DE AÇÕES INTENSIVAS E OSTENSIVAS - RAIO, DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica reconhecido, como de Relevante Interesse para a Segurança Pública no Estado do Ceará, o trabalho do grupo de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas - RAIO, pertencente à Polícia Militar do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

LEI Nº14.365, de 26 de maio de 2009.

CONCEDE ABONO AOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO DE 1º E 2º GRAUS – MAG, EM ATIVIDADE, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica concedido aos profissionais integrantes do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus – MAG, em atividade, abono no percentual de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos, computados, para o cálculo, o vencimento base e vantagens sobre ele incidentes, excluídas as demais parcelas.

Parágrafo único. O abono previsto no caput será pago uma só vez, no mês de maio de 2009.

Art.2º O valor total percebido a título de abono, como forma de adiantamento, destina-se ao pagamento da progressão horizontal por desempenho e antiguidade, referente ao interstício implementado em 2008, relativo aos meses de setembro de 2008 a junho de 2009.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

LEI Nº14.366, de 26 de maio de 2009.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, até o valor de R$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito e as normas do BNDES.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado nesta Lei serão obrigatoriamente aplicados na execução do Centro de Eventos do Ceará.

Art.2º Para garantia das obrigações financeiras oriundas da operação de que trata o art.1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e/ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, as receitas e parcelas das cotas de repartição constitucional das Receitas Tributárias estabelecidas nos arts.157 e 159, complementadas pelas receitas próprias, nos termos do art.167, §4º, todos da Constituição Federal, e outras garantias admitidas em direito.

Parágrafo único. O Poder Executivo encaminhará à Assembleia Legislativa do Estado, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após a lavratura do contrato, de que trata o art.1º, cópia do respectivo contrato e das garantias assumidas pelo Estado, bem como cópia do projeto acordado com a entidade mutuante.

Art.3º Os recursos provenientes da operação de crédito, de que trata esta Lei, serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art.4º O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Estado, dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras resultantes da operação autorizada por esta Lei, durante o prazo que vier a ser estabelecido no contrato correspondente.

Art.5º O Poder Executivo poderá editar atos para a regulamentação da presente Lei.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

GOVERNADORIA

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO INLI/PRJ/0009/2009

PROCESSO Nº PFIN/GAF/0130/2009. OBJETO: **Inscrição** dos servidores Lúcio Correia Lima, George Moura Colares e Hélio Henrique Holanda de Souza **no "Seminário Nacional Organização e Gestão**

Governador
CID FERREIRA GOMES
Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
Secretaria do Planejamento e Gestão (Respondendo)
DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

de Transporte Público em Regiões Metropolitanas". JUSTIFICATIVA: O objeto da solicitação apresenta natureza singular. À semelhança de seminário desse tipo, não há viabilidade de competição para a escolha, dada a especificidade do objeto, configurando-se, no caso, típica hipótese de inexigibilidade de licitação. VALOR: R$1.050,00 (mil e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.400.20328.01.33903900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS - ANTP**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Marfisa Maria da Aguiar Ferreira Ximenes (Conselheira da ARCE). RATIFICAÇÃO: José Luiz Lins dos Santos (Presidente do Conselho Diretor da ARCE).

Josesito Moura do Amaral Padilha Junior
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO INLI/PRJ/0010/2009

PROCESSO Nº PFIN/GAF/0059/2009. OBJETO: **Pagamento da anuidade da ABAR**. JUSTIFICATIVA: O objeto da solicitação apresenta natureza singular. À semelhança de pagamento desse tipo, não há viabilidade de competição para a escolha, dada a especificidade do objeto, configurando-se, no caso, típica hipótese de inexigibilidade de licitação. VALOR: R$12.000,00 (doze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.400.20328.01.33903900.70.0.00. 13200001.04.122.400.20328.01.33903900.89.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE REGULAÇÃO - ABAR**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Marfisa Maria da Aguiar Ferreira Ximenes (Conselheira da ARCE). RATIFICAÇÃO: José Luiz Lins dos Santos (Presidente do Conselho Diretor da ARCE).

Josesito Moura do Amaral Padilha Junior
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº059/2009 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RENATO PINHEIRO NUNES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS -3 matrícula nº1697121-9, lotado nesta Controladoria, a importância de R$700,00 (Setecentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº152. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº063/2009 - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09137145-7 do SPU, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 01 de junho de 2009, **da Portaria nº054/2009**, datada de 28 de abril de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 08 de maio de 2009, a servidora **EDILZA FERREIRA TEÓFILO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula 188927-1-5, lotada no Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2009.

Israel da Silva Martins
COORDENADOR DO GABINETE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº064/2009 - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09137146-5 do SPU, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 01 de junho de 2009, **da Portaria nº054/2009**, datada de 28 de abril de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 08 de maio de 2009, o servidor **ALDO MARCOZZI MONTEIRO**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula 169163-1-5, lotado no Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2009.

Israel da Silva Martins
COORDENADOR DO GABINETE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº105/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARTA SILÊDA REBOUÇAS DA COSTA**, ocupante do cargo de Articulador, símbolo DNS 3, matrícula nº000002.1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade do Juazeiro do Norte (CE), no período de 27 a 30 de abril de 2009, a fim de participar de seminário sobre Turismo e Desenvolvimento Econômico; do Encontro do Território da Cidadania e de reunião do CONDIRC, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R$236,71 (duzentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/ Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R$353,24 (trezentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R$589,95 (quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; art.9º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de maio de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA Nº108/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WASHINGTOM LUIZ PEREIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº096063.2-7, lotado na Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tauá, Tarrafas, Saboeiro, Cariús e Senador Pompeu (CE), no período de 11 a 15 de maio de 2009, a fim de conduzir técnico da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº109/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem vistoria em obras, concedendo-lhes uma diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº109/2009, DE 21 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS	Engenheiro Civil	IV	29 e 30 de abril de 2009	Guaraciaba do Norte e São Benedito (CE)	uma diária e meia	56,87	85,31
JOSÉ EDÍLSON GARCIA	Motorista	V	29 e 30 de abril de 2009	Guaraciaba do Norte e São Benedito (CE)	uma diária e meia	53,80	80,70

*** *** ***

PORTARIA Nº110/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUILHERME MARQUES FREIRE**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº300165.1-3, lotado na Secretaria da Infra-Estrutura, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral, Massapê, Uruburetama, Alcântara, Itapajé e Pentecoste (CE), no período de 12 a 15 de maio de 2009, a fim de realizar vistoria em obras do PCF, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R$199,05 (cento e noventa e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 005/2009

PROCESSO Nº09087793-4/2009 - SECRETARIA DAS CIDADES. OBJETO: **Contratação da empresa** Newland Veículos Ltda. **para manutenção e revisão obrigatória nos veículos** adquiridos através de Registro de Preço pela Secretaria das Cidades. JUSTIFICATIVA: Segundo a Secretaria do Planejamento e Gestão a empresa Newland Veículos Ltda. é a única concessionária autorizada Toyota no Estado do Ceará. VALOR: R$20.000,00 (vinte mil reais.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.04.122.400.25027.22.33903000.00.0; 43100001.04.122.400.25027.22.33903900.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **NEWLAND VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº41597303/0001-10. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, a Coordenadoria Administrativo-Financeira vem mui respeitosamente perante V. Exa., com base no art.25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, solicitar aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação para contratação da empresa Newland Veículos Ltda., inscrita no inscrita no CNPJ nº41597303/0001-10, com endereço na Av. Washington Soares, 1.550 – Água Fria, Fortaleza- CE, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza, 10 de março de 2009. Fabio Castelo Branco P. de Araújo, COORDENADOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO. RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade de licitação. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES.

George de Castro Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº076/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº076/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente convênio fica **prorrogado** para o dia 04 de dezembro de 2009. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de Maio de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e João Bosco Pessoa Tabosa, PREFEITO DE PENTECOSTE.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº043/CIDADES/2008

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº043/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO**

DE PALHANO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09223174-8, com fundamento o art.1º, §1º, inciso X da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005 e arts.57, §1º, inciso II e 116 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** para o dia 23 de dezembro de 2009. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Nilson Freitas, PREFEITO DE PALHANO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2009

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº021/2009/CAGECE, aberta em 13/03/2009, RESOLVE **registrar os preços** para as aquisições dos itens abaixo relacionados, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) **EMPRESA(S)** classificada(s), com os respectivos preços unitários por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	TOTAL DE ITENS	VALOR TOTAL/ ITENS (R$)
ALVARO LUIZ CARVALHO DE TOLEDO	01	177.800,00
DOMINIO EMPRESARIAL S/A	07	210.678,28
KÁTIA BERLANGE CRISÓSTOMO NOBRE - ME	01	20.667,00
TOTAL GERAL DA ATA		409.145,28

As empresas acima identificadas, neste ato por seus representantes legais ao final assinados, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1- O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção a serem utilizadas pelas Unidades de Negócio e Serviço da CAGECE, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº021/2009, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s), e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.000059/2009-28, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.
2.2- Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
3.1 - A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:
4.1 - Os preços são firmes e irreajustáveis;
4.3 - O(s) preço(s) ofertado(s) pela DETENTORA da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços apresentada(s) pela(s) empresa(s), de acordo com a respectiva classificação.
4.4 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº021/2009 - CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.
4.5 No preço unitário, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

CLÁUSULA QUINTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:
5.1. As entregas serão fracionadas de acordo com as necessidades das Unidades de Negócio e Serviço da CAGECE, devendo ocorrer em até 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento de pedido de Confirmação de Pedido, emitida pela Gerência de Logística - GELOG.
5.1.1.Para o item 1 a entrega será no Centro de distribuição da CAGECE (GELOG) situado na Av. Carneiro de Mendonça s/n, Bairro Pici;
5.1.2.Para os demais itens os materiais serão entregues diretamente nas unidades de negócio da Capital, conforme indicado pela Gerência de Logística - GELOG e expressa na Ordem de Fornecimento;
Segue endereço das Unidades de Negócio da Capital:

- Na unidade de Negócio da Aldeota, situada nos endereços: rua João Cordeiro nº2245 (areia fina morro p/aterro) e na rua Tibúrcio Cavalcante nº2289 (para os demais itens), ambos no bairro Aldeota;
- Na Unidade de Negócio José Walter, situado na av. D nº530, 2º etapa, bairo Conjunto José Walter;
- Na unidade de Negócio Conjunto Ceará, situado na rua 751 s/n, bairro 3º etapa Conjunto Ceará.

5.1.2. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigidos à Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.
5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
5.2.A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no ANEXO A - Termo de Referência, quantificadas no ANEXO B - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.
5.3. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento do material, cujo objetivo será a conferência deste com as especificações técnicas exigidas no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA e quantificadas no ANEXO B - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS deste Edital. Caso o material não atenda, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.
5.4. Os materiais, objeto deste Pregão, será recebido:
5.4.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações deste Edital e seus Anexos.
5.4.2. Definitivamente, mediante termo circunstanciado, após vistoria e verificação da qualidade que comprove a adequação do objeto aos termos do Edital, observado o disposto no art.69 da Lei nº8.666/93 e suas alterações.
5.5. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

5.6. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os bens rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega.
5.7. Os bens entregues com características diferentes da Especificação Técnica ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
6.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura, laudo de inspeção, nota fiscal do material e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE
6.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, para o item 01 (cimento) o pagamento será efetuado no 15º (décimo quinto) dia após a entrega da fatura no protocolo, pela CONTRATADA e para os demais itens o pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia após a entrega da fatura no protocolo, pela CONTRATADA;.
6.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.
6.4. As licitantes situadas no Estado do Ceará deverão entregar as notas fiscais dos materiais adquiridos acompanhada do Certificado Eletrônico de NF para órgão público -CENFOP, conforme previsto no Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
7.1 - Quem, dentro do prazo de validade de sua proposta, não atender ao item 16.2.1 do Edital, não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo fixado pela Administração, não assinar o recebimento da Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o objeto licitado ou deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido direito prévio da ampla defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na legislação pertinente:
7.1.1- Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta;
7.1.2- Suspensão do direito de licitar com a Administração Pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos.
7.2 - Independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA multas de:
a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, das parcelas, na entrega dos materiais, até o limite de 15 (quinze) dias;
b) 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do pacto ou instrumento equivalente;
7.3 - Caso o contrato ou instrumento equivalente seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:
a) Perda integral da garantia de execução do contrato ou instrumento equivalente, quando houver;
b) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato ou instrumento equivalente corrigido, no caso de inexecução total da obrigação;
c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente corrigido, correspondente a parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.
7.4. As multas aplicadas serão descontadas “ex-officio” de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial de fornecimento.
7.5 - Para a aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1988.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
8.1. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;
e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.
f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto no itens 14.2 e 14.3 do Edital.
g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.
8.3 - A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.
8.3.1 -No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:
9.1 - A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.
9.2 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
10.1 - O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
11.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº021/2009 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.
11.2 - As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Pacto, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
11.3 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08.06.94, 9.648 de 27.05.98, pela Lei Estadual nº6544 de 22.11.89 e suas alterações, pelo Decreto Estadual nº35946 de 30.10.92 e nº27.377 de 26 de fevereiro de 2004, no que não colidirem com a primeira e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
Fortaleza, 23 de abril de 2009.

Jose Edmar Sobreira da Silveira
GERENTE DE LOGÍSTICA - GELOG
Carlos Alberto Jucá Ribeiro
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL-DGE
Denise Sá Vieira Carrá
PROCURADORA JURÍDICA - PROJU
Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE - DPR

De acordo:
ALVARO LUIZ CARVALHO DE TOLEDO
CNPJ:10.224.692/0001-05
ALVARO LUIZ CARVALHO DE TOLEDO
RG.8.858.914-6
DOMINIO EMPRESARIAL S/A
CNPJ:05.813.951/0001-01
JEOVÁ KALIL RAMOS DIEB
RG.9801.0295985
KÁTIA BERLANGE CRISÓSTOMO NOBRE - ME
CNPJ:10.436.364/0001-72
FRANCISCO CÍCERO DA SILVA VIANA
RG.950020763-88

*** *** ***

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº10/2009

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais

nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº213/2008/CAGECE, aberta em 16/01/2009, RESOLVE **registrar o preço** para a aquisição do item abaixo relacionado, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) **EMPRESA(S)** classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	TOTAL DE ITENS	VALOR TOTAL/ ITENS (R$)
RELUZ NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01	3.496.500,00
TOTAL GERAL DA ATA		3.496.500,00

A empresa acima identificada, neste ato por seu representante legal ao final assinado, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1- O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para Aquisição de Policloreto de Alumínio Líquido a ser utilizado pelas Unidades de Negócio da Capital e Interior, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº213/2008, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s), e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.002799/2008-54, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.
2.2- Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
3.1 - A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:
4.1- Os preços são firmes e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação dos Índice PREÇO POR ATACADO - INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO - QUÍMICA - OUTROS, Coluna 58, constante da revista "CONJUNTURA ECONÔMICA", editada pela Fundação Getúlio Vargas.
4.2 - No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V\left[\frac{I - I_o}{I_0}\right]$$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;
V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;
I_o = Índice inicial - refere-se ao mês, correspondente ao mês da entrega da proposta;
I = Índice final - refere-se ao mês, correspondente ao mês de aniversário anual da proposta.

CLÁUSULA QUINTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:
5.1. O fornecimento dos produtos com as expensas do fornecedor inclui fornecimento de embalagens apropriadas, transporte até ETA - Gavião, situada na estrada do Alto Fechado, s/n no município de Pacatuba, Ceará, assim como a descarga dos produtos. Após o recebimento e aceite dos produtos pela CAGECE, manuseio e guarda será de responsabilidade da CAGECE;
5.1.2. Os produtos deverão vir acompanhados de nota fiscal e laudos técnicos de análise do produto emitidos por empresas que sejam Acreditadas pelo INMETRO ou que possua Certificação ISO90001:2000, onde os mesmos serão constatados pela CAGECE;
5.2. O prazo de entrega dos produtos será de 30 dias a partir da emissão da Ordem de Fornecimento emitida pela Gerência de Logística
5.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigidos à Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.
5.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
5.5. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no ANEXO A - Termo de Referência, quantificadas no ANEXO B - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.
5.6. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento do material, cujo objetivo será a conferência deste com as especificações técnicas exigidas no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA e quantificadas no ANEXO B - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS deste Edital. Caso o material não atenda, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.
5.7. Os materiais, objeto deste Pregão, será recebido:
5.7.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações deste Edital e seus Anexos.
5.7.2. Definitivamente, mediante termo circunstanciado, após vistoria e verificação da qualidade que comprove a adequação do objeto aos termos do Edital, observado o disposto no art.69 da Lei nº8.666/93 e suas alterações.
5.8. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.
5.9. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os bens rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega.
5.10. Os bens entregues com características diferentes da Especificação Técnica ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
6.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura, nota fiscal do material e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE
6.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia após a entrega da fatura no protocolo, pela CONTRATADA;.
6.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.
6.4. As licitantes situadas no Estado do Ceará deverão entregar as notas fiscais dos materiais adquiridos acompanhada do Certificado Eletrônico de NF para órgão público -CENFOP, conforme previsto no Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
7.1 - Quem, dentro do prazo de validade de sua proposta, não atender ao item 16.2.1 do Edital, não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo fixado pela Administração, não assinar o recebimento da Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o objeto licitado ou deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido direito prévio da ampla defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na legislação pertinente:
7.1.1- Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta;
7.1.2- Suspensão do direito de licitar com a Administração Pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos.

7.2 - Independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA multas de:
a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, das parcelas, na entrega dos materiais, até o limite de 15 (quinze) dias;
b) 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do pacto ou instrumento equivalente;
7.3 - Caso o contrato ou instrumento equivalente seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:
a) Perda integral da garantia de execução do contrato ou instrumento equivalente, quando houver;
b) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato ou instrumento equivalente corrigido, no caso de inexecução total da obrigação;
c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente corrigido, correspondente a parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.
7.4. As multas aplicadas serão descontadas "ex-officio" de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial de fornecimento.
7.5 - Para a aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1988.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
8.1. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;
e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.
f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto no itens 14.2 e 14.3 do Edital.
g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.
8.3 - A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.
8.3.1 -No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:
9.1 - A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.
9.2 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
10.1 - O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
11.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº213/2008 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.
11.2 - As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Pacto, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
11.3 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08.06.94, 9.648 de 27.05.98, pela Lei Estadual nº6544 de 22.11.89 e suas alterações, pelo Decreto Estadual nº35946 de 30.10.92 e nº27.377 de 26 de fevereiro de 2004, no que não colidirem com a primeira e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Jose Edmar Sobreira da Silveira
GERENTE DE LOGÍSTICA - GELOG
Carlos Alberto Jucá Ribeiro
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL-DGE
Denise Sá Vieira Carrá
PROCURADORA JURÍDICA - PROJU
Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE - DPR

De acordo:
RELUZ NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ:05.862.270/0001-25
LUIZ PASTORELLO
RG.19850804

*** *** ***

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº11/2009

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2009/CAGECE, aberta em 20/02/2009, RESOLVE **registrar os preços** para as aquisições dos lotes abaixo relacionados, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) **EMPRESA(S)** classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	LOTE	PREÇO/LOTE (R$)	VALOR TOTAL/ (R$)
SANEMAT COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	01	237.396,00	237.396,00
VALCRON COM. DE FERRAG. E ACESS. IND. LTDA	02	29.800,00	29.800,00
TOTAL GERAL DA ATA			267.196,00

As empresas acima identificadas, neste ato por seus representantes legais ao final assinados, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1- O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para Aquisições de Tubos PRFV e Luvas RPVC a serem utilizados pelas Unidades de Negócio da Capital e Interior com aplicações nas redes e ligações domiciliares de água e esgoto, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº015/2009, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s), e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.002820/2008-49, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.
2.2- Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
3.1 - A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde

que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:
4.1- Os preços são firmes e irreajustáveis
4.2 - O(s) preço(s) ofertado(s) pela DETENTORA da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços apresentada(s) pela(s) empresa(s), de acordo com a respectiva classificação.
4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2009/CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.
4.4 - No(s) preço(s) unitário(s), registrado(s) nesta Ata de Registro de Preços, constantes da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

CLÁUSULA QUINTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:
5.1. O(s) material(is) objeto deste Pregão devidamente registrados na Ata de Registro de Preços deverá(ão) ser entregue(s) no Centro de Distribuição da CAGECE, à Av. Carneiro de Mendonça, S/N -Pici - Fortaleza - Ce, nos prazos estabelecidos no item 09 deste edital.
5.2. Iniciar a Entrega do material, no máximo em até 30 (trinta) dias após recebimento da Ordem de Fornecimento da CAGECE.
5.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigidos à Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.
5.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
5.5. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no ANEXO A - Termo de Referência, quantificadas no ANEXO B - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ofertadas na proposta comercial.
5.6. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento do material, cujo objetivo será a conferência deste com as especificações técnicas exigidas no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA e quantificadas no ANEXO B - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS deste Edital.
5.7. Caso o material, não atenda as exigências ora solicitadas, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo e A CONTRATADA obriga-se a substituir os materiais achados não conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.
5.8. Os materiais, objeto deste Pregão, será recebido:
5.8.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações deste Edital e seus Anexos.
5.8.2. Definitivamente, mediante termo circunstanciado, após vistoria e verificação da qualidade que comprove a adequação do objeto aos termos do Edital, observado o disposto no art.69 da Lei nº8.666/93 e suas alterações.
5.9. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
6.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura, nota fiscal do material e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE
6.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia após a entrega da fatura no protocolo, pela CONTRATADA;.
6.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.
6.4. As licitantes situadas no Estado do Ceará deverão entregar as notas fiscais dos materiais adquiridos acompanhada do Certificado Eletrônico de NF para órgão público -CENFOP, conforme previsto no Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
7.1 - Quem, dentro do prazo de validade de sua proposta, não atender ao item 16.2.1 do Edital, não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo fixado pela Administração, não assinar o recebimento da Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o objeto licitado ou deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido direito prévio da ampla defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na legislação pertinente:
7.1.1- Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta;
7.1.2- Suspensão do direito de licitar com a Administração Pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos.
7.1.3 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC
7.2 - Independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA multas de:
a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, das parcelas, na entrega dos materiais, até o limite de 15 (quinze) dias;
b) 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do pacto ou instrumento equivalente;
7.3 - Caso o contrato ou instrumento equivalente seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:
a) Perda integral da garantia de execução do contrato ou instrumento equivalente, quando houver;
b) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato ou instrumento equivalente corrigido, no caso de inexecução total da obrigação;
c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente corrigido, correspondente a parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.
7.4. As multas aplicadas serão descontadas "ex-officio" de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial de fornecimento.
7.5 - Para a aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1988.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
8.1. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;
e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.
f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto no itens 7.2 e 7.3 deste termo.
g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.
8.3 - A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.
8.3.1 -No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:
9.1 - A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

9.2 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
10.1 - O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
11.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº015/2009 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.
11.2 - As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Pacto, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
11.3 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08.06.94, 9.648 de 27.05.98, pela Lei Estadual nº6544 de 22.11.89 e suas alterações, pelo Decreto Estadual nº35946 de 30.10.92 e nº27.377 de 26 de fevereiro de 2004, no que não colidirem com a primeira e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Jose Edmar Sobreira da Silveira
GERENTE DE LOGÍSTICA - GELOG
Carlos Alberto Jucá Ribeiro
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL-DGE
Denise Sá Vieira Carrá
PROCURADORA JURÍDICA - PROJU
Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE - DPR

De acordo:
SANEMAT COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ:05.967.825/0001-01
RENATO ALVES DA CRUZ
RG.3013770
VALCRON COM. DE FERRAG. E ACESS. IND. LTDA
CNPJ:91.836.494/0001-02
CLÁUDIO DOS SANTOS BERNY
RG.3032390233

*** *** ***

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº13/2009

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº023/2009/CAGECE, aberta em 02/04/2009, RESOLVE **registrar o preço** para a aquisição do lote abaixo relacionado, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) **EMPRESA(S)** classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	LOTE	PREÇO/LOTE (R$)	VALOR TOTAL (R$)
ECR QUÍMICA LTDA	01	371.880,00	371.880,00
TOTAL GERAL DA ATA			371.880,00

A empresa acima identificada, neste ato por seu representante legal ao final assinado, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1- O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para Aquisição de Orto-Polifosfato a ser utilizado pelas Unidades de Negócio da Capital e Interior, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº023/2009, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s), e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.000058/2009-65, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.
2.2- Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
3.1 - A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:
4.1- Os preços são firmes e irreajustáveis
4.2 - O(s) preço(s) ofertado(s) pela DETENTORA da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços apresentada(s) pela(s) empresa(s), de acordo com a respectiva classificação.
4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº023/2009/CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.
4.4 - No(s) preço(s) unitário(s), registrado(s) nesta Ata de Registro de Preços, constantes da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

CLÁUSULA QUINTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:
5.1. O(s) material(is) objeto deste Pregão devidamente registrados na Ata de Registro de Preços deverá(ão) ser entregue(s) no Centro de Distribuição da CAGECE, à Av. Carneiro de Mendonça, S/N -Pici - Fortaleza - Ce, nos prazos estabelecidos no item 09 deste edital.
5.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da Ordem de Fornecimento.Após a emissão da ordem de fornecimento a CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos produtos, em circunstâncias especiais, em que ocorram variações de consumo, a CONTRATADA deverá ter condições de atender a pedidos extraordinários em um prazo máximo de 10 (dez) dias após o envio da solicitação pela CAGECE;
5.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigidos à Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.
5.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
5.5. A CONTRATADA deverá entregar os produtos de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA e ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE;
5.6. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento do material, cujo objetivo será a conferência deste com as especificações técnicas exigidas no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA e quantificadas no ANEXO B - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS deste Edital. Caso o produto não atenda, a Comissão rejeitará o recebimento dos mesmos;
5.7. Caso o material, não atenda as exigências ora solicitadas, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo e A CONTRATADA obriga-se a substituir os materiais achados não conformes pela CONTRATANTE,

dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.
5.8. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
6.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da fatura no protocolo da CAGECE SEDE, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves Nº1030 - bairro Vila União - Fortaleza-CE, pelo LICITANTE VENCEDOR, nota fiscal dos produtos e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE;
6.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia após a entrega da fatura no protocolo, pela CONTRATADA;.
6.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.
6.4. As licitantes situadas no Estado do Ceará deverão entregar as notas fiscais dos materiais adquiridos acompanhada do Certificado Eletrônico de NF para órgão público -CENFOP, conforme previsto no Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
7.1 - Quem, dentro do prazo de validade de sua proposta, não atender ao item 16.2.1 do Edital, não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo fixado pela Administração, não assinar o recebimento da Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o objeto licitado ou deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido direito prévio da ampla defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na legislação pertinente:
7.1.1- Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta;
7.1.2- Suspensão do direito de licitar com a Administração Pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos.
7.2 - Independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA multas de:
a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, das parcelas, na entrega dos materiais, até o limite de 15 (quinze) dias;
b) 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do pacto ou instrumento equivalente;
7.3 - Caso o contrato ou instrumento equivalente seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:
a) Perda integral da garantia de execução do contrato ou instrumento equivalente, quando houver;
b) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato ou instrumento equivalente corrigido, no caso de inexecução total da obrigação;
c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente corrigido, correspondente a parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.
7.4. As multas aplicadas serão descontadas "ex-officio" de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial de fornecimento.
7.5 - Para a aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1988.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
8.1. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;
e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.
f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto no itens 15.2 e 15.3 do Edital.
g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.
8.3 - A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.
8.3.1 -No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:
9.1 - A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.
9.2 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
10.1 - O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
11.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº023/2009 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.
11.2 - As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Pacto, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
11.3 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08.06.94, 9.648 de 27.05.98, pela Lei Estadual nº6544 de 22.11.89 e suas alterações, pelo Decreto Estadual nº35946 de 30.10.92 e nº27.377 de 26 de fevereiro de 2004, no que não colidirem com a primeira e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
Fortaleza, 29 de abril de 2009.

Jose Edmar Sobreira da Silveira
GERENTE DE LOGÍSTICA - GELOG
Carlos Alberto Jucá Ribeiro
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL-DGE
Denise Sá Vieira Carrá
PROCURADORA JURÍDICA - PROJU
Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE - DPR

De acordo:
ECR QUÍMICA LTDA
CNPJ:04.322.447/0001-38
GERALDO LUIZ GOMIDE
RG.8.049.910

*** *** ***

CONCURSO Nº01/2009 - CAGECE MOSTRA O CEARÁ 2009
ADENDO 01
ORIGINÁRIO DA CAGECE

A COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, apresenta a alteração introduzida no edital do CONCURSO Nº01/2009 - CAGECE MOSTRA O CEARÁ 2009. **Onde se lê**: 3.1. As inscrições acontecerão no período de 04 de MAIO de 2009 a 18 de JUNHO de 2009, são gratuitas e abertas a artistas brasileiros e estrangeiros residentes no Ceará há pelo menos 2 (dois) anos. **Leia-se**: As inscrições acontecerão no prazo de 45 dias contados a partir da publicação desse ADENDO 01 no Diário Oficial do Estado, são gratuitas e abertas a artistas brasileiros e estrangeiros residentes no Ceará há pelo menos 2 (dois) anos. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 20 de maio de 2009.

Henrique Vieira Costa Lima
PRESIDENTE

*** *** ***

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº069/2009 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CARVALHO DE ARRUDA COELHO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº169325-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte - Ce, nos dias 22 e 23 de maio de 2009, a fim de participar do Seminário de Encerramento do Projeto "Arranjo Produtivo Local de Base dos Calcários do Cariri do Ceará", concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R$101,44 (Cento e um reais e quarenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R$425,14 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R$526,58 (Quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 18 de maio de 2009.

Teresa Lenice Nogueira da Gama Mota
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº069/2009 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO de 2009. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 18 de maio de 2009.

Teresa Lenice Nogueira da Gama Mota
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº068/2009, DE 18 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Antonio de Oliveira Costa Sobrinho	Administrador	126039-1-6	A	84
Antonio Vidal da Silva	Motorista	112578-1-X	A/E	42/42
José Airton Rodrigues de Morais	Motorista	125917-1-3	A	42
José Flávio Guedes	Agente de Administração	125941-1-9	A	42
Marco Antonio Rodrigues Monteiro	Agente de Administração	1259331-7	A	42
Maria do Socorro Barros da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	125927-1-X	A/F	42/42
Maria Inês de Oliveira Fernandes	Secretário	125919-1-8	A	84
Raimundo Queiróz de Almeida	Motorista	112577-1-2	A	42
Stela Sílvia Ponte Soares	Assessor Jurídico	169319-1-8	A	42
Tad Alves Benício	Datilógrafo	115969-1-6	A	84

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº42/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520; IV - CONTRATADA: Empresa **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 2040, Aldeota, CEP: 60.125-150, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No artigo 65, §1º da Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações e, na Cláusula Sexta, Parágrafo único do Contrato original e no processo nº09088809-0/SC&T.; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: A **alteração do valor do contrato original** celebrado entre as partes em 11 de dezembro de 2008, para um acréscimo equivalente a 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicialmente fixado, correspondendo a quantia de R$12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias: 31100001.19.122.400.20261.01.33903300.00.0.00 e 31100001.19.571.196.20456.01.33903300.00.0.00.; IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original, não alteradas por este instrumento; XI - DATA: 15 de maio de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, pela SECITECE e Régis Teixeira Abreu, pela CONTRATADA.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 15/2009

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE CONTRATADA: Empresa **PHILIPS BUSINESS COMMUNICATIONS - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.**. OBJETO: A **aquisição de equipamentos de informática**, discriminados no Contrato, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº2008010, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição e no processo nº09088672-0/SC&T. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - na Ata de Registro de Preços nº003/2008, ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº2008010, conforme Processo nº08350746-9 tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará, pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até o término do período de garantia dos equipamentos, ou seja, até 36 (trinta e seis) meses. VALOR GLOBAL: R$155.841.76 (Cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos). pagos em moeda corrente nacional, pelos órgãos e entidades contratantes, mediante crédito em conta bancária no Banco Brasileiro de Desconto - BRADESCO, da seguinte forma: I - 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens, conforme Anexo 10 do Edital; II - 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, conforme Anexo 11 do Edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.12.195.11937.01.33903000.00.0.00 (equipamentos) e 31100001.12.195.11937.01.44905200.00.0.00 (material de consumo) . DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, pela SECITECE e José Fuentes Molinero Junior, pela SECITECE.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 17/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE CONTRATADA: Empresa **RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**. OBJETO: A **prestação de serviços de Locação e Manutenção preventiva e corretiva, incluso todo material de suprimento e peças de reposição, exceto papel, de 1 (uma) Máquina Copiadora** para a CONTRATANTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica de nº020/2009, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores, no processo nº09088734-4/SC&T FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: Na data da assinatura do instrumento contratual, e vigorará

por 07 (sete) meses. VALOR GLOBAL: R$4.382,00 (Quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais) pagos em até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao do faturamento, através de Nota de Empenho, mediante a apresentação dos documentos de liquidação – Nota Fiscal, Recibo e Fatura, após recebimento, exame e aprovação pela Coordenadoria Administrativo-Financeira - COAFI DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.122.400.20261.01.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATADA: Pela SECITECE: René Teixeira Barreira, pela SECITECE e Pela CONTRATADA: Pela SECITECE: Luis Aldernes Araújo Pinto, pela CONTRATADA.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 18/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE CONTRATADA: Empresa **CAMPOTEL COMÉRCIO ELETRO - FONIA LTDA.**. OBJETO: A **aquisição de equipamentos de informática**, abaixo discriminados, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº2008010, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição e no processo nº09088816-2/SC&T:. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - na Ata de Registro de Preços nº003/2008, ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº2008010, conforme Processo nº08350746-9 tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará, pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até o término do período de garantia dos equipamentos, ou seja, até 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$2.645.44 (Dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) pagos em moeda corrente nacional, pelos órgãos e entidades contratantes, mediante crédito em conta bancária no Banco Brasileiro de Desconto - BRADESCO, da seguinte forma: I - 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens, conforme Anexo 10 do Edital; II - 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, conforme Anexo 11 do Edital DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.12.195.11937.01.33903000.00.0.00 (equipamentos) e 31100001.12.195.11937.01.44905200.00.0.00 (material de consumo). DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário, pela SECITECE e Hugo Lenardo Pedro dos Santos, Diretor Comercial, pela CONTRATADA.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº07/2009

CEDENTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE. CESSIONÁRIO: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE**. OBJETO: **Cessão de Uso**, da CEDENTE à CESSIONÁRIA, **dos equipamentos** permanentes especificados no Termo de Cessão, destinados a implantação do "Projeto de incentivo a Capacitação de Recursos Humanos para a Melhoria do Ensino Fundamental e Médio", custeado com recursos do "Programa Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP", bem como atender as atividades meio e fim das Universidades Estaduais vinculadas à SECITECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09088794-8 e MB nº27/2009, sujeitando-se às Leis nº8.666/93 e 8.883/94, posteriores alterações, demais normas regulamentares. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. FORO: Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário, pela SECITECE e Francisco de Assis Moura Araripe, Reitor, pela CESSIONÁRIA.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº08/2009

CEDENTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE. CESSIONÁRIO: **UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA**. OBJETO: A **Cessão de Uso**, da CEDENTE à CESSIONÁRIA, **dos equipamentos** permanentes, especificados no Termo de Cessão, destinados a implantação do "Projeto de incentivo a Capacitação de Recursos Humanos para a Melhoria do Ensino Fundamental e Médio", custeado com recursos do "Programa Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP", bem como atender as atividades meio e fim das Universidades Estaduais vinculadas à SECITECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No processo nº09088795-6 e MB nº028/2009, sujeitando-se às Leis nº8.666/93 e 8.883/94, posteriores alterações e demais normas regulamentares. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. FORO: Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário, pela SECITECE e Plácido Cidade Nuvens, Reitor, pela CESSIONÁRIA.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG** e a SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE. OBJETO: A **cooperação técnica** entre os partícipes, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG junto a Empresa de Telemar Norte Leste S/A., correspondente a Comunicação de Dados, Internet e Imagens, conforme Extrato de Contrato nº21/2009, publicado no Diário Oficial de 17/04/2009; FUNDAMENTAÇÃO: Art.116 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores e no processo nº09088789-1/SC&T; CONVALIDAÇÃO: Ficam convalidados todos os atos e efeitos do Convênio supracitado, realizados no período de 12 de janeiro de 2009 a 17 de maio de 2009, conforme Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até 04 de novembro de 2009, data em que se encerrará o contrato firmado entre a SEPLAG e a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A.; FORO: Fortaleza - Ceará; PARTÍCIPES: René Teixeira Barreira, Secretário, pela SECITECE e Desirée Custódio Mota Gondim, Secretária, em exercício, pela SEPLAG. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 18 de maio de 2009.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** *** ***

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº22/2007

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº22/07, firmado entre undação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP e a **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC**. II - OBJETO: A **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio por 06 (seis) meses, até 30 de Junho de 2009, a partir de quando começará a contar o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação da prestação de contas. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas não alteradas neste termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 9 de Dezembro de 2009. Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da FUNCAP, e Francisco Antônio Guimarães, Presidente da FCPC.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO - OAB-CE Nº11.567

*** *** ***

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME - CNPJ Nº07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa Nº1246 - Bairro - Aldeota - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **RDS GRÁFICA E EDITORA LTDA** - CNPJ Nº02.265.186/001-36; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Câmara Nº1048 - Bairro - Gentilândia - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666/93 Art.65, inciso II e o que consta no processo administrativo nº09143017-8 SPU/FUNCEME; VII- FORO: Comarca de Fortaleza -CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato original**; IX - DA VIGÊNCIA: 13/04/2009 a 12/06/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: Fortaleza, 08 de abril de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos

Rodrigues Martins - Presidente FUNCEME/CONTRATANTE e Kátia Silene Silva de Albuquerque - Representante Legal/RDS Gráfica e Editora Ltda - CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº753/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **INCLUIR, na Portaria nº552/2009**, datada de 15 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 30.04.2009, os **SERVIDORES** PAULO MARCELO FARIAS MOREIRA, matrícula nº05196.1-8, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Ref. M e NILVANY GONÇALVES DANTAS, matrícula nº05054.1-2, exercente da função de Administrador, Ref. 22, na Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho dos Grupos Ocupacionais, Atividades de Nível Superior – ANS, Atividades de Apóio Administrativo e Operacional – ADO, Serviços Especializados de Saúde – SES e Atividades Auxiliares de Saúde – ATS desta Fundação, referente ao exercício de 01.05.2008 a 30.04.2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 13 de maio de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 32/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **COPHEL – REPRODUÇÕES E SERVIÇOS HELIOGRÁFICOS LTDA**. OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste instrumento **Serviços de confecção/impressão de apostila com 12 (doze) modelos diferentes** para PRONERA/FUNECE, conforme especificação no Anexo II – Especificações e quantitativos dos serviços do Edital de Pregão Eletrônico nº2009004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Fundamentam-se o presente Contrato no Pregão Eletrônico nº2009004, tudo de acordo com as disposições da Lei Federal Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 7.1 O prazo de vigência do Contrato será a partir da data de sua assinatura até 31.12.2009, podendo ser prorrogado havendo interesse da Contratante e Contratada. VALOR GLOBAL: R$4.788,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais) pagos em conformidades de serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.196.11948.22.33903900.83.2.00, PF 3119082008, na IG 141083000. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Sr. Luis Fernando do Amaral - COPHEL – REPRODUÇÕES E SERVIÇOS HELIOGRÁFICOS LTDA.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº318/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09132145-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora **MARIA DE LOURDES GOMES CEDRO**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS, referência 26, matrícula nº000161-1-X, lotada nesta Universidade, **LICENÇA** ESPECIAL, referente ao quinquênio 1990-1995, de 3 meses, a partir de 01/06/2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 27 de abril de 2009.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº87/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº71991590 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.2º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, ao servidor **FRANCISCO FERREIRA LIMA**, CPF 69462941815, que exerce a função de TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº432200143025317, lotado no Departamento de Educação Física, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 26/12/2007, com redutor de 30%, sobre os proventos calculados, conforme art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.2º da Lei Estadual nº13.578, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a novembro/2007 cujo valor é de R$944,58 (novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 11 de fevereiro de 2009..

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº243/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuíções legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ MOREIRA DE PINHO**, Motorista, a **viajar** á cidade de Mauriti/CE, no período de 29 a 30 de abril de 2009, para conduzir o professor Francisco do Ò de Lima Junior e o aluno Renato Alencar, para participarem de uma oficina de priorização de Projetos Territoriais - "Território da Cidadania do Cariri", concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R$53,80 (cinquenta e tres reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R$80,70 (oitenta reais e setenta centavos) de acordo com o art.1º C/C art.3º, §1º, alinea "b"; e art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato,CE, aos 30 de abril de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05/2009

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: Empresa **MORAIS COMERCIAL INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de móveis de escritório**, conforme especificações e quantitativos contidas no presente edital e seus anexos, referentes ao lote 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com a Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002, Decreto federal 5.450, de 31/05/2005, Decreto nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), com aplicação subsidiária Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto Edital Pregão Eletrônico nº2009001 - URCA FORO: Crato - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de publicação. VALOR GLOBAL: RR2.049,90 (Dois mil, quarenta e nove reais e noventa centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.195.11934.08.44905200.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: Plácido Cidade Nuvens - Reitor da URCA; e José Claudio Gomes de Moraes - Sócio Proprietário.

Plácido Cidade Nuvens
REITOR

*** *** ***

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E, DO OUTRO, A EMPRESA STATUS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

LTDA ME,; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Cultura; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba, Fortaleza; IV - CONTRATADA: **STATUS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**,; V - ENDEREÇO: Rua Ildefonso Albano, 916, Aldeota,; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no Art.65, Item II, alínea "b", da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original Nº010/2009, e ainda no Pregão Eletrônico nº049/2008.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato original até o dia 30 de Maio de 2009, tendo em vista a conclusão dos serviços acordados, referente ao fornecimento e instalação de material elétrico para iluminação do Museu do Ceará.; IX - DA VIGÊNCIA: prazo de vigência do contrato original até o dia 30 de Maio de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Aditivo.; XI - DATA: 28 de abril de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura/Carlos Oliveira Lopes - Contratado.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº11/2008

ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O SR. **TICIANO PEREIRA MONTEIRO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação** de ofício **do prazo** do Termo de Cooperação financeira nº08/2007 (Projeto "UM PALCO SÓ PARA VOCÊ" - aprovado no VI edital Ceará Cinema e Vídeo – D.O.E nº187, em 02 de outubro de 2007) até o dia 31 de maio de 2009, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VI Edital Ceará de Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado, nº246, em 28 de dezembro de 2006, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: FORTALEZA - CE DATA DA ASSINATURA:30 de dezembro de 2008. ASSINANTES: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e TICIANO PEREIRA MONTEIRO - Selecionado. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2009.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº424/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência outorgada pela Portaria nº1114/2007, de 23 de novembro de 2007, publicada no D.O.E de 19 de dezembro de 2007, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2009. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de maio de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº424/09, 13 DE MAIO DE 2009

	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
COPLAG				
Ademar Moreira de Oliveira	Assistente de Administração	102031-1-2	E-A	42-42
Aldenor Oliveira de Sousa	Classificador de P. Agrícolas	000515-1-9	A	84
Ana Célia Nonato Rodrigues Alves	Agente de Administração	030044-1-4	A	84
Ana Marina de Castro Silva	Datilografo	700146-1-0	A	42
Angela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	001494-1-1	A	84
Antonio Alves de Brito	Classificador de P. Agrícolas	700161-1-7	A	42
Antônio Deolino de Sousa	Motorista	200086-1-X	A-H	58-58
Antônio Reis de França	Auxiliar de Serviços Gerais	200222-1-3	A	84
Antônio Tito do Ó	Motorista	126795-1-3	A	84
Antônio Berto Fialho Bento	Trabalhador de Campo	030959-1-6	A-E-H	42-42-42
Antonio Carlos Nobre Freire	Agente de Administração	102014-1-1	H	42
Aureny Franco da Silva	Datilógrafo	092311-1-0	A	42
Bernardo Monteiro de Queiroz	Motorista	030054-1-0	A	64
Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador de P. Agrícolas	700163-1-1	A	68
Carmelinda Silva Costa	Auxiliar de Administração	000516-1-6	A	84
Clara Stela Carneiro Soares	Agente de Administração	090982-1-6	A	84
Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082802-1-5	A	84
Elizabete dos Santos Garcêz	Auxiliar de Administração	082817-1-8	A	84
Eneida Almeida Silveira Maia	Auxiliar de Administração	001509-1-6	A	63
Estefânia Araújo Barbosa Paiva	Classificador de P. Agrícolas	031838-1-5	A	84
Fábio Sales de Oliveira	Motorista	102018-1-0	A-F	39-39
Francisca Simone Moura de Freitas	Agente de Administração	070490-1-3	A	84
Francisca Tânia Carneiro Miranda	Agente de Administração	139078-1-1	A	84
Francisco das Chagas de Lima	Motorista	118801-1-8	A	52
Francisco Emival Alves Bezerra	Classificador de P. Agrícolas	001505-1-7	A	84
Francisco Pitombeira Neto	Motorista	082931-1-2	A	66
Francisco Gerônimo Neto	Motorista	001492-1-7	E	84
Francisco Rodrigues do Nascimento	Op. de Máquinas Agrícolas	030476-1-X	A	84
Geralda Barroso dos Santos	Agente de Administração	030558-2-5	A	50
Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	A-E	42-42
Irecê de Aguiar Teixeira	Agente de Administração	070495-1-X	A	84
Jane Mary Batista	Agente de Administração	102030-1-5	A	34
João Batista Magalhães	Agente de Administração	200156-1-6	A	84
Jocélio de Almeida Braga	Auxiliar de Administração	031763-1-2	A	84
Jôeuda Cândido Felismino da Silva	Classificador de P. Agrícolas	700170-1-6	A	84
José Ailton Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais	030468-1-8	A	84
José Alves Carvalho	Agente de Administração	009787-1-X	A	84
José da Silva Braga Neto	Agente de Administração	030572-1-6	A	84

	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
José de Nazareno da Silva Lavor	Auxiliar de Administração	700143-1-9	A	42
José Eudes Fernandes	Classificador de P. Agrícolas	031279-1-5	A	84
José Maria Alcântara de Oliveira	Agente de Administração	030612-1-3	A	84
José Moacir Guimarães Pinheiro	Agente de Administração	126499-1-6	A	42
Josimeire Gonçalves Paiva	Classificador de P. Agrícolas	094078-1-2	A	84
José Edmar Farias	Motorista	000489-1-7	E	66
José Gilberto Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	030659-1-X	F	72
José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X	E	44
Lorene Fátima Barbosa Santana	Classificador de P. Agrícolas	000512-1-7	A	84
Luis Bezerra da Silva	Agente de Administração	030716-1-8	A	42
Luiza Maria da Silva Melo	Auxiliar de Administração	004882-1-6	A	40
Lúcia Helena Caetano Ribeiro	Agente de Administração	032221-1-X	E	84
Manoel Nogueira Lima	Classificador de P. Agrícolas	097803-1-9	A	84
Maria Christina Barbosa Moura	Agente de Administração	031813-1-6	A	42
Maria do Socorro Cavalcante de Carvalho	Agente de Administração	030730-1-7	A	84
Maria do Carmo Martins Jataí	Agente de Administração	031833-1-9	A	84
Maria Elizabeth da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	004892-1-2	A	84
Maria Evaneida de Freitas Uchoa	Agente de Administração	700156-1-7	A	84
Maria Marcli de Oliveira Araújo	Agente de Administração	105565-1-1	A	84
Maria de Fátima Ramos da Cunha	Auxiliar de Administração	004986-1-0	E	84
Maria Gomes Rodrigues Magalhães	Agente de Administração	000491-1-5	E	84
Olívia Barbosa dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	088762-2-3	A	84
Paulo Colares Filho	Classificador de P. Agrícolas	000504-1-5	A	84
Raimundo Ernandir Chaves	Assistente de Administração	101969-1-4	A	42
Raimundo Nonato Marcelino da Silva	Auxiliar de Administração	090978-1-3	A-F	42-42
Rita Maria Barbosa da Silva	Auxiliar de Administração	030038-1-7	A-F	42-42
Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	A-F	42-42
Ruth Maria Pinho Bonfim	Agente de Administração	700155-1-X	A	66
Sebastião Batista Lima	Mecânico de Maquinas e Veículos	088783-2-3	A	84
Silas Barros de Alencar	DAS-1	407852-1-3	A	28
Sônia Maria Leandro da Silva	Auxiliar de Administração	002981-1-5	A	48
Sônia Maria Martins Bezerra	Classificador de P. Agrícolas	000509-1-1	A	84
Soraia do Vale Lopes	Agente de Administração	102706-1-8	A	84
Stephania Teles Gondim Viana	Agente de Administração	101971-1-2	A	42
Tamara de Carvalho Xerez Moreira	Agente de Administração	054974-1-8	A	42
Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7	A	42
Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082767-1-4	E	84
Tertuliano Joaquim Gois Sales	Agente de Administração	031751-1-1	A	42
Valéria Pascoal de Oliveira	Assistente de Administração	101996-1-1	A	84
Wiron Leônio Diniz Pereira	Classificador de P. Agrícolas	031837-1-8	A	72

*** *** ***

PORTARIA Nº452/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IRLANDA TIAGO LIMA**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº091476-1-6, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Eusébio, Aquiraz, Pindoretama, Cascavél, Beberibe, Fortim, Aracati, Icapuí, Jaguaruana e Itaiçaba, no período de 18 a 22/05/2009, a fim de fiscalizar ações de defesa zoossanitária, concedendo-lhe (4,5) quatro diárias e meia, no valor unitário de R$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R$255,92 (duzentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA nº20366 e PF nº210904. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 15 de maio de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº453/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar ações de defesa zoossanitária, concedendo-lhes quatro diárias e meia (4,5), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA nº20366 e PF nº210904. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 15 de maio de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº453/2009, DE 15 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
BENEDITO DEMÔTIEZ FEIJÃO (101982-1-6)	ENGº AGRÔNOMO	IV	25 a 29/05/2009	Fortaleza-São Luiz do Curu-Umirim-Itapagé-Irauçuba-Uruburetama-Tururu-Itapipoca-Amontada-Miraíma-Paraipaba-Trairi-Paracuru-SãoGonçalo-Fortaleza	(4,5)	R$56,87	R$255,92
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS TEIXEIRA (700163-1-1)	TÉCNICO AGRÍCOLA	V	25 a 29/05/2009	Fortaleza-São Luiz do Curu-Umirim-Itapagé-Irauçuba-Uruburetama-Tururu-Itapipoca-Amontada-Miraíma-Paraipaba-Trairi-Paracuru-SãoGonçalo-Fortaleza	(4,5)	R$53,80	R$242,10

*** *** ***

PORTARIA Nº454/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de Defesa Agropecuária nos Postos de Vigilância Zoofitossanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA Nº20366 e PF nº210904. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 18 de maio de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº454/2009, DE 18 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Pedro Paulo Araújo dos Santos	Engenheiro Agrônomo 004816-1-0	IV	29/05 a 06/06/2009 12/06 a 20/06/2009	Fortaleza-Tianguá-Fortaleza	17	R$56,87	R$966,79
Ana Lúcia Brito Ferreira	Classificadora 700165-1-6	V	29/05 a 06/06/2009 12/06 a 20/06/2009	Juazeiro do Norte-Ipaumirim- Juazeiro do Norte	17	R$53,80	R$914,60
João Francisco dos Santos Teixeira	Engenheiro Agrônomo 106781-1-0	IV	22/05 a 30/05/2009 05/06 a 13/06/2009	Juazeiro do Norte-Ipaumirim-Juazeiro do Norte	17	R$56,87	R$966,79
Antônio Sátiro Fiúza	Engenheiro Agrônomo 102003-1-8	IV	22/05 a 30/05/2009 05/06 a 13/06/2009	Russas-Aracati (LM) - Russas	17	R$56,87	R$966,79
Antônio Raimundo Oliveira Lima	Técnico em Agropecuária 700158-1-1	V	22/05 a 30/05/2009 05/06 a 13/06/2009	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	17	R$53,80	R$914,60
João Hosanan Lemos Terceiro	Engenheiro Agrônomo 093620-1-0	IV	22/05 a 30/05/2009 05/06 a 13/06/2009	Fortaleza-Morada Nova-Fortaleza	17	R$56,87	R$966,79
Marcos Antônio Viana	Técnico em Agropecuária 700159-1-9	V	22/05 a 30/05/2009 05/06 a 13/06/2009	Quixadá-Aracati (Fortim) -Quixadá	17	R$53,80	R$914,60
Francisco Henrique da Costa	Engenheiro Agrônomo 004792-1-7	IV	29/05 a 06/06/2009 12/06 a 20/06/2009	L. do Norte-S. J. Jaguaribe-L. do Norte	17	R$56,87	R$966,79
Agripino Bispo da Silva Neto	Técnico em Agropecuária 700168-1-8	V	29/05 a 06/06/2009 12/06 a 20/06/2009	Iguatu-Aracati (Fortim) -Iguatu	17	R$53,80	R$914,60
Humberto de Araújo Barreto	Engenheiro Agrônomo 083318-1-2	IV	29/05 a 06/06/2009 12/06 a 20/06/2009	Fortaleza-Aracati (LM) -Fortaleza	17	R$56,87	R$966,79
Sérgio Aires de Brito	Técnico em Agropecuária 101972-1-X	V	29/05 a 06/06/2009 12/06 a 20/06/2009	J. do Norte-Chorozinho-J. do Norte	17	R$53,80	R$914,60
Antônio Milton Vieira	Técnico em Agropecuária 700167-1-0	V	22/05 a 30/05/2009 05/06 a 13/06/2009	Iguatu-Tianguá-Iguatu	17	R$53,80	R$914,60
Denise Maria Eduardo de Lima	Agente Administrativo 011451-1-8	V	29/05 a 06/06/2009 12/06 a 20/06/2009	L. do Norte-Morada Nova-L. do Norte	17	R$53,80	R$914,60
Francisco de Assis Lavor	Técnico em Agropecuária 032242-1-X	V	29/05 a 06/06/2009 12/06 a 20/06/2009	Iguatu-S.J. Jaguaribe-Iguatu	17	R$53,80	R$914,60
Raimundo Nonato Costa Medeiros	Classificador 000513-1-4	V	22/05 a 30/05/2009 05/06 a 13/06/2009	Sobral-Aracati (LM) - Sobral	17	R$53,80	R$914,60
Maria Risalva Pinheiro Távora	Engenheira Agrônoma 001512-1-1	IV	22/05 a 30/05/2009 05/06 a 13/06/2009	Fortaleza-Tianguá-Fortaleza	17	R$56,87	R$966,79
Antônio Carlos Feitosa	Engenheiro Agrônomo 004811-1-4	IV	29/05 a 06/06/2009 12/06 a 20/06/2009	Fortaleza-Morada Nova-Fortaleza	17	R$56,87	R$966,79
Luiza Maria da Silva Melo	Auxiliar Administrativo 004882-1-6	V	22/05 a 30/05/2009 05/06 a 13/06/2009	Fortaleza-Chorozinho-Fortaleza	17	R$53,80	R$914,60
Francisco Hamilton Lima Rocha	Técnico em Agropecuária 700160-1-X	V	22/05 a 30/05/2009 05/06 a 13/06/2009	L.do Norte-S.J. Jaguaribe-L.do Norte	17	R$53,80	R$914,60
Francisco Nilton Freire	Engenheiro Agrônomo 004813-1-9	IV	29/05 a 06/06/2009 12/06 a 20/06/2009	Fortaleza-Chorozinho-Fortaleza	17	R$56,87	R$966,79
Carloto César Pinheiro Machado	Engenheiro Agrônomo 031733-1-3	IV	29/05 a 06/06/2009 12/06 a 20/06/2009	Fortaleza-Tianguá-Fortaleza	17	R$56,87	R$966,79
José Cleids Maia	Engenheiro Agrônomo 101988-1-X	IV	29/05 a 06/06/2009 12/06 a 20/06/2009	Fortaleza-Aracati (Fortim) -Fortaleza	17	R$56,87	R$966,79

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Dagoberto Carmo Costa Filho	Engenheiro Agrônomo 093808-1-7	IV	22/05 a 30/05/2009 05/06 a 13/06/2009	Fortaleza-Aracati (Fortim) -Fortaleza	17	R$56,87	R$966,79
Hermano Barbosa da Silva	Engenheiro Agrônomo 004822-1-8	IV	22/05 a 30/05/2009 05/06 a 13/06/2009	Iguatu-S. J. Jaguaribe-Iguatu	17	R$56,87	R$966,79
Rosalbo Alves Pereira	Engenheiro Agrônomo 101974-1-4	IV	22/05 a 30/05/2009 05/06 a 13/06/2009	Fortaleza-Chorozinho-Fortaleza	17	R$56,87	R$966,79
Delma Lucia Malveira de Moura	Auxiliar de Administração 011445-1-0	V	22/05 a 30/05/2009 05/06 a 13/06/2009	L. do Norte-Morada Nova-L.do Norte	17	R$53,80	R$914,60
Antônio Batista Lima Filho	Engenheiro Agrônomo 091314-1-8	IV	29/05 a 06/06/2009 12/06 a 20/06/2009	Juazeiro do Norte-Ipaumirim-Juazeiro do Norte	17	R$56,87	R$966,79
Luiz Gerônimo do Nascimento	Técnico em Agropecuária 009805-1-X	V	02-03/06; 06-07/06; 10-11/06; 14-15/06; 18-19/06; 22-23/06; 26-27/06; 30/06-01/07	Porteiras-Jati-Porteiras	12	R$53,80	R$645,60

*** *** ***

PORTARIA Nº467/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCO AURÉLIO CÉSAR DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407.911-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Aracatí e Beberibe, no período de 25/05 à 29/05/2009 a fim de participar de reunião com a Prefeitura (Secretário de Agricultura) Aracati/Beberibe para discutir a retomada da execução do Projeto Beneficiamento do Pendúnculo do Caju; visitar a Comunidade de Aroeira, contactar sobre a retomada da execução do Projeto em reunião com os beneficiários em Aracati, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R$67,58 (sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R$304,11 (trezentos e quatro reais e onze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de maio de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº468/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO GOMES ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº1581.1.9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Itapiuna, no dia 26/05/2009 a fim de representar a Coordenadoria de Crétido Fundiário no Fórum das Assembléias dos Assentados do maciço de Baturité, no município de Itapiúna-Ce, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de maio de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº469/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO CESAR DE SÁ NETO**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº1640-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Itapiúna, no período de 25 à 30/05/2009 a fim de apoiar a EMATERCE-Escritório de Itapiúna na elaboração de proposta de SAT do Programa Nacional de Crédito Fundiário PNCF; Consolidação da Agricultura Familiar CAF e supervisão no imóvel Fazenda Monte Castelo, concedendo-lhe 5 diárias e meia, no valor unitário de R$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R$312,79 (trezentos e doze reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de maio de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº472/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº118.801-1-8, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral, Crateús, Tauá, Independência e Quixeramobim-CE., no período de 19 a 24/05/2009 a fim de conduzir técnicos desta Secretaria, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R$312,79 (trezentos e doze reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de maio de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº475/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PEDRO EYMARD FERNANDES DE CASTRO**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo Grupo Ocupacional - NUCLAVE referência V matrícula nº001503.1.2, lotado nesta Secretaria, a importância de R$1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 15 de maio de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 002SDA/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO CONTRATADA: **TECNOMÉTRICA ESTATÍSTICA LTDA**. OBJETO: **CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO** DE DESEMPENHO FÍSICO DO PCPR/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO BANCO MUNDIAL FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R$430.163,74 QUATROCENTOS E TRINTA MIL CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.122.153.10837.22.44903500.58.2.00. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2009 SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E INÊS CARVALHO DE AZEVEDO, REPRESENTANTE LEGAL DA TECNOMÉTRICA ESTATÍSTICA LTDA. e.

Josias Farias Neto
COORDENADOR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 012/2009

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 CONTRATADA: **LANLINK INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº41.587.502/0001-48, com sede na Rua Boris, 90, Conjunto 1, Centro, Fortaleza/Ce, CEP: 60.060-190, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo neste ato como representante legal o Sr. ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade nº93001004190 SSP/CE e CPF nº261.138.723-00, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, 2560, apt 102, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.125-121. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TI, NOVO E DE PRIMEIRO USO**, qual seja, um computadores servidor tipo 2, código 00020158-8, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº001/2008, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste CONTRATO, independente de transcrição;. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - na Ata de Registro Preços nº001/2008, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº001/2008, conforme Processo nº08039773-5, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o presente CONTRATO que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: Este CONTRATO tem prazo de vigência a partir da data da sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos; Para os servidores, a garantia será de no mínimo 36 (trinta e seis) meses on site. VALOR GLOBAL: R$11.132,71 onze mil, cento e trinta e dois reais e setenta e um centavos pagos em Os pagamentos dos bens, referentes a cada fornecimento, serão efetuados em moeda corrente nacional, pelos órgãos e entidades contratantes, mediante crédito em conta bancária no Banco Brasileiro de Desconto - BRADESCO, da seguinte forma: I - 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens, conforme Anexo 10 do Edital; II - 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, conforme Anexo 11 do Edital. Subcláusula Primeira – Os pagamentos estarão condicionados à apresentação da Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da correspondente ORDEM DE COMPRA 796/2009 com o respectivo comprovante, TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO ou TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, devendo ser efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições, elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as normas vigentes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.153.122.10837.22.44905200.58.2.00; PF 2136012008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONTRATANTE e ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE - Representante Legal da Lanlink Informática Ltda - CONTRATADA.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 013/2009

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 CONTRATADA: **INTERSYSTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04646823000140, com sede na Av. Antônio Sales, 645, Joaquim Távora, CEP: 60135-100, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo neste ato como representante legal o Sr. SEVERINO DIAS DE ALMEIDA, portador da cédula de identidade nº2007002069421 SSP/CE e CPF nº374.102.454-68. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI, NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, quais sejam, 08 (oito) câmeras de vídeo tipo 30, código 00010213-0, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº001/2008, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste CONTRATO, independente de transcrição;. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - na Ata de Registro Preços nº001/2008, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº001/2008, conforme Processo nº08039773-5, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o presente CONTRATO que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: Este CONTRATO tem prazo de vigência a partir da data da sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos.. VALOR GLOBAL: R$4.126,64 quatro mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos pagos em Os pagamentos dos bens, referentes a cada fornecimento, serão efetuados em moeda corrente nacional, pelos órgãos e entidades contratantes, mediante crédito em conta bancária no Banco Brasileiro de Desconto - BRADESCO, da seguinte forma: I - 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens, conforme Anexo 10 do Edital; II - 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, conforme Anexo 11 do Edital. Subcláusula Primeira – Os pagamentos estarão condicionados à apresentação da Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da correspondente ORDEM DE COMPRA 797/2009 com o respectivo comprovante, TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO ou TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, devendo ser efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições, elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as normas vigentes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.153.122.10837.22.44905200.58.2.00 - PF: 2136012008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONTRATANTE e SEVERINO DIAS DE ALMEIDA -Representante Legal da Intersystem Comércio e Serviços de Informática Ltda - CONTRATADA.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 016/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste

ato representada por seu Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, CPF nº163.496.443-87, RG nº1106633-SSP/CE CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº11.828.753/0001-06, com endereço, Rua Osvaldo Cruz, 2040, Aldeota, Cep 60.125-150, Fortaleza-Ce, doravante denominada CONTRATADA, tendo neste ato como representante o(a) Sr(a) REGIS TEIXEIRA ABREU, BRASILEIRO, estado civil casado, portador da cédula de identidade nº1539589-88 e CPF nº560.534.523-00, residente e domiciliado na Rua Carolina Sucupira 960, Apto 401, Aldeota, Fortaleza-Ce. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto à **prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, e demais serviços correlatos**, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº001/2007 e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. Na Ata de Registro de Preços nº001/2007, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº001/2007, realizado de acordo com as normas da lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, pelo Decreto Federal nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93; II. Nos termos propostos pela Contratada; III. Nas determinações da Lei nº8.666/93 IV. Nos preceitos de direito público; V. Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência da data de assinatura deste instrumento até 18 de junho de 2009.. VALOR GLOBAL: R$25.000,00 vinte e cinco mil reais pagos em Para efeito de pagamento, será considerada uma transação: I. a emissão de bilhete de ida e volta por uma mesma companhia aérea; II. a emissão de bilhete somente ida ou somente volta; III. a reemissão de bilhete decorrente de remarcação de bilhete não utilizado (não voado); IV. a emissão de bilhetes ida e volta por companhias aéreas diferentes serão consideradas duas transações. V. Os demais serviços prestados pela agência contratada não são consideradas transações, portanto, não serão remunerados. Subcláusula Terceira – O valor a ser pago por cada bilhete emitido, será o valor da passagem aérea subtraído do valor da comissão paga à contratada pela empresa aérea, acrescido do valor da taxa por transação, calculado utilizando-se da seguinte fórmula: VF = VP – VC + TT, onde: VF = Valor da Fatura (valor a ser pago); VP = Valor da Passagem Aérea; VC = Valor da Comissão paga pela companhia aérea à agência contratada; e TT = Valor da Taxa por Transação Subcláusula Quarta – O valor da passagem será aquele ofertado pelas companhias aéreas para o trecho, dias e horário de viagem solicitada pelo Contratante, inclusive com os descontos promocionais oferecidos pelas mesmas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.606.053.20629.22.33903300.00.1.00 – PF 210001.2008 - R$1.000,00 (hum mil reais) – (PRONAF); 21100021.20.606.053. 20629.22.33903300.82.2.00 – PF 210001.2008 - R$9.000,00 (nove mil reais) – (PRONAF); 21100025.21.631.060.20634.22.33903300.00.0.00 – PF 216020.2008 – R$10.000,00 (dez mil reais) – Crédito Fundiário; 21100020.20.122.400.25029.22.33903300.00.0.00 – PF 210803.2008 – R$5.000,00 (cinco mil reais) – Manutenção.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de maio de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de Amorim - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e REGIS TEIXEIRA ABREU - Representante Legal da Casablanca Turismo e Viagens Ltda.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 - 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, representada neste ato por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº1.106.633 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº163.496.443 - 87, com endereço na Rua João Marcelino de Lima - Cidade Nova - Tauá - CE., CEP: 63.660 - 000; PERMISSIONÁRIO: **CARITAS DIOCESANA DE CRATEÚS - CDC**, com sede na Rua Firmino Rosa, 1064, Altos, sala 3, Bairro: Centro, CEP: 63.700.000, Crateús/CE, inscrita no CNPJ: 07.354.284/0001-63, representada pelo seu Presidente JEFFERSON CARNEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº335.796.104-06 e RG Processo nº1.932.087, residente e domiciliado em Crateús/CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, **cede a título gratuito** à CARITAS DIOCESANA DE CRATEÚS - CDC, **o veículo**: 1 Renault/Sandero Exp.1.6 Flex, ano de fabricação:2008, modelo: 2009, cor: prata, chassi: 93YBSR1TH9J142300, placa NQQ 1341, tomb. 3570. A presente permissão terá vigência a partir da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2010, resguardando a conveniência e oportunidade da Administração Pública/PERMITENTE em reaver o próprio bem, em caso de interesse público.; DESTINAÇÃO: Para o deslocamento de seus membros, com o fito de realizar as atividades próprias da referida PERMISSIONÁRIA; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza-Ce, 20 de maio de 2009; ASSINANTES: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM-Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e JEFFERSON CARNEIRO DA SILVA-Presidente da Caritas Diocesana de Crateús.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2007

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº015/2007; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSITÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1.900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ INOJOSA DE FREITAS**; V - ENDEREÇO: RUA MARIA VICEMY E SILVA S/N NA CIDADE DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDRAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: **ADITAMENTO DE VALOR E DE PRAZO**, PERFAZENSDO O VALOR GLOBAL DE R$3.374,28 (TRÊS MIL, TREZENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS); IX - DA VIGÊNCIA: 16/05/2009 a 15/05/2010; X - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUNMENTO; XI - DATA: 18 de maio de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da EMATERCE e JOSÉ INOJOSA DE FREITAS - LOCADOR.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº006/2009

CONVENENTES: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, sito na Av. Bezerra de Menezes, 1900 - São Gerardo - Fortaleza - Ce e a **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG**, com a interveniência da Empresa de Tecnologia da Informaçã do Ceará - ETICE. OBJETO: **Cooperação Técnica** entre os participes, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental RIGAV. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo - 08461759-4. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: 08 de abril de 2009 a 05 de outubro de 2009. VALOR: -. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2009. SIGNATÁRIOS: SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS - Sec. do Planejamento e Gestão - JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da EMATERCE e FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO GOMES - Presidente da ETICE.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082932654/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO**, o Ato datado de 19 de janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de fevereiro de 2009, que designou os **SERVIDORES** relacionados no anexo parte integrante deste Ato, para exercerem Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação,. a partir de 31 de março de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE MAIO DE 2009

Crede: 9 HORIZONTE
Município: HORIZONTE
Escola EEF JOSÉ BONIFÁCIO DE QUEIROZ Tipo ANEXO

Matrícula		Cargo	Símbolo
11866514	Raimundo João da Silva	COORDENADOR PEDAGÓGICO	DAS 2

Escola LICEU MARIA DOLORES ALCANTARA E SILVA Tipo A

Matrícula		Cargo	Símbolo
11866212	Liduina Fernandes de Sousa Oliveira	COORDENADOR PEDAGÓGICO	DAS 2

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082481709/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO**, o Ato datado de 19 de janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de fevereiro de 2009, que designou os **SERVIDORES** relacionados no anexo parte integrante deste Ato, para exercerem Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. a partir de 27 de fevereiro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE MAIO DE 2009

Crede: 10 RUSSAS
Município: ARACATI
Escola LICEU PROFESSORA ELSA MARIA Tipo A

Matrícula		Cargo	Símbolo
47356911	Marcia Viana Porto Vieira	COORDENADOR PEDAGÓGICO	DAS 2
01376713	Maria Sulani Bezerra Torres	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS 3

Município: Russas
Escola LICEU DE RUSSAS Tipo B

Matrícula		Cargo	Símbolo
01534513	Adelaide Vidal Nogueira Santiago	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS 3

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº85626058/SP, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de Março de 2009 **do ato** datado de 19 de Janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de Fevereiro de 2009 que designou para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE MAIO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 4
Escola BARROQUINHA - EEFM JAIME LAURINDO (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112386214	Francisca Maria Fontenele Magalhaes	Diretor	DAS-1

Escola CAMOCIM - CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100103355616	Francivaldo Gomes Da Silva	Diretor	DAS-1

Escola CAMOCIM - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147365813	José Rogério dos Santos Alves	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola CAMOCIM - LICEU DE CAMOCIM (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100117408011	Roberta Souza Passos	Secretário Escolar	DAS-3

Escola CHAVAL - EEFM MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111926517	Francisco Fabio Ferreira Da Costa	Coordenador Pedagógico	DAS-2
22110014738561X	Maria Leonice R de Sousa	Diretor	DAS-1

Escola URUOCA - EEFM OLÍMPIO SAMPAIO (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111927211	Ivone Araujo Silveira	Diretor	DAS-1
221100147377218	Maria Aparecida Moreira Ximenes	Coordenador Pedagógico	DAS-2

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº91242550/SP, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de Março de 2009 **do ato** datado de 19 de Janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de Fevereiro de 2009 que designou para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE MAIO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 10
Escola ALTO SANTO - EEFM FRANCISCO NONATO FREIRE (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110010907631X	Maria Eliaci Bezerra Gomes	Diretor	DAS-1

Escola ARACATI - EEFM BARÃO DE ARACATI (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111938418	Sandra Maria Maia Barros De Freitas	Diretor	DAS-1

Escola ARACATI - EEFM BENI CARVALHO (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112319215	Luiz Odonil Gomes Dos Santos	Diretor	DAS-1

Escola FORTIM - EEFM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111211518	Luiza de Marillac Rodrigues Salgueiro	Diretor	DAS-1

Escola ICAPUÍ - EEFM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111934110	Francisco Ricardo Dos Reis	Diretor	DAS-1

Escola JAGUARUANA - EEFM FRANCISCO JAGUARIBE (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100101357816	Francisco Farias Neto	Diretor	DAS-1

Escola JAGUARUANA - EEFM MANUEL SÁTIRO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100101402013	Celia Maria De Melo	Diretor	DAS-1

Escola LIMOEIRO DO NORTE - CEJA DOUTOR JOSÉ NILSON OSTERNE OLIVEIRA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110010133641X	Nadja Maria Chaves Freire Pereira	Diretor	DAS-1

Escola LIMOEIRO DO NORTE - EEFM ARSÊNIO FERREIRA MAIA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100119173313	Maria Claudia Angelo	Diretor	DAS-1

Escola LIMOEIRO DO NORTE - EEFM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100109610219	Maria Maressa Vieira E Silva	Diretor	DAS-1

Escola MORADA NOVA - COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110011525601X	Aldenor Bezerra Pessoa	Diretor	DAS-1

Escola MORADA NOVA - EEFM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100116076414	Cristina Regia Barreto Moreira	Diretor	DAS-1

Escola PALHANO - EEFM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112094310	Francisco Edivenes De Lima	Diretor	DAS-1

Escola RUSSAS - COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112360312	Agostinho Fonseca Costa	Diretor	DAS-1

Escola RUSSAS - EEF MANOEL MATOSO FILLHO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100107414315	Maria Do Socorro De Araujo Silva	Diretor	DAS-1

Escola RUSSAS - EEF DOUTOR MOREIRA DE SOUSA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110011120791X	Kesia Honorato do Nascimento	Diretor	DAS-1

Escola RUSSAS - EEFM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111935613	Paulo Sergio Bessa Salgado	Diretor	DAS-1

Escola SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - EEFM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100117402919	Lucivan de Sousa Barreto	Secretário Escolar	DAS-3
221100116070513	Ericka Cristina Martins de Araujo	Diretor	DAS-1

Escola TABULEIRO DO NORTE - EEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100113326916	Norma Delcy Freitas	Diretor	DAS-1

Escola TABULEIRO DO NORTE - EEF ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100113326010	Maria Nivanda Gadelha	Diretor	DAS-1

Escola TABULEIRO DO NORTE - EEFM FRANCISCO MOREIRA FILHO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111945112	Ila Maria Ferreira Maia Roque	Diretor	DAS-1

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº84301309/SP, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de Março de 2009 **do ato** datado de 19 de Janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de Fevereiro de 2009 que designou para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE MAIO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 7
Escola CANINDÉ - COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147370213	Lindomar Silva Sousa	Diretor	DAS-1

Escola CANINDÉ - EEFM FREI POLICARPO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100113793115	Denis Cavalcante Aur	Diretor	DAS-1
221100116083615	Jose Narcelio Agostinho Bastos	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola CANINDÉ - CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147366011	Neila Rosana Barros Lima	Diretor	DAS-1
221100147375916	Antonio Carlos Alves Marinho	Coordenador Pedagógico	DAS-2

Escola CARIDADE - EEFM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147376211	Domingos Marcos Pires Coelho	Diretor	DAS-1

Escola CARIDADE - EEFM RODOLFO TEIXEIRA BARROS (NÍVEL D)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100109430911	Maria De Fatima Alves De Freitas	Coordenador Pedagógico	DAS-2

Escola GENERAL SAMPAIO - EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112320310	Nivardo Bezerra Sousa	Diretor	DAS-1

Escola ITATIRA - EEFM NAZARÉ GUERRA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112112718	Maria Da Piedade Vieira	Diretor	DAS-1
221100147378419	Monica Carlos Sales	Coordenador Pedagógico	DAS-2

Escola PARAMOTI - EEFM TOMÉ GOMES SANTOS (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147384516	Francisco Ferreira Costa	Diretor	DAS-1

Escola SANTA QUITÉRIA - EEFM JÚLIA CATUNDA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100102058219	Ana Maria Peres Beserra Magalhaes	Diretor	DAS-1

Escola SANTA QUITÉRIA - EEF ARACY MAGALHÃES (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100103826910	Ivete Silva Santos	Diretor	DAS-1
221100112272510	FRANCISCO DE ASSIS M. FERREIRA	Coordenador Pedagógico	DAS-2

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº91414563/SP, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de Março de 2009 **do ato** datado de 19 de Janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de Fevereiro de 2009 que designou para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE MAIO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 13
Escola ARARENDÁ - LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112070012	Antonia Vitoriano De Sousa	Diretor	DAS-1

Escola CATUNDA - EEFM MONSENHOR XIMENES (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147371015	Francisco Jerônimo de Oliveira	Diretor	DAS-1

Escola CRATEÚS - EEFM LIONS CLUB (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100107758219	Terezinha Izabel Fernandes Bezerra	Diretor	DAS-1

Escola CRATEÚS - EEFM LOURENÇO FILHO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100101501712	Ma Lucia Vasconcelos	Diretor	DAS-1

Escola CRATEÚS - EEFM PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110011206361X	Aureni Margarida De Sena	Diretor	DAS-1

Escola CRATEÚS - CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100107482019	Martha Aurea Bonfim Leitao	Diretor	DAS-1

Escola CRATEÚS - EEF GOVERNADOR GONZAGA MOTA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100107773919	MARIA SOCORRO MOTA MARQUES	Diretor	DAS-1

Escola INDEPENDÊNCIA - EEFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100102141914	Maria Luiza De Lacerda Torres	Diretor	DAS-1

Escola INDEPENDÊNCIA - EEFM JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112244711	JOSE GILBERTO FERREIRA	Diretor	DAS-1

Escola IPAPORANGA - EEFM MARIA VIEIRA DE PINHO (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100115871512	Francisco Clebio Ferreira Landim	Diretor	DAS-1

Escola IPUEIRAS - COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147384419	Maria Josemeire Evangelista Lima Moreira	Diretor	DAS-1

Escola MONSENHOR TABOSA - EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100102979314	Rita Rodrigues Mendes	Diretor	DAS-1

Escola MONSENHOR TABOSA - EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100101533916	Quiteria Maria Farias Gomes	Diretor	DAS-1

Escola NOVA RUSSAS - COLÉGIO ESTADUAL OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100107795718	Maria Ironete Porfirio Farias	Diretor	DAS-1

Escola NOVA RUSSAS - EEFM ALFREDO GOMES (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110014738351X	Maria Do Socorro Mendes Da Silva Rosa	Diretor	DAS-1

Escola NOVO ORIENTE - EEFM COELHO MASCARENHAS (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112268513	Ivoneide Jane Rodrigues Chaves	Diretor	DAS-1

Escola PORANGA - EEFM PRUDÊNCIO DE PINHO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100116091812	Terezinha Gomes Carreiro Almeida	Diretor	DAS-1

Escola TAMBORIL - EEFM DONA LUIZA TIMBÓ (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112069111	Alcimeire Coriolano Goncalves	Diretor	DAS-1

Escola TAMBORIL - EEFM JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110011384531X	Francisco Das Chagas da S Nelço	Diretor	DAS-1

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº85608190/SP, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de Março de 2009 **do ato** datado de 19 de Janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de Fevereiro de 2009 que designou para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE MAIO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 15
Escola AIUABA - EEFM DE AIUABA I (NÍVEL D)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147373913	Andreia Pedroso de Moraes	Coordenador Pedagógico	DAS-2

Escola ARNEIROZ - EEFM MARIA DOLORES PETROLA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100115885610	Valdriano Ferreira Do Nascimento	Diretor	DAS-1

Escola PARAMBU - EEFM VÍRGILIO TÁVORA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100116138517	Maria Vilani Noronha Alves	Diretor	DAS-1

Escola QUITERIANÓPOLIS - EEFM MARIA JOSÉ COUTINHO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100102444216	Maria Do Carmo Bezerra Da Silva	Diretor	DAS-1

Escola TAUÁ - EEM LICEU LILI FEITOSA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100115885815	Sonia Maria Maia Amorim	Coordenador Pedagógico	DAS-2

Escola TAUÁ - CEJA LUZIA ARAÚJO DE FREITAS (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100106744818	Leni Moura Coelho	Diretor	DAS-1
221100147374111	Jose Wilton Goncalves Martins	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola AIUABA - EEFM DE AIUABA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100116137812	Denise Pedroso de Morais	Coordenador Pedagógico	DAS-2
221100103495213	RAIMUNDA BEZERRA DE MORAIS FEITOSA	Diretor	DAS-1

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº85593893/SP, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de Março de 2009 **do ato** datado de 19 de Janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de Fevereiro de 2009 que designou para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE MAIO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 19
Escola BARBALHA - EEM ADAUTO BEZERRA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112098413	Luiz Alberto Quezado Da Graca	Diretor	DAS-1

Escola BARBALHA - EEF SENADOR MARTINIANO DE ALENCAR (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100115313714	Maria Do Carmo Luz Sampaio Sa	Diretor	DAS-1
221100112058519	Rosa Cruz Macedo	Coordenador Pedagógico	DAS-2

Escola BARBALHA - CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112283016	Antonio De Luna	Diretor	DAS-1

Escola CARIRIAÇU - EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112097514	Francisco Alberto Pinheiro E Silva	Diretor	DAS-1
221100113663017	Danielle Rodrigues Ramalho	Secretário Escolar	DAS-3

Escola CARIRIAÇU - EEF SÃO PEDRO (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112193912	Valdir Pereira Da Silva	Diretor	DAS-1

Escola FARIAS BRITO - EEFM GABRIEL BEZERRA DE MORAIS (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147345014	Rejane Maria Bezerra Costa	Diretor	DAS-1

Escola FARIAS BRITO - EEFM GETÚLIO VARGAS (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100108640211	Maria De Alcantara Seabra Pinheiro	Diretor	DAS-1

Escola FARIAS BRITO - EEFM LUIS OTACÍLIO CORREIA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100108639310	Maria Divania Primo Seabra	Diretor	DAS-1
221100108073619	Maria De Fatima Ferreira	Secretário Escolar	DAS-3

Escola GRANJEIRO - EEFM PROFESSOR LUIS GONZAGA DA FONSECA MOTA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111427812	Elias Pereira Dantas	Diretor	DAS-1

Escola JARDIM - EEF DOUTOR ROMÃO SAMPAIO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112167512	Delidia Romao Pinto	Diretor	DAS-1

Escola JARDIM - EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147385210	Ana Maria Bringel Sampaio	Diretor	DAS-1

Escola JUAZEIRO DO NORTE - EEM ADAUTO BEZERRA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147354013	RAIMUNDO FERNANDES DE ALMEIDA JUNIOR	Secretário Escolar	DAS-3

Escola BARBALHA - EEM VÍRGILIO TÁVORA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112352417	Carlos Alberto Pereira	Diretor	DAS-1

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº90372581/SP, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de Março de 2009 **do ato** datado de 19 de Janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de Fevereiro de 2009 que designou para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE MAIO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 18
Escola ALTANEIRA - EEFM SANTA TEREZA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100116329118	Antonia Zuleide Ferreira de Oliveira	Diretor	DAS-1

Escola ARARIPE - EEFM DONA CARLOTA TÁVORA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100100352616	Ilca Maria De Lima	Diretor	DAS-1

Escola ARARIPE - EEF NEOMÍSIA NOGUEIRA DE LIMA (NÍVEL D)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111929516	Daisyanne Alencar De Sousa	Coordenador Pedagógico	DAS-2

Escola ASSARÉ - EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100107804415	ANTONIA ZILMA MATIAS	Diretor	DAS-1

Escola CAMPOS SALES - EEFM DE CAMPOS SALES (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112182716	Tereza Neuma De Castro Feitosa	Diretor	DAS-1
221100113794316	Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola CAMPOS SALES - EEFM PRESIDENTE MÉDICI (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147382912	guacira maria de oliveira lima	Diretor	DAS-1

Escola CRATO - CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111931715	Adalia Maria De Souza Vieira Alencar	Diretor	DAS-1

Escola CRATO - EEFM COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100106472818	Maria Lucicleide Leite Oliveira	Diretor	DAS-1

Escola CRATO - EEF DOM QUINTINO (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111423418	Pedro Joao De Oliveira	Diretor	DAS-1
22110010162721X	Maria Otilia Pereira Moreira	Coordenador Pedagógico	DAS-2

Escola CRATO - EEFM ESTADO DA BAHIA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100107630611	Maria Aneyde Farias De Albuquerque Novai	Diretor	DAS-1

Escola CRATO - EEF ESTADO DA PARAÍBA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112183216	Maria Irene Esmeraldo Paz	Diretor	DAS-1

Escola CRATO - EEFM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100113281610	Balbina Moreno Diniz	Diretor	DAS-1

Escola CRATO - EEFM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100108774811	Maria Dulcicleide Braga Leite	Diretor	DAS-1
221100112236212	Maria Das Gracas Valdevino Brito	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola CRATO - CAIC MARIA YARA BRITO GONÇALVES (NÍVEL D)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100103327019	Adelia Maria Gualberto Milfont Sidrim	Coordenador Pedagógico	DAS-2

Escola CRATO - EEFM POLIVALENTE GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110010501851X	Emanuel Nunes Cavalcante	Diretor	DAS-1

Escola CRATO - EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147256410	Claudio Jose Vilar Costa	Diretor	DAS-1

Escola CRATO - LICEU PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100107600429	Francisca Goncalves Siqueira Holanda	Diretor	DAS-1

Escola CRATO - EEFM JUVÊNCIO BARRETO (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100100229814	Maria Socorro Lima	Diretor	DAS-1

Escola NOVA OLINDA - EEFM PADRE LUÍS FILGUEIRAS (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100113794812	Antonia Cordeiro De Matos	Coordenador Pedagógico	DAS-2
221100112236115	Francisca Claudia Brito Ribeiro	Diretor	DAS-1

Escola POTENGI - EEFM PADRE MENEZES PIMENTEL (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147384117	Ana Guedes De Figueiredo Alcoforado	Diretor	DAS-1

Escola SABOEIRO - EEFM LÍDIA BEZERRA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100103319016	Maria De Fatima Goncalves Braga Dos Santos	Diretor	DAS-1

Escola SALITRE - EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100116338710	Maria Magnolia de Oliveira Lima	Diretor	DAS-1

Escola SANTANA DO CARIRI - EEFM ADRIÃO DO VALE NUVENS (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111929818	Francisco Silvio De Matos	Diretor	DAS-1
221100111929117	Carmen Rodrigues Duarte	Coordenador Pedagógico	DAS-2

Escola ANTONINA DO NORTE - EEFM ANTÔNIO MOTA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100107907613	Esmeralda Braga Arrais	Diretor	DAS-1

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº90835115/SP, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de Março de 2009 **do ato** datado de 19 de Janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de Fevereiro de 2009 que designou para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE MAIO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 1
Escola AQUIRAZ - EEF DE AQUIRAZ (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100106266614	Maria Helena De Oliveira Cabral	Diretor	DAS-1

Escola AQUIRAZ - EEFM RAIMUNDO TOMAZ (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147370515	Ruth Generina Crisostomo de Freitas	Diretor	DAS-1
221100113068615	Antonio Claudio De Queiroz Rodrigues	Secretário Escolar	DAS-3

Escola AQUIRAZ - EEFM TELINA MATOS PIRES (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112215819	Ricardo Luis Castro Frota Leite	Diretor	DAS-1
22110011221491X	Josemar Inacio Da Silva	Coordenador Pedagógico	DAS-2

Escola CAUCAIA - EEFM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100107495714	Maria Do Carmo Cascaes Mota	Diretor	DAS-1
221100112090013	Gerso Mendes Coelho De Morais	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola CAUCAIA - EEFM DOM ALOISIO LORSCHEIDER (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112188412	Suzana Lucia Abreu Ivo	Diretor	DAS-1

Escola CAUCAIA - EEFM EDSON CORREA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100101563319	MARIA HANELE DE M. NUNES	Diretor	DAS-1

Escola CAUCAIA - EEFM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110010331801X	Soraya Cristina Pires Bastos	Diretor	DAS-1

Escola CAUCAIA - EEFM JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100101557912	Helia Rodrigues Da Costa	Diretor	DAS-1

Escola CAUCAIA - CAIC PROFESSORA FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110010151461X	Shirley Correia Castro	Diretor	DAS-1
221100112050615	Francisca Floscoeli Costa De Alencar	Coordenador Pedagógico	DAS-2

Escola CAUCAIA - EEFM JOSÉ ALEXANDRE (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100113661715	Valdisio Faria Lima	Diretor	DAS-1
22110011209261X	Francisco Bartolomeu Alves De Paula	Coordenador Pedagógico	DAS-2

Escola CAUCAIA - EEFM NOÉLIA ALENCAR (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100100318116	Manoel Aurelio Soares	Diretor	DAS-1

Escola CAUCAIA - EEF ROTARY CLUB SÃO MIGUEL (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110011208921X	Francisca Silvana Leitao Santos	Diretor	DAS-1

Escola CAUCAIA - EEFM ROMEU DE CASTRO MENEZES (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111440312	Jose Monteiro Arrais	Diretor	DAS-1

Escola CAUCAIA - EEFM PRESIDENTE JOSÉ SARNEY (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100101561219	Monica Da Costa Alexandre	Diretor	DAS-1
221100115943718	João Carlos Lima Soares	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola CAUCAIA - EEFM VICENTE ARRUDA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100116024716	Maria Aparecida Nazare Da Costa	Diretor	DAS-1
221100116327514	Francisco Tacio Moreira Lima	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola CAUCAIA - COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE CAUCAIA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112329016	Silvia Rogeria Matos Lins Albuquerque	Diretor	DAS-1

Escola EUSÉBIO - EEFM ANA BEZERRA DE SÁ (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111356214	Marlinda Jatai Gadelha De Lima	Diretor	DAS-1
221100103502716	Maria Andrade Ferreira	Coordenador Pedagógico	DAS-2

Escola EUSÉBIO - EEF MANUEL FERREIRA DA SILVA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110014731951X	José Nicez Ribeiro Felipe	Diretor	DAS-1

Escola GUAIÚBA - EEFM JOSÉ TRISTÃO FILHO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112201516	Roberto Nogueira Da Graca Junior	Diretor	DAS-1

Escola ITAITINGA - EEM ANTONIO GERALDO DE LIMA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100113303118	Elvira Carvalho Mota	Diretor	DAS-1

Escola ITAITINGA - EEFM PERBOYRE E SILVA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100109855319	Maria Rosemeyre Araujo Lopes	Diretor	DAS-1

Escola MARACANAÚ - EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112293119	Cilas Lopes Dos Santos	Diretor	DAS-1

Escola MARACANAÚ - EEF CARNEIRO DE MENDONÇA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100109839410	Maria Da Paz Agostinho	Diretor	DAS-1

Escola MARACANAÚ - EEFM PROFESSOR CLODOALDO PINTO (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110011205131X	Luis Ribamar Fernandes De Lima	Diretor	DAS-1
221100116016519	Carlos Virgilio Cavalcante Freitas	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola MARACANAÚ - EEFM ENÓE BRANDÃO SANFORD (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112330715	Nartinelli Almeida De Andrade	Diretor	DAS-1

Escola MARACANAÚ - EEFM PROFESSOR FLÁVIO PONTES (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111206018	Iracema Jorge Santiago	Diretor	DAS-1

Escola MARACANAÚ - EEF GENCIANO GUERREIRO DE BRITO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110010894881X	Aila Maria Da Costa	Diretor	DAS-1
221100111790712	Antonia Eliane Moreira Da Silva	Secretário Escolar	DAS-3
221100112085710	Maria Damiriam Ferreira Dos Santos	Coordenador Pedagógico	DAS-2
221100117402412	Ana Cristina Cavalcante Rodrigues	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola MARACANAÚ - EEF JOAQUIM AGUIAR (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112220316	Francisca Eliane Diniz Araujo	Diretor	DAS-1
221100116019615	Joelcio Alves Silva	Coordenador Escolar	DAS-2
221100103608417	Paulo Sergio C Barbosa	Secretário Escolar	DAS-3
221100111566510	Lucilene Batista De Meneses	Coordenador Pedagógico	DAS-2

Escola MARACANAÚ - EEF JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100109839615	Lucia De Fatima Oliveira Lavor	Diretor	DAS-1

Escola MARACANAÚ - EEFM TENENTE MÁRIO LIMA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100109840915	Alda Valeria Bezerra Soares	Diretor	DAS-1

Escola MARACANAÚ - EEFM PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112301715	Carlos Augusto De Alencar Viana	Diretor	DAS-1

Escola MARACANAÚ - EEFM PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112313616	Luis Sergio Machado De Araujo	Diretor	DAS-1

Escola MARACANAÚ - EEFM JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110014736471X	Marcio Roque Cordeiro	Coordenador Escolar	DAS-2
221100111206514	Maria Aurea Sousa De Santana	Diretor	DAS-1

Escola MARACANAÚ - EEM RUI BARBOSA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111201113	Helio Melo Soares	Diretor	DAS-1
221100109858016	Adriana Santos Cavalcanti	Coordenador Pedagógico	DAS-2

Escola MARACANAÚ - LICEU DE MARACANAÚ PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100109219811	Placido Jose Sousa Cavalcante	Diretor	DAS-1

Escola MARANGUAPE - CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112262612	Ondina Maria Freitas Pedrosa	Diretor	DAS-1

Escola MARANGUAPE - EEFM EUNICE WEAVER (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100107902514	Maria De Lourdes Barbosa Ramos	Diretor	DAS-1

Escola MARANGUAPE - EEFM LUIZ GIRÃO (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100109861319	Francisca Telma Ferreira Araujo	Diretor	DAS-1

Escola MARANGUAPE - EEFM ANTONIO MARQUES DE ABREU (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111208916	Glaubia Pires Assuncao	Diretor	DAS-1
221100112206011	Raimundo Lucio De Castro Coelho	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola MARANGUAPE - EEF CLÓVIS MONTEIRO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100107571917	Maria Angelita Nunes	Diretor	DAS-1
22110011225671X	Adelaide Maria De Abreu Almeida	Coordenador Pedagógico	DAS-2

Escola PACATUBA - EEFM CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100109204911	Ruth Aparecida Lopes De Freitas	Diretor	DAS-1
221100107398719	Jose Francisco Juca De Queiroz	Coordenador Pedagógico	DAS-2

Escola PACATUBA - EEFM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111201016	Eliana Gondim Sampaio	Diretor	DAS-1

Escola PACATUBA - EEFM DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100109391711	Jose Carlos De Sena	Diretor	DAS-1
221100112203616	Maria Aldenora Do Nascimento Oliveira	Coordenador Pedagógico	DAS-2

Escola PACATUBA - EEFM CRISPIANA DE ALBUQUERQUE (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100115289910	Francisco Wellington De Castro Pinto	Diretor	DAS-1
221100113280312	Rogerio Teixeira Garcia	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola PACATUBA - EEFM MIRIAN PORTO MOTA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112214413	Valeria Maria Campos Do Nascimento	Diretor	DAS-1

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº91242576/SP, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de Março de 2009 **do ato** datado de 19 de Janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de Fevereiro de 2009 que designou para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE MAIO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 8
Escola ARACOIABA - EEFM ALMIR PINTO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112170718	Ana Claudia Lima De Assis	Diretor	DAS-1

Escola ARATUBA - EEFM JOSÉ JOACY PEREIRA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112169116	Maria Bernardino Souza	Coordenador Pedagógico	DAS-2
221100112168713	Maria Isaura Batista Barbosa	Diretor	DAS-1

Escola BARREIRA - EEFM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100116059714	Francisco Jose Barroso Feitosa	Diretor	DAS-1

Escola BATURITÉ - CEJA DONANINHA ARRUDA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112060319	Silena Ferreira Ayres	Coordenador Pedagógico	DAS-2

Escola BATURITÉ - EEF CORONEL ESTEVÃO ALVES DA ROCHA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111215211	Maria Do Socorro Mendes De Vasconcelos	Diretor	DAS-1

Escola BATURITÉ - LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111355811	Antonia Maura Mendes de Vasconcelos	Diretor	DAS-1

Escola CAPISTRANO - EEF DEPUTADO UBIRATAN DINIZ AGUIAR (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100116059315	Marta de Lima Brilhante	Diretor	DAS-1

Escola GUARAMIRANGA - EEFM ZÉLIA DE MATOS BRITO (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100101694316	Ana Maria Paixao Da Silva	Diretor	DAS-1

Escola ITAPIÚNA - EEFM FRANKLIN TÁVORA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112384211	Erivan Ferreira Dos Santos	Diretor	DAS-1
221100112170513	Adairton Barbosa Fernandes	Coordenador Pedagógico	DAS-2

Escola MULUNGU - EEFM PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100108998019	MARIA DE FATIMA CARNEIRO COSTA MAGALHAES	Diretor	DAS-1

Escola OCARA - EEFM ALMIR PINTO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112172516	Francisco Jose Francelino De Oliveira	Diretor	DAS-1

Escola PACOTI - EEFM MENEZES PIMENTEL (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100116051918	Luisa De Marillac Do Nascimento Alves	Diretor	DAS-1

Escola PALMÁCIA - EEFM MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112170416	Ana Cristina Silva Pinheiro	Diretor	DAS-1

Escola REDENÇÃO - EEFM DOUTOR BRUNILO JACÓ (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112173016	Fernando Antonio Da Costa Araujo	Diretor	DAS-1

Escola REDENÇÃO - EEM CAMILO BRASILIENSE (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100100259918	Joana Darc Pereira Da Silva	Diretor	DAS-1

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº74837931/SP, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de Março de 2009 **do ato** datado de 19 de Janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de Fevereiro de 2009 que designou para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE MAIO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 11
Escola IRACEMA - EEFM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111922317	Antonio Marcos Lima De Oliveira	Diretor	DAS-1
221100112318413	Norma Holanda Oliveira Bezerra	Coordenador Pedagógico	DAS-2

Escola IRACEMA - EEFM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100117401114	Karizia Luzia Costa Serpa	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola JAGUARIBARA - EEFM LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100101237411	Maria Edna Nogueira Diogenes Queiroz	Diretor	DAS-1

Escola JAGUARIBE - EEFM CORNÉLIO DIÓGENES (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111921418	Maria Rosenir Peixoto Vieira	Diretor	DAS-1

Escola JAGUARIBE - EEF DOUTOR UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR (NÍVEL D)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100101245910	Maria Marta De Freitas Oliveira	Coordenador Pedagógico	DAS-2

Escola JAGUARIBE - EEFM RAUL BARBOSA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100101247913	Paulo Peixoto Vieira	Diretor	DAS-1

Escola JAGUARIBE - CEJA COSME ALVES LIMA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100105945119	Joana Machado Leite	Coordenador Pedagógico	DAS-2
221100112326912	Joizia Lima Cavalcante Rego	Diretor	DAS-1

Escola JAGUARIBE - EEFM GUSTAVO BARROSO (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111923518	Maria Celianeide Machado De Franca	Diretor	DAS-1

Escola PEREIRO - EEFM VIRGÍLIO CORREIA LIMA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112326815	Jeanne Valeria Fernandes De Almeida	Diretor	DAS-1
221100111921310	Maria Do Carmo De Freitas Moreira	Coordenador Pedagógico	DAS-2

Escola POTIRETAMA - EEFM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES ALMEITA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100101224417	Vera Maria Magalhaes Silveira	Diretor	DAS-1
221100147365414	Ivone Diógenes Pinheiro	Secretário Escolar	DAS-3
221100113823111	Sonia Maria Martins Pessoa	Coordenador Pedagógico	DAS-2

Escola JAGUARETAMA - EEF GOVERNADOR LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA (NÍVEL D)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100101532510	Jose Jorge Rodrigues De Oliveira	Coordenador Pedagógico	DAS-2

Escola ERERÊ - EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112326718	Claudia Maria Alves Da Silva	Diretor	DAS-1

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº90401735/SP, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de Março de 2009 **do ato** datado de 19 de Janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de Fevereiro de 2009 que designou para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE MAIO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 2
Escola AMONTADA - EEFM DE AMONTADA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112015518	Jose Juvenil Teixeira	Diretor	DAS-1

Escola APUIARÉS - EEFM SÃO SEBASTIÃO (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100109150617	Terezinha Soares Araujo	Diretor	DAS-1

Escola ITAPAJÉ - EEFM ANTÔNIO CUSTÓDIO MESQUITA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100107278713	Regis Maria Mesquita Cruz	Diretor	DAS-1

Escola ITAPAJÉ - EEFM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100107714114	Francisco De Assis Saraiva Sales	Diretor	DAS-1

Escola ITAPAJÉ - EEFM PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111357210	Lucilene De Sousa Silva	Diretor	DAS-1

Escola ITAPIPOCA - COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM MAGALHÃES (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100114291512	Altonia Azevedo Rogerio Primo	Diretor	DAS-1

Escola ITAPIPOCA - EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100115398213	Nubia Cordeiro Alves Sousa	Diretor	DAS-1

Escola ITAPIPOCA - EEFM CORONEL MURILO SERPA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110011202391X	Maria Lucivanda Pinto Soares	Diretor	DAS-1

Escola ITAPIPOCA - EEFM HIDELBERTO BARROSO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112024916	Olivia Correia Cunha	Diretor	DAS-1

Escola ITAPIPOCA - EEFM MONSENHOR TABOSA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112149115	Francisco Urbano Castro Montenegro	Diretor	DAS-1

Escola ITAPIPOCA - CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER LIMA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100108877416	Pedro Jaime De Oliveira	Diretor	DAS-1

Escola MIRAÍMA - EEFM JOSEFA BRAGA BARROSO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100107844018	Maria Cristina Viana Teixeira	Diretor	DAS-1

Escola PARACURU - EEFM HERMÍNIO BARROSO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112029713	Maria Sizesnanda Lima Moreira	Diretor	DAS-1

Escola PARACURU - EEFM PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100103406415	Maria Da Conceicao Paz Alves	Diretor	DAS-1

Escola PARAIPABA - EEFM ENGENHEIRO AGEU ROMERO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100115892714	Josielson Batista Melo	Diretor	DAS-1

Escola PENTECOSTE - EEFM ETELVINA GOMES BEZERRA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112018118	Williane De Oliveira Azevedo	Diretor	DAS-1

Escola PENTECOSTE - EEFM TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100109049819	Katia Marcia Campelo Sombra	Diretor	DAS-1

Escola SÃO GONÇALO DO AMARANTE - EEFM WALDEMAR ALCÂNTARA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111800718	Marcelo Ferreira Teles	Diretor	DAS-1

Escola SÃO GONÇALO DO AMARANTE - EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112296118	Carlos Magno Sales Pinheiro	Diretor	DAS-1

Escola TEJUÇUOCA - EEFM DEPUTADO FERNANDO MOTA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112150717	Antonio Carlos Uchoa Braga	Diretor	DAS-1

Escola TRAIRI - EEM MARIA CELESTE DE AZEVEDO (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112150318	Maria Iris Pinto	Diretor	DAS-1

Escola TRAIRI - EEFM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110011215061X	Maria Iris Cardoso Dos Santos	Diretor	DAS-1

Escola TRAIRI - EEFM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112149514	Maria Zelina Oliveira Vieira	Diretor	DAS-1

Escola TRAIRI - EEF FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100115894113	Gerlandia Moreira Souto	Diretor	DAS-1

Escola TURURU - EEFM LUIZA BEZERRA DE FARIAS (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100103469115	Francisca Grisledia Patricio Pinheiro	Diretor	DAS-1

Escola UMIRIM - EEFM JOSÉ PINTO BRANDÃO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112017510	ANA VALERIA SINDEAUX PEIXOTO	Diretor	DAS-1

Escola URUBURETAMA - EEFM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110011201791X	Maria Ieda Tomaz De Sousa	Diretor	DAS-1

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº91256631/SP, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de Março de 2009 **do ato** datado de 19 de Janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de Fevereiro de 2009 que designou para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE MAIO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 6
Escola ALCÂNTARAS - EEFM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100100247014	Maria Do Socorro Machado Lima Vasconcelos	Diretor	DAS-1

Escola CARIRÉ - EEFM DONA MARIETA CALS (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100103370410	Maria Da Conceicao Moraes De Aguiar	Diretor	DAS-1

Escola COREAÚ - EEFM VILEBALDO AGUIAR (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111246613	Benedito Moreira Gomes	Coordenador Escolar	DAS-2
221100147379113	Maria Socorro Ximenes	Diretor	DAS-1

Escola FRECHEIRINHA - EEFM ANTÔNIO CUSTÓDIO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110010699301X	Heloiza Damasceno Ponte	Diretor	DAS-1

Escola GRAÇA - EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100101597612	Ana Batista Rodrigues	Diretor	DAS-1
221100115899611	Raimundo de Moura Oliveira	Coordenador Pedagógico	DAS-2

Escola GROAÍRAS - EEFM MONSENHOR LINHARES (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100107733712	Francisca Braga Santos Vasconcelos	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola HIDROLÂNDIA - EEFM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100105503019	Maria Amelia Martins Torres	Diretor	DAS-1

Escola IRAUÇUBA - EEFM DE IRAUÇUBA (NIVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100101405713	Raimundo Nonato Bastos Lopes	Diretor	DAS-1

Escola IRAUÇUBA - EEFM LUCAS FERREIRA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112325312	Ana Lucia Ponte	Diretor	DAS-1

Escola MASSAPÊ - EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100103854817	Maria De Lourdes Laureano	Coordenador Pedagógico	DAS-2

Escola MASSAPÊ - EEFM WILEBALDO AGUIAR (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100107686412	Ana Georgele Olimpio Frota	Diretor	DAS-1

Escola MORAÚJO - EEFM HUET ARRUDA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111919111	Manoel Diogenes Carvalho E Fontenele	Diretor	DAS-1

Escola MUCAMBO - EEFM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112269315	Vicentina Freire Lima	Diretor	DAS-1
221100116322318	Maria Eunice Marques Araujo	Secretário Escolar	DAS-3

Escola PIRES FERREIRA - EEFM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100103795519	Maria Acassia Ribeiro	Secretário Escolar	DAS-3
221100112192517	Francisco De Assis Oliveira Damasceno	Diretor	DAS-1

Escola RERIUTABA - EEFM CORONEL ALFREDO SILVANO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111918115	Teolinda Maria Braga	Diretor	DAS-1

Escola RERIUTABA - EEFM CORONEL ALFREDO SILVANO I (NÍVEL D)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112232616	Antonio Antenor Rodrigues Filho	Coordenador Pedagógico	DAS-2

Escola SENADOR SÁ - EEFM CORONEL APOLIANO (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100113790914	Maria Do Amparo Gomes Araujo	Diretor	DAS-1

Escola SANTANA DO ACARAÚ - EEFM NAZARÉ SEVERIANO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147370914	Ana Silvania Gomes	Diretor	DAS-1

Escola SANTANA DO ACARAÚ - EEFM JOSÉ JOAQUIM SOARES (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111917410	Maria Aparecida Gomes De Lima	Diretor	DAS-1

Escola SOBRAL - EEFM AYRES DE SOUSA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111919812	Francisco Das Chagas Lima	Diretor	DAS-1

Escola SOBRAL - EEFM ANTÔNIO MENDES CARNEIRO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110011334101X	Jose Eliezer Carlos Siqueira	Diretor	DAS-1

Escola SOBRAL - EEFM SINHÁ SABÓIA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112258518	Maria Do Socorro Alves Guimaraes	Diretor	DAS-1

Escola SOBRAL - EEFM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112317611	Francisco Agenor Almeida Mendes	Diretor	DAS-1

Escola SOBRAL - EEFM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112198817	EDER PAULUS MORAES GUERRA	Diretor	DAS-1

Escola SOBRAL - EEFM ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112323417	Manoel Magalhaes Do Nascimento	Diretor	DAS-1

Escola SOBRAL - EEFM PROFISSIONAL SÃO JOSÉ (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100102298910	Antonia Celia Alves Pereira	Diretor	DAS-1

Escola SOBRAL - EEFM PROFESSOR ARRUDA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100107567812	Silvana Maria Magalhaes	Diretor	DAS-1
221100147370817	Antonia Natalia Paiva Tudes	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola SOBRAL - EEFM PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100102301016	Maria Marli Cesar Araujo	Diretor	DAS-1

Escola SOBRAL - EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111920012	Maria Marly De Lima	Diretor	DAS-1

Escola SOBRAL - CERE PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100107210019	Maria Otilia Da Conceicao Alves Sales	Diretor	DAS-1
221100113285519	Iara Mesquita Gomes Da Silveira	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola SOBRAL - CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111907016	Maria Lucimar Rodrigues Carneiro	Diretor	DAS-1

Escola SOBRAL - COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112260717	Ana Emilia Dias Pinheiro	Diretor	DAS-1

Escola SOBRAL - EEF MINISTRO JARBAS PASSARINHO (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112261519	Maria Nagila Mendes Coelho	Diretor	DAS-1
221100112259611	Rosenir Rocha Brandao	Coordenador Pedagógico	DAS-2

Escola SOBRAL - EEFM AGOSTINHO NERES PORTELA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110011633751X	Marcos Arruda Portela	Diretor	DAS-1

Escola SOBRAL - EEFM DOUTOR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100103730719	Maria Alice De Paula Pessoa Saraiva	Diretor	DAS-1

Escola SOBRAL - EEFM MONSENHOR JOSÉ FERREIRA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112162413	Maria Das Gracas Carneiro	Diretor	DAS-1

Escola VARJOTA - LICEU DE VARJOTA WALDIR LEOPÉRCIO - NÍVEL B

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100107360916	Francisca Cavalcante Marinho	Diretor	DAS-1
221100109815716	Maria Lucila Oliveira Lima	Coordenador Pedagógico	DAS-2

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº74838156/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de Março de 2009 **do Ato** datado de 19 de Janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de Fevereiro de 2009 que designou para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE MAIO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 17
Escola CEDRO - COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100105923719	Maria Almeida De Souza Teixeira	Diretor	DAS-1
221100113267014	Antonio Batista De Lima Filho	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola CEDRO - EEFM GABRIEL DINIZ (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112107315	Mary Lucy Soares Dias	Diretor	DAS-1

Escola ICÓ - CERE PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112327218	Cicero Ferreira Da Silva Neto	Diretor	DAS-1

Escola ICÓ - EEM VIVINA MONTEIRO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112106017	Veridiana Maria Figueiredo Landim	Diretor	DAS-1

Escola ICÓ - CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100108745811	Francisco Rener Da Silva	Diretor	DAS-1

Escola IPAUMIRIM - EEFM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100113339317	Francisco Geovane Bernardo De Franca	Diretor	DAS-1

Escola LAVRAS DA MANGABEIRA - EEFM ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112179715	Antonia Vilalva Martins Macedo	Diretor	DAS-1

Escola LAVRAS DA MANGABEIRA - EEFM FILGUEIRAS LIMA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112181019	Tertulino Alves Pereira	Diretor	DAS-1

Escola UMARI - EEFM MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100113793719	Valentim Martins Quaresma Neto	Diretor	DAS-1

Escola VÁRZEA ALEGRE - EEFM JOSÉ CORREIA LIMA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110011223001X	Tereza Regia De Carvalho Costa	Diretor	DAS-1
221100113266417	Izabel Vilar Costa Diniz	Secretário Escolar	DAS-3

Escola VÁRZEA ALEGRE - EEFM PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112180918	Francisco Carlos Pinheiro	Diretor	DAS-1
221100113338914	Carlos Andre Bezerra Marques	Secretário Escolar	DAS-3

Escola BAIXIO - EEFM MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112107617	Regina Celia Cavalcante Da Silva	Diretor	DAS-1
221100113338418	Francisca Viana Dos Santos Filha	Coordenador Pedagógico	DAS-2

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº85576310/SP, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de Março de 2009 **do ato** datado de 19 de Janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de Fevereiro de 2009 que designou para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE MAIO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 20
Escola AURORA - EEFM MONSENHOR VICENTE BEZERRA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112239912	Vicente Luna De Alencar	Diretor	DAS-1

Escola AURORA - EEFM JOSÉ PINTO QUEZADO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112165811	Raimundo Alencar Luna Neto	Diretor	DAS-1

Escola AURORA - EEFM PADRE CÍCERO (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112245718	Francisco Alves De Figueredo	Diretor	DAS-1

Escola BARRO - EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES (NÌVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100109775013	Carmem Lucia De Sousa Bandeira	Diretor	DAS-1

Escola BARRO - EEFM MAURO SAMPAIO (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112264518	Francisco Bezerra Silva	Diretor	DAS-1

Escola BARRO - EEFM JUSTINO ALVES FEITOSA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100109432019	Francisca Maria De Albuquerque Feitosa	Diretor	DAS-1

Escola BREJO SANTO - EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100109189610	Francisca Soraia Pinheiro Monteiro	Diretor	DAS-1

Escola BREJO SANTO - CEJA JOAQUIM GOMES BASÍLIO (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112267215	Maria De Fatima Lucena De Moura	Diretor	DAS-1

Escola JATI - EEFM MOISÉS BENTO DA SILVA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100103568814	Maria Bezerra Vidal	Diretor	DAS-1

Escola MAURITI - EEFM ANDRÉ CARTAXO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112276311	Maria Socorro De Oliveira Montenegro	Diretor	DAS-1

Escola MAURITI - EEFM ADAUTO LEITE (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112266316	Silvana Lidio Livio	Diretor	DAS-1

Escola MILAGRES - CEJA PADRE JOAQUIM ALVES (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100109084614	Francisca Rozimar Alves Belem Morais	Diretor	DAS-1

Escola MILAGRES - EEFM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112277113	Francisca Glaucineide De Santana Gonzaga	Diretor	DAS-1

Escola MISSÃO VELHA - EEFM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100107993315	Olga Basilio Goncalves Linard	Diretor	DAS-1

Escola MISSÃO VELHA - EEFM PADRE AMORIM (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100101596012	Rita Goncalves De Figueiredo	Diretor	DAS-1

Escola PENAFORTE - EEFM SIMÃO ÂNGELO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100107281919	Maria Do Socorro De Carvalho Sa	Diretor	DAS-1

Escola PORTEIRAS - EEFM ARISTARCO CARDOSO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100106968716	Jose Wilson Rodrigues	Diretor	DAS-1

Escola ABAIARA - EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112263511	Angelo Furtado Sampaio	Diretor	DAS-1

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082481687/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão, 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 27 de fevereiro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE MAIO DE 2009

Crede: 10 RUSSAS
Município: TABULEIRO DO NORTE
Escola EEFM AVELINO MAGALHÃES Tipo B

Matrícula		Cargo	Símbolo
1945813	Alnedi Costa Lima	COORDENADOR PEDAGÓGICO	DAS 2
2337019	Gleuba Maria Pinheiro de Almeida	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2
1351818	Maria do Socorro Mendes Freire	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS 3

*** *** ***

PORTARIA Nº179/2009-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere os Incisos I e III do Art.93 da Constituição Estadual e; CONSIDERANDO os dispositivos na Portaria Normativa Nº27, de 21 de junho de 2007 – MEC; CONSIDERANDO o Termo de Adesão que institui o Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE Escola, assinado pelo Governo do Estado através da Secretaria da Educação; CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do Comitê Estratégico da Secretaria da Educação com o objetivo de analisar e aprovar o Plano de Desenvolvimento da Escola-PDE das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino; CONSIDERANDO a importância da participação das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza-SEFOR, no processo de análise e aprovação dos Planos de Desenvolvimento da Escola – PDE das escolas da sua área de abrangência; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de designar novos membros em substituição por renúncia, bem como para ampliação do referido Comitê, RESOLVE: I - Ficam **designados** nominalmente e por representação, os **MEMBROS** do Comitê Estadual:

TITULAR	REPRESENTAÇÃO
1. Gláucia Maria de Aguiar Coriolano	SEDUC
2. Luzia Alves Teles	SEDUC
3. Maria das Graças Duarte Menezes de Castro	SEDUC
4. Maria Inês Romano	SEDUC
5. Tereza Maria de Paula Diniz.	SEDUC
6. Gláucia Maria Mena Barreto Viana	1ª CREDE
7. Maria Neire de Sousa Luna	2ª CREDE
8. Áurea Rita Silveira	3ª CREDE
9. Maria do Remédio Alves dos Rês	4ª CREDE
10. Sônia Maria Matos Ferreira Teixeira	5ª CREDE
11. Sílvia Alves Paiva	6ª CREDE
12. Pedro Afonso Magalhães	7ª CREDE
13. Francisca Áurea Carlos Martins	8ª CREDE
14. Georgina Barros de Oliveira	9ª CREDE
15. Maria Elba Mendonça de Matos	10ª CREDE
16. Maria Eliete da Silva Saldanha	11ª CREDE
17. Janaína Silveira de Sousa	12ª CREDE
18. Antônia Coelho Ferreira	13ª CREDE
19. Margarida Maria Militão de Oliveira	14ª CREDE
20. Maria Mendes da Costa	16ª CREDE
21. Cristiany Lima de Figueiredo	17ª CREDE
22. Francisca Valquíria de Andrade	18ª CREDE
23. Margarida Leônia dos Santos Macêdo	19ª CREDE
24. Rita Gomes Pinheiro Monteiro	20ª CREDE
25. Zairton Alencar de Araújo	SEFOR – 1ª R
26. Ângela Deyva Gomes da Silva	SEFOR – 2ª R
27. Iraciara Augusto Ribeiro	SEFOR – 3ª R
28. Paulo Eloy Gomes	SEFOR – 4ª R
29. Marcos Antonio Barroso Gomes Ferreira	SEFOR – 5ª R
30. Adriana de Castro Aragão Fontenele	SEFOR – 6ª R

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,especialmente a Portaria Nº003/2008 de 24 de janeiro de 2008. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº282/2009 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090413792/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do ex-servidor **JOSE MARIA MAGALHAES PIRES**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12, matrícula nº064831-1-9, ocorrido em 27 de abril de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO CAVALCANTI FILHO-REGISTRO CIVIL DISTRITO DE PARANGABA no Município de FORTALEZA, em 29 de abril de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de maio de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA 514/2009 – COAFI - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER ajuda de custo no valor de R$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea para **viajar** à Recife, no período de 11 a 13 de Maio do corrente ano, no valor de R$680,44 (Seiscentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos) totalizando um valor de R$784,19 (Setecentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos), a servidora **GILVANA PONTE LINHARES**, ocupante do cargo de Orientadora - DNS 3, matrícula nº159128-1-2, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a fim de participar do Seminário Programa Nacional do Livro Didático/PNLD, de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, art.1º, alínea " B " arts.6º e 9º, e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº537/2009 – COAFI - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ,no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER ajuda de custo aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Formação do III Módulo de Alfabetização e Letramento do Programa Escola Ativa, no período de 24 a 30 de Maio do corrente ano, de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, art.1º, arts.6º e 9º, combinado com o disposto no anexo II do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº537/2009-COAFI, DE 15 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
Marinalva Mariano Pereira	Técnica em Educação	IV	24 a 30 de Maio do corrente ano	Fortaleza/Brasília/Fortaleza	103,75	103,75
Elizabete de Castro Bezerra	Técnica em Educação	IV	24 a 30 de Maio do corrente ano	Fortaleza/Brasília/Fortaleza	103,75	103,75

*** *** ***

PORTARIA 540/2009 – COAFI - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER ajuda de custo no valor de R$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), a servidora **SONIA KÁTIA CAVALCANTE DE EVARISTO**, ocupante do cargo de Professor Especialista - 22, matrícula nº123169-1-7, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, para **viajar** à cidade de Brasília, a fim de participar do V Seminário Nacional do Programa de Educação Inclusiva: Direito a Diversidade, no período de 06 a 08 de Maio do corrente ano,de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, art.1º, arts.6º e 9º, e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA 551/2009 – COAFI - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER ajuda de custo no valor de R$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), a servidora **MARIA ÂNGELA LEÃO HITZSCHKY**, ocupante do cargo de Orientadora, matrícula nº473414-1-8, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, para **viajar** à cidade de Salvador, a fim de participar da reunião sobre Convênios Região Nordeste, no período de 21 a 22 de Maio do corrente ano,de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, art.1º, arts.6º e 9º, e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COAFI NÚMERO:562/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viagem** e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	AJ. DE CUSTO	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JACQUELINE HELENA ALMEIDA LEMOS 22100112274610/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Formação dos Professores e Técnicos do Programa de Atendimento a Pessoa Idosa	QUIXADA 18/05/2009 a 22/05/2009	FORTALEZA 4,5 VEICULO SEDUC	0,00	56,87	255,92
				TOTAL:	255,92

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Quixadá, 15 de maio de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 077/2009/PROCS. 08148418-6/ 09039316-3

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **SPI – DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA ESCRITORIO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOÃO ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material permanente, (mobiliários e eletro-eletrônicos)**, para atender demanda das Coordenadorias da Secretaria da Educação – SEDUC - sede, conforme especificações constantes nos anexos I e II deste instrumento.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº037/2008, regido pelas Leis Federais nº8.666, de 21/06/1993, nº10.520, de 17/07/2002 e nº11.488, de 15/06/2007, Leis Complementares nº123, de 14/12/2006 e nº127, de 14/08/2007, Decretos Federais nº3.555, de 08/08/2000, nº3.693, de 20/12/2000 e nº5.450, de 31/05/2005, Lei Estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006, nº27.624, de 22/11/2004, nº27.922, de 20/09/2005, nº27.952, de 11/10/2005, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 02 (dois) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R$13.178,37 (treze mil cento e setenta e oito reais e trinta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 4280 22100022.12.122.400.10752.22.44905200.07.0 4917 22200008.12.122.400.10752.22.44905200.50.2. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, João Antônio Gomes da Silva Filho - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 14 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 078/2009/PROCS. 08148418-6/ 09039316-3

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, neste ato representada pela Sra. FRANCISCA DAS CHAGAS AGUIAR, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material permanente (mobiliários e eletro-eletrônicos)** para atender demanda das coordenadorias da Secretaria da Educação – SEDUC/ sede, conforme especificações constantes nos anexos I e II deste instrumento.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº037/2008, regido pelas Leis Federais nº8.666, de 21/06/1993, nº10.520, de 17/07/2002 e nº11.488, de 15/06/2007, Leis Complementares nº123, de 14/12/2006 e nº127, de 14/08/2007, Decretos Federais nº3.555, de 08/08/2000, nº3.693, de 20/12/2000 e nº5.450, de 31/05/2005, Lei estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006, nº27.624, de 22/11/2004, nº27.922, de 20/09/2005, nº27.952, de 11/10/2005, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 02 (dois) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R$10.415,65 (dez mil quatrocentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 4280 22100022.12.122.400.10752.22.44905200.07.0 4917 22200008.12. 122.400.10752.22.44905200.50.2. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Francisca das Chagas Aguiar - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 14 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 079/2009/PROCS. 08148418-6/ 09039316-3

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **VIA LUMEN'S AUDIO E VÍDEO INFORMÁTICA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. SIDNEI DESTRO, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material permanente (mobiliários e eletro-eletrônicos)** para atender demanda das coordenadorias da Secretaria da Educação – SEDUC – sede, conforme especificações constantes nos anexos I e II deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº037/2008, regido pelas Federais nº8.666, de 21/06/1993, nº10.520, de 17/07/2002 e nº11.488, de 15/06/2007, Leis Complementares nº123, de 14/12/2006 e nº127, de 14/08/2007, Decretos Federais nº3.555, de 08/08/2000, nº3.693, de 20/12/2000 e nº5.450, de 31/05/2005, Lei Estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006, nº27.624, de 22/11/2004, nº27.922, de 20/09/2005, nº27.952, de 11/10/2005, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 02 (dois) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R$2.778,90 (dois mil setecentos e setenta e oito reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 4280 22100022.12.122.400.10752.22.44905200.07.0 4917 22200008.12. 122.400.10752.22.44905200.50.2. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Sidnei Destro - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 14 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº09093835-6/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP PROF. WALQUER CAVALVANTE MAIA, CNPJ Nº00.126.592/0054-02 - RUSSAS/CE CONTRATADA: **FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO A **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE VESTIÁRIOS** DA EEEP PROF. WALQUER CAVALVANTE MAIA, conforme orçamento de despesas em anexo e

que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$66.090,00 (sessenta e seis mil e noventa reais) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Morlânia Holanda Chaves - CONTRATANTE e Francisco Herbeth Fernandes Guedes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Nelina de Paiva Ribeiro, 02 - Adelaide Vidal Nogueira Santiago. Fortaleza, 05 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº09140566-1/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PRESIDENTE ROOSEVELT, CNPJ Nº00.118.783/0108-41 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO A **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO**, na EEFM PRESIDENTE ROOSEVELT, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R$140.940,00 (cento e quarenta mil, novecentos e quarenta reais) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2009 SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto da Silva - CONTRATANTE e Oton Fernandes Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Coelho de Carvalho, 02 - Séphora Carvalho Ribeiro. Fortaleza, 05 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 095/2009/PROCS. 09041961-8/ 09040698-2

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **ANA PAULA GOMES DE BRITO ME**, neste ato representada pela Sra. ANA PAULA GOMES DE BRITO, resolvem firmar o presente Contrato. OBJETO: **Contratação de Serviços de Alimentação, tipo self-service**, para o fornecimento de almoço aos 700 alunos do Colégio Estadual Justiniano de Serpa, do Projeto Escola de Tempo Integral, localizado em Fortaleza, no período de Abril de 2009 a Março de 2010, conforme especificações constantes nos anexos I e II deste instrumento.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2009, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal 11.488 de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº127 de 14 de agosto de 2007, bem como pelo Decreto Federal de nº3.555 de 08/08/2000, nº5.450, de 31/03/05, Lei Estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006 e nº27.624, de 22/11/2004 e, subsidiariamente, os dispositivos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de validade será de 200 (duzentos) dias letivos, iniciando em abril de 2009 e findando em março de 2010. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$298.200,00 (duzentos e noventa e oito mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 4155 22100022.12.362.041.20550.01.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Ana Paula Gomes Brito - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº024/2008 - IG 184623

I - ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Termo de Ajuste nº024/2008, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº024/2008** até 22 de maio de 2009, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009. Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Marcos Aurélio Mariz Santos - PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 19 de maio de 2009.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2008 - IG 222024

I - ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Contrato nº032/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, nº2901, Castelão, Cep: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **CINOR CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA NORDESTE LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales, nº3169, sala 101, Dionísio Torres, CEP 60135-102; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº09082370-2; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **execução dos serviços solicitados no Processo Administrativo nº09082370-2**, com a conseqüente alteração do valor, correspondente a um acréscimo de R$33.599,09 (trinta e três mil quinhentos e noventa e nove reais e nove centavos) no Contrato Original, conforme Planilha e Parecer Técnico do Departamento de Edificações e Rodovias – DER, acostado aos autos. Referido Contrato visa à construção de uma pista de skate street com 400 m², no município de Campos Sales-CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, conforme Convite nº136/2008/ SESPORTE; IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XI - DATA: 12 de maio de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Felipe de Oliveira Cavalcante - CINOR – CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA NORDESTE LTDA.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº014/2009 - 214063

CONVENENTES: Secretaria do Esporte e **ASSOCIAÇÃO DE SURF DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Associação de Surf do Estado do Ceará, no sentido de viabilizar a realização do Circuito Cearense de Surf 2009, ensejando a prática do esporte e proporcionando o desenvolvimento cada vez maior daquela modalidade esportiva em nosso Estado, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 14/05/09 a 31/08/09. VALOR: O valor global é de R$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), sendo R$50.000,00 (cinquenta mil reais) provenientes do Tesouro Estadual e R$5.000,00 (cinco mil reais) referentes a contrapartida da Convenente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.015.10467.01.339041.00.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Marcos Aurélio Régis Lima - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE SURF DO ESTADO DO CEARÁ.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº017/2009 - IG 221643

CONVENENTES: Secretaria do Esporte e **ASSOCIAÇÃO CEARENSE MASTER DE NATAÇÃO**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Associação Cearense Master de Natação, no sentido de viabilizar a realização do Campeonato Norte Nordeste Mirim e Petiz de Natação, ensejando a prática do esporte e proporcionando o desenvolvimento cada vez maior daquela modalidade esportiva em nosso Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 19/05/09 a 31/07/09. VALOR: O valor global é de R$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), sendo R$15.000,00 (quinze mil reais) provenientes do Tesouro Estadual e R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) referentes a contrapartida da Convenente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.015.10467.01.339041.00.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e José Albuquerque Pinto Neto - Presidente da Associação Cearense Master de Natação.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº018/2009 - 221763

CONVENENTES: Secretaria do Esporte e **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de contribuição corrente** à Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE, com a finalidade de administrar o Projeto Esporte na Escola, que têm como foco abrir os equipamentos escolares nos finais de semana, oferecendo alternativas de educação, esporte e lazer para a comunidade em geral e particularmente para os jovens, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 19/05/09 a 31/12/09. VALOR: R$211.200,00 (duzentos e onze mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.12.812.007.10356.01.339041.00.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Carlos Sérgio Rufino Moreira - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº289/2009 - A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007,de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº08661339-1 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **MARIA DEISIVANIA PEREIRA REIS**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual, Classe E, Referência E5, matrícula nº101569-1-2 portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO E PROCESSO TRIBUTÁRIO, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 31/03/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº305/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE: **Designar** os **SERVIDORES** JOSÉ CARLOS CAVALCANTE, matrícula 009912-1-X e MARTA MARIA VIEIRA, matrícula 009666-1-4, como Coordenadores da área de Negócios e Tecnologia da Informação, e IVETE MAURÍCIO DE LIMA, matrícula 103643-1-0, RAIMUNDO NONATO BARROS DE OLIVEIRA, matrícula 103955-1-8, IDELSA NOGUEIRA DE QUEIROZ, matrícula 038018-1-0, EDILEUZA ALVES DE MOURA, matrícula 103637-1-3, VIENA MAGALHÃES TRÉVIA, matrícula 103963-1-X, JACINTA LÚCIA DE CARVALHO, matrícula 107483-1-3, OTÁVIO FERNANDES FONTENELLE, matrícula 497563-1-3, JOSÉ ALEXANDRE DE SOUSA FILHO, matrícula 497561-1-9, THIAGO BARCELOS DOS SANTOS, matrícula 497644-1-3 e FABRÍCIO DIAS ALVES LEMOS, matrícula 497565-1-8 como membros, para constituir Grupo de Trabalho específico para no prazo de 60 (sessenta) dias realizar estudo, propostas e soluções para implantação do Cadastro Sincronizado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº005/2009

A ADMINISTRADORA DO POSTO FISCAL EM QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os DAE'S tipo eletrônico extraviados** conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos DAE'S, não serão válidos para pagamento deimposto e quitação de débitos de contribuintes, nem dõ direito a crédito, qualquer recolhimento efetuado com eles.

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
2000200282422-72		

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Posto Fiscal de Queimadas, 20 de maio de 2009.

Teresinha Pontes Ribeiro
ADMINISTRADORA DO POSTO FISCAL

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº06/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Horizonte, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº04/2009 (publicado no D.O.E. de 11/05/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Horizonte, 19 de maio de 2009.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº06/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)04/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.062897-9	MARIA TORRES DE QUEIROZ
02	06.096824-9	SELMA MARINHO ALBANO
03	06.108736-0	JOSE ALVES DA ROCHA
04	06.196565-0	GLAUCIA DE SOUZA LEITÃP
05	06.204301-3	G J FERREIRA MICROEMPRESA
06	06.204393-5	CICERO RODRIGUES DE LIMA
07	06.698244-8	ARIANE FABRINE VIEIRA SOBREIRA MEDEIROS MICROEMP

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº016/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo

de Execução, conforme Edital nº016/2009 (publicado no D.O.E. de 15 de Maio de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.200696-7	ELIAS DA SILVA RODRIGUES ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 18 de maio de 2009.

Lenora Ma. de O. Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº017/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº017/2009 (publicado no D.O.E. de 15 de Maio de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.355562-0	MAXIMILIANO LUDEMANN ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 18 de maio de 2009.

Lenora Ma. de O. Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº018/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº018/2009 (publicado no D.O.E. de 15 de Maio de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.203098-1	JUVENAL HOLANDA BRASIL EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 18 de maio de 2009.

Lenora Ma. de O. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº44/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM PARANGABA, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo "cancelados"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 213876 a 213876	
AA 219304 a 219304	
AA 230527 a 230527	
AA 230618 a 230618	

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Fortaleza 19 de maio de 2009.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº50/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em Parangaba, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo "cancelados"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 218902 a 218787	

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Fortaleza 20 de maio de 2009.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Horizonte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 19 de maio de 2009.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2009 DE 19 DE MAIO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.179651-4	E M GOMES DA SILVA
02	06.281237-8	F FRANKLIN DA SILVA MERCEARIA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da Instrução Nornativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 20 de maio de 2009.

Vanuza Ma. Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2009 DE 20 DE MAIO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.187943-6	NORONHA E AGRIPINO COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
002	06.370088-3	L. MARTINS DE SOUSA CALCADOS ME
003	06.681877-0	JOSE SOARES DA COSTA MICROEMPRESA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0026/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRACAO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 19 de maio de 2009.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0026/2009 DE 26 DE MAIO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.198335-7	PEDRO HENRIQUE FORMIGA LANDIM
02	06.375528-9	ALEX S. A. BEZERRA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº97/2009 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 20 de maio de 2009.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº97/2008-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R$)
ANTONIO HILDA DUARTE DOS SANTOS- ME	06068624-3	1/200805925	PROCEDENTE	5.225,63
FRANCISCO JOSE SIEBRA	06905554-8	1/200816563	PARCIAL PROCEDENTE	22.094,83
FILOMENO R. DE OLIVEIRA-ME	06848463-1	1/200806475	PROCEDENTE	6.718,67
KATYUSKA M. TELES BARRETO-ME	06206899-7	1/200815307	PROCEDENTE	1.500,89
RAIMUNDO FERREIRA DE OLIVEIRA MERCADINHO	06278814-0	1/200818228	PROCEDENTE	4.190,14

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº98/2009 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 20 de maio de 2009.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº98/2008-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R$)
AMERICAN VIRGINIA IND COM IMP EXP TABACOS LTDA	06684896-2	1/200807529	PROCEDENTE	113.069,61
AMERICAN VIRGINIA IND COM IMP EXP TABACOS LTDA	06684896-2	1/200807531	PROCEDENTE	238.708,32
AMERICAN VIRGINIA IND COM IMP EXP TABACOS LTDA	06684896-2	1/200807532	PROCEDENTE	7.111.592,77
DANIELLE MA. DINIZ PEREIRA-EPP	06697892-0	1/200709382	PROCEDENTE	2.244,05
GIL MOVEIS LTDA	06814100-9	1/200703627	PROCEDENTE	235.950,06
GIL MOVEIS LTDA	06814100-9	1/200103623	PROCEDENTE	213.177,31

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

I - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATADA: **GNRE - GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO ESTADUAL**; III - OBJETO: **Prestação de serviços de arrecadação de receitas** de competência do Estado do Ceará, por intermédio da Guia Nacioanal de Recolhimento Estadual - GNRE e respectiva prestação de contas, por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos a todos os pontos de atendimento da Instituição Arrecadadora Credenciada; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput art.25 da Lei Federal nº8.666/93; V - FORO: Comarca de Fortaleza; VI - VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência por doze meses, prorrogável por prazos iguais e sucessivos, até o limite de sessenta meses contados a partir da data de sua assinatura; VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40100001.28846.678.21209.22.33903900.00.0; VIII - DATA DA ASSINATURA: 04/05/2009; IX - SIGNATÁRIOS Carlos Mauro Benevides Filho - Secretário da Fazenda e Marcondes Junior Andrade Maia - Gerente Geral. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2009.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

I - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATADA: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**; III - OBJETO: **Prestação de serviços de arrecadação de receitas** de competência do Estado do Ceará, por intermédio do Documento de Arrecadação Estadual - DAE e respectiva prestação de contas, por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos a todos os pontos de atendimento da Instituição Arrecadadora Credenciada; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput art.25 da Lei Federal nº8.666/93; V - FORO: Comarca de Fortaleza; VI - VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência por doze meses, prorrogável por prazos iguais e sucessivos, até o limite de sessenta meses contados a partir da data de sua assinatura; VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40100001.28846.678.21209.22.33903900.00.0; VIII - DATA DA ASSINATURA: 04/05/2009; IX - SIGNATÁRIOS Carlos Mauro Benevides Filho - Secretário da Fazenda e Marcondes Junior Andrade Maia - Gerente Geral. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2009.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 06/2009

PROCESSO Nº08373684-0/2009 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE EXTRAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS E RENOVAÇÃO DE SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DE 42 LICENÇAS DO SOFTWARE DE EXTRAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS IDEA**. JUSTIFICATIVA: FORNECEDOR EXCLUSIVO. VALOR: R$363.457,39 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.126.400.81129.22.33903900.00/01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.25, "Caput" e Inciso I, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **SAFE CONSULTORIA DE SOFTWARE DO BRASIL LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: para contratar por 36 (trinta e seis) meses, a renovação do suporte de 42 (quarenta e duas) licenças e aquisição de mais 80 (oitenta) licenças do Software de Extração e Análise de Dados IDEA e 01 (uma) licença do IDEA SERVER v.3.3 para o uso no ambiente computacional da SEFAZ, conforme solicitação e autorização constantes no processo acima referido, com a Empresa SAFE CONSULTORIA DE SOFTWARE DO BRASIL LTDA. RATIFICAÇÃO: CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº20/2009

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA RESSARCIMENTO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, REFERENTE AO §2º DO ART.4º DO DECRETO Nº29.560, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o §2º do art.4º do Decreto nº29.560, de 27 de novembro de 2008, e CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para a forma de ressarcimento do ICMS, de que cuida o dispositivo acima aludido; CONSIDERANDO, ainda, que o ressarcimento do ICMS se dá, tão-somente, nas aquisições em operações interestaduais de contribuintes domiciliados em Estados signatários dos Protocolos ICMS nºs13 e 14 de 7 de julho de 2006, RESOLVE:

Art.1º O processo de ressarcimento de ICMS de que trata o §2º do art.4º do Decreto nº29.560, de 27 de novembro de 2008, deverá ser analisado, inicialmente, pela Célula de Gestão da Substituição Tributária e do Comércio Exterior (CESUT), nos moldes da Instrução Normativa nº19, de 22 de junho de 2006.

Parágrafo único. Não serão objeto de ressarcimento, por força do que dispõe o art.4º da Lei Complementar nº37, de 26 de novembro de 2008, o recolhimento do ICMS, referente ao adicional do ICMS destinado ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), conforme está previsto no §1º, inciso II do art.2º do Decreto nº29.560, de 27 de novembro de 2008.

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº087, de 15 de maio de 2009, que publicou o Ato Declaratório nº22/2009, da Célula de Execução em Parangaba.. **Onde se lê**: 06.364.393-0. **Leia-se**: 06.364.396-0. Fortaleza, 20 de maio de 2009.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA

*** *** ***

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº063/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Superintendente do DER, matrícula nº015558-12, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Barbalha, no período de 23 à 25/04/2009, a fim de visitar as obras nos trechos: Barbalha/Juazeiro do Norte, reunião no Crato e visitas nas obras nos trechos: Campo Sales e Brejo Santo e Ordem de Serviços da Policlínica de Russas, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R$192,15 (cento e noventa e dois reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária DER. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº081/2009 - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM FIRMINO FILHO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº4260451-8 desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 20 a 21 de maio de 2009, a fim de participar de reunião no IBAMA para tratar de licenciamento ambiental e apresentação do Plano de Desenvolvimento e Integração Portuária no BNDES, representando o Secretário da Infra-Estrutura, concedendo-lhe (1,5) uma diária e meia, no valor unitário de R$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R$737,83 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R$820,34 (oitocentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R$1.661,93 (Hum mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b " do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta SEINFRA. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 19 de maio de 2009.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

ORDEM DE SERVIÇO Nº026/CTO/2009

Autorizamos o Consorcio Pecem KN (Koch do Brasil/Normatel), a iniciar a **execução, em regime de empreitada do tipo preço unitario dos serviços de Fornecimento e Instalação de Equipamentos de Transporte de Minérios (Correias Transportadoras)** para o Complexo Industrial e Portuario do Pecem - CIPP, no Municipio de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará; objeto do Contrato nº008/2009/SEINFRA, originário do Edital da Concorrencia Pública Nacional nº002/2009/SEINFRA e seus anexos, com estrita observancia as normas técnicas, a partir da data do recebimento desta Ordem de Serviço. DATA: 12 de maio de 2009: SIGNATARIOS: Gerardo Santos Filho (SEINFRA) e Marcelus Gerardo de Araújo (Koch do Brasil/Normatel). SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 19 de maio de 2009.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº554/2009 - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08.044.850-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA JOSÉ DE HOLANDA BARREIRA**, CPF 13669095349, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, referência ADO 26, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº642200101308319, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, a partir de 03/08/2008, conforme valores a seguir discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento - Lei nº14.180/2008 - DOE de 31.07.2008	598,74
Progressão Horizontal de 25% - Art.43 da Lei nº9.826/74	149,69
Total	748,43

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº623/2009 - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08.568.397-3/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE CARLOS NOJOSA**, CPF 08196931387, que exerce a função de TRABALHADOR DE CAMPO, referência ADO 12, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº642200100766119, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, a partir de 14/04/2009, conforme valores a seguir discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento - Lei nº14.180/2008 - DOE de 31.07.2008	423,36
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/74	84,67
Gratificação de Risco de Vida e Saúde de 40% - Art.12, §2º da Lei nº11.720/90 - DOE de 28.08.1990	169,34
Acordo Judicial DER - 80%	338,69
Total	1.016,06

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA: 633/2009 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valor concedido de diária estabelecido no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de abril/2009, processo nº09067830-3

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	ADICIONAL CIDADE	TOTAL
12089	15749	78666	00979511 PAULO JOSE BEZERRA DE CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Inspeção de trechos do Programa Ceará III (Camocim, Granja e Reriutaba).	Fortaleza	Camocim	27/04/09	30/04/09	3,5	67,63	0	0	0	236,71
															TOTAL =>	236,71

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 15 de abril de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 634/2009 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2009, processo nº09067696-3.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	ADICIONAL CIDADE	TOTAL
12082	15703	78271	00744913 MANOEL PAULO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Limpeza de Bueiros, Sargetas e banquetas.	Santa Quiteria	Ibiapina	25/05/09	29/05/09	4,5	53,80	0	0	0	242,10
12082	15703	78270	00744913 MANOEL PAULO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Limpeza de Bueiros, Sargetas e banquetas.	Santa Quiteria	Ibiapina	18/05/09	22/05/09	4,5	53,80	0	0	0	242,10
12082	15703	78268	00744913 MANOEL PAULO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Limpeza de Bueiros, Sargetas e banquetas.	Santa Quiteria	Ibiapina	04/05/09	08/05/09	4,5	53,80	0	0	0	242,10
12082	15703	78269	00744913 MANOEL PAULO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Limpeza de Bueiros, Sargetas e banquetas.	Santa Quiteria	Ibiapina	11/05/09	15/05/09	4,5	53,80	0	0	0	242,10
12082	15703	78272	00758515 MANOEL GOMES DE MESQUITA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Limpeza de Bueiros, Sargetas e banquetas.	Santa Quiteria	Ibiapina	25/05/09	29/05/09	4,5	53,80	0	0	0	242,10
12082	15703	78274	00758515 MANOEL GOMES DE MESQUITA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Limpeza de Bueiros, Sargetas e banquetas.	Santa Quiteria	Ibiapina	11/05/09	15/05/09	4,5	53,80	0	0	0	242,10
12082	15703	78275	00758515 MANOEL GOMES DE MESQUITA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Limpeza de Bueiros, Sargetas e banquetas.	Santa Quiteria	Ibiapina	04/05/09	08/05/09	4,5	53,80	0	0	0	242,10
12082	15703	78273	00758515 MANOEL GOMES DE MESQUITA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Limpeza de Bueiros, Sargetas e banquetas.	Santa Quiteria	Ibiapina	18/05/09	22/05/09	4,5	53,80	0	0	0	242,10
12082	15703	78294	00783617 ANTONIO PEREIRA DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Mecânico - Fazendo manutenção nos equipamentos.	Santa Quiteria	Ibiapina	18/05/09	20/05/09	2	53,80	0	0	0	107,60
12082	15703	78293	00783617 ANTONIO PEREIRA DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Mecânico - Fazendo manutenção nos equipamentos.	Santa Quiteria	Ibiapina	11/05/09	15/05/09	4	53,80	0	0	0	215,20
12082	15703	78292	00783617 ANTONIO PEREIRA DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Mecânico - Fazendo manutenção nos equipamentos.	Santa Quiteria	Ibiapina	04/05/09	08/05/09	4	53,80	0	0	0	215,20
12082	15703	78287	00785210 JOAQUIM VIANA DE MOURA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Limpeza de Bueiros, Sargetas e banquetas.	Santa Quiteria	Ibiapina	25/05/09	29/05/09	4,5	53,80	0	0	0	242,10
12082	15703	78284	00785210 JOAQUIM VIANA DE MOURA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Limpeza de Bueiros, Sargetas e banquetas.	Santa Quiteria	Ibiapina	04/05/09	08/05/09	4,5	53,80	0	0	0	242,10
12082	15703	78286	00785210 JOAQUIM VIANA DE MOURA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Limpeza de Bueiros, Sargetas e banquetas.	Santa Quiteria	Ibiapina	18/05/09	22/05/09	4,5	53,80	0	0	0	242,10
12082	15703	78285	00785210 JOAQUIM VIANA DE MOURA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Limpeza de Bueiros, Sargetas e banquetas.	Santa Quiteria	Ibiapina	11/05/09	15/05/09	4,5	53,80	0	0	0	242,10
12082	15703	78279	00795518 ANTONIO AGNELO DE SOUSA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Limpeza de Bueiros, Sargetas e banquetas.	Santa Quiteria	Ibiapina	25/05/09	29/05/09	4,5	53,80	0	0	0	242,10
12082	15703	78277	00795518 ANTONIO AGNELO DE SOUSA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Limpeza de Bueiros, Sargetas e banquetas.	Santa Quiteria	Ibiapina	11/05/09	15/05/09	4,5	53,80	0	0	0	242,10
12082	15703	78276	00795518 ANTONIO AGNELO DE SOUSA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Limpeza de Bueiros, Sargetas e banquetas.	Santa Quiteria	Ibiapina	04/05/09	08/05/09	4,5	53,80	0	0	0	242,10
12082	15703	78278	00795518 ANTONIO AGNELO DE SOUSA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Limpeza de Bueiros, Sargetas e banquetas.	Santa Quiteria	Ibiapina	18/05/09	22/05/09	4,5	53,80	0	0	0	242,10
12082	15703	78280	00798118 ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Limpeza de Bueiros, Sargetas e banquetas.	Santa Quiteria	Ibiapina	25/05/09	29/05/09	4,5	53,80	0	0	0	242,10
12082	15703	78281	00798118 ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Limpeza de Bueiros, Sargetas e banquetas.	Santa Quiteria	Ibiapina	18/05/09	22/05/09	4,5	53,80	0	0	0	242,10
12082	15703	78282	00798118 ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Limpeza de Bueiros, Sargetas e banquetas.	Santa Quiteria	Ibiapina	11/05/09	15/05/09	4,5	53,80	0	0	0	242,10
12082	15703	78283	00798118 ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Limpeza de Bueiros, Sargetas e banquetas.	Santa Quiteria	Ibiapina	04/05/09	08/05/09	4,5	53,80	0	0	0	242,10
12082	15703	78288	01008013 JOSE WBALDO BEZERRA SALES	MOTORISTA	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Motorista, transportando o pessoal para o serviço de limpeza	Santa Quiteria	Ibiapina	25/05/09	29/05/09	4,5	53,80	0	0	0	242,10
12082	15703	78289	01008013 JOSE WBALDO BEZERRA SALES	MOTORISTA	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Motorista, transportando o pessoal para o serviço de limpeza	Santa Quiteria	Ibiapina	18/05/09	22/05/09	4,5	53,80	0	0	0	242,10

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
12082	15703	78290	01008013 JOSE WBALDO BEZERRA SALES	MOTORISTA	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Motorista, transportando o pessoal para o serviço de limpeza	Santa Quiteria	Ibiapina	11/05/09	15/05/09	4,5	53,80	0	0	0	242,10
12082	15703	78291	01008013 JOSE WBALDO BEZERRA SALES	MOTORISTA	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Motorista, transportando o pessoal para o serviço de limpeza	Santa Quiteria	Ibiapina	04/05/09	08/05/09	4,5	53,80	0	0	0	242,10

TOTAL => 6.348,40

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 15 de abril de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 635/2009 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2009, processo nº09067697-1.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
12083	15704	78298	00693219 ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	DIVERSOS	Gerente- na fiscalização de trechos e obras de edificações	Santa Quiteria	Monsenhor Tabosa	25/05/09	29/05/09	2,5	67,63	0	0	0	169,08
12083	15704	78296	00693219 ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	DIVERSOS	Gerente- na fiscalização de trechos e obras de edificações	Santa Quiteria	Ubajara	18/05/09	22/05/09	4	67,63	0	0	0	270,52
12083	15704	78297	00693219 ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	DIVERSOS	Gerente- na fiscalização de trechos e obras de edificações	Santa Quiteria	Reriutaba	11/05/09	15/05/09	2,5	67,63	0	0	0	169,08
12083	15704	78295	00693219 ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	DIVERSOS	Gerente- participando de reuniões em Fortaleza, e na fiscalização de trechos	Santa Quiteria	Fortaleza	04/05/09	08/05/09	4	67,63	0	0	0	270,52
12083	15704	78300	00722111 RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Motorista - Transportando material para erosão	Santa Quiteria	Itatira	18/05/09	22/05/09	2,5	53,80	0	0	0	134,50
12083	15704	78301	00722111 RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Motorista - Transportando material para erosão	Santa Quiteria	Itatira	11/05/09	15/05/09	4	53,80	0	0	0	215,20
12083	15704	78299	00722111 RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Motorista - Transportando material para erosão	Santa Quiteria	Itatira	04/05/09	08/05/09	2,5	53,80	0	0	0	134,50
12083	15704	78303	00743313 JOSE ALBERTO GALDINO DOS SANTOS	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Mecânico - Fazendo manutenção nos equipamentos	Santa Quiteria	Itatira	18/05/09	22/05/09	2,5	53,80	0	0	0	134,50
12083	15704	78302	00743313 JOSE ALBERTO GALDINO DOS SANTOS	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Mecânico - Fazendo manutenção nos equipamentos	Santa Quiteria	Itatira	11/05/09	15/05/09	2,5	53,80	0	0	0	134,50
12083	15704	78304	00743313 JOSE ALBERTO GALDINO DOS SANTOS	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Mecânico - Fazendo manutenção nos equipamentos	Santa Quiteria	Itatira	04/05/09	06/05/09	2	53,80	0	0	0	107,60
12083	15704	78306	00793418 RAIMUNDO NONATO COUTINHO CHAVES	MOTORISTA	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Motorista - Transportando material para erosão	Santa Quiteria	Itatira	18/05/09	22/05/09	2,5	53,80	0	0	0	134,50
12083	15704	78305	00793418 RAIMUNDO NONATO COUTINHO CHAVES	MOTORISTA	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Motorista - Transportando material para erosão	Santa Quiteria	Itatira	04/05/09	08/05/09	2,5	53,80	0	0	0	134,50
12083	15704	78309	00965413 JOAO EDUARDO DOS SANTOS	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalização de trechos	Santa Quiteria	Croata	25/05/09	29/05/09	4	53,80	0	0	0	215,20
12083	15704	78307	00965413 JOAO EDUARDO DOS SANTOS	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalização de trechos	Santa Quiteria	Itatira	18/05/09	22/05/09	2,5	53,80	0	0	0	134,50
12083	15704	78308	00965413 JOAO EDUARDO DOS SANTOS	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalização de trechos	Santa Quiteria	Ipu	11/05/09	15/05/09	2,5	53,80	0	0	0	134,50

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	ADICIONAL CIDADE	TOTAL
12083	15704	78311	01018914 ALARICO SAMUELTON NOGUEIRA LOPES	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscal da faixa de dominio	Santa Quiteria	Caninde	19/05/09	22/05/09	2	53,80	0	0	0	107,60
12083	15704	78310	01018914 ALARICO SAMUELTON NOGUEIRA LOPES	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscal da faixa de dominio	Santa Quiteria	Catunda	05/05/09	08/05/09	2	53,80	0	0	0	107,60
12083	15704	78312	01102915 ANTONIO MIGUEL DE ANDRADE	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Tratorista - Escavação de material para erosão	Santa Quiteria	Caninde	18/05/09	22/05/09	2,5	53,80	0	0	0	134,50
12083	15704	78313	01102915 ANTONIO MIGUEL DE ANDRADE	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Tratorista - Escavação de material para erosão	Santa Quiteria	Caninde	04/05/09	08/05/09	2,5	53,80	0	0	0	134,50
12083	15704	78316	01106910 LUIS ELOISIO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Colocando material em erosão com a carregadeira	Santa Quiteria	Caninde	25/05/09	29/05/09	2,5	53,80	0	0	0	134,50
12083	15704	78315	01106910 LUIS ELOISIO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Colocando material em erosão com a carregadeira	Santa Quiteria	Caninde	11/05/09	15/05/09	2,5	53,80	0	0	0	134,50
12083	15704	78319	01112511 FRANCISCO JOSE MOURAO COSTA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	Patrolista - serviço de patrolagem simples	Santa Quiteria	Groairas	18/05/09	22/05/09	2,5	53,80	0	0	0	134,50
12083	15704	78318	01112511 FRANCISCO JOSE MOURAO COSTA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	Patrolista - serviço de patrolagem simples	Santa Quiteria	Groairas	04/05/09	08/05/09	2,5	53,80	0	0	0	134,50
12083	15704	78321	01126318 ANTONIO OSMAR DO NASCIMENTO	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	Patrolista - serviço de patrolagem simples	Santa Quiteria	Groairas	18/05/09	22/05/09	2,5	53,80	0	0	0	134,50
12083	15704	78322	01126318 ANTONIO OSMAR DO NASCIMENTO	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	Patrolista - serviço de patrolagem simples	Santa Quiteria	Groairas	11/05/09	15/05/09	2,5	53,80	0	0	0	134,50
12083	15704	78326	01303910 JERONIMO PRADO DE PAULA PESSOA	ENG. OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Engenheiro Fiscal, ficalizando rodovias	Santa Quiteria	Catunda	28/05/09	29/05/09	1	56,87	0	0	0	56,87
12083	15704	78325	01303910 JERONIMO PRADO DE PAULA PESSOA	ENG. OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Engenheiro Fiscal, ficalizando rodovias	Santa Quiteria	Guaraciaba do Norte	18/05/09	22/05/09	2,5	56,87	0	0	0	142,18
12083	15704	78324	01303910 JERONIMO PRADO DE PAULA PESSOA	ENG. OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Engenheiro Fiscal, ficalizando rodovias	Santa Quiteria	Groairas	04/05/09	08/05/09	2,5	56,87	0	0	0	142,18
12083	15704	78328	01427415 RAIMUNDO ABILIO TIMBO BRAGA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscal da faixa de dominio	Santa Quiteria	Varjota	18/05/09	22/05/09	2,5	53,80	0	0	0	134,50
12083	15704	78327	01427415 RAIMUNDO ABILIO TIMBO BRAGA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscal da faixa de dominio	Santa Quiteria	Caninde	04/05/09	08/05/09	2,5	53,80	0	0	0	134,50

TOTAL => 4.394,63

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 15 de abril de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 636/2009 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valor concedido de diária estabelecido no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2009, processo nº09067905-9.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
12091	15753	78667	00982210 LUIZ DONATO SILVA	TÉC. EM ESTRADAS	AUDITORIA	Realizar auditoria no Distrito Operacional de Maranguape.	Fortaleza	Maranguape	04/05/09	06/05/09	3	13,84	0	0	0	41,52
															TOTAL =>	41,52

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 15 de abril de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 637/2009- Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2009, processo nº09067974-1.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
12094	15764	78684	00989711 RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Servidor da PROJU p/Audiência	Fortaleza	Crateus	26/05/09	28/05/09	2,5	53,80	0	0	0	134,50
12094	15764	78683	00989711 RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Servidor da PROJU p/Audiência	Fortaleza	Sobral	19/05/09	21/05/09	2,5	53,80	0	0	0	134,50
12094	15764	78682	00989711 RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Servidor da PROJU p/Audiência	Fortaleza	Massape	12/05/09	14/05/09	2,5	53,80	0	0	0	134,50
12094	15764	78685	01123718 CICERO DE LIMA	OP. DE MÁQ. PESADAS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Engº da ARQUITETURA	Fortaleza	Taua	07/05/09	09/05/09	2,5	53,80	0	0	0	134,50
															TOTAL =>	538,00

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 15 de abril de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº696/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA IRANDI LOIOLA CITÓ**, que exerce a função de Advogada, matrícula nº013057-19, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte, no período de 17 a 21/05/2009, a fim de participar do VI CONGRESSO MINEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R$328,59 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R$1.375,20 (hum mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R$1.414,44 (hum mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor de R$2.503,96 (dois mil, quinhentos e três reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA 730/2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº025/2009

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº FRANCISCO MARCELO PAULINO DIAS	009.638-1-X	8076-D-CE
MEMBRO	ENGº EDILSON ALVES DA JUSTA	014.052-1-2	6631-D-CE
MEMBRO	ENGº JOSÉ ROSEMBERG COSTA LIMA	014.015-1-3	5385-D-CE

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA EDEPM DE QUEIMADAS ESCOLA INDIGENA COM (DUAS) SALAS DE AULA TIPO ESCOLA RURAL, LOTE XVI, NO MUNICIPÍO DE ACARAÚ, EM ACARAÚ – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA 731/2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº015/2009

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº PAULO SALES JÚNIOR	014.023-1-5	5039-D-CE
MEMBRO	ENGº FLEURY NAPOLEÃO PARENTE E SILVA	016.677-1-8	5244-D-CE
MEMBRO	ENGº JOSÉ ROSEMBERG COSTA LIMA	014.015-1-3	5385-D-CE

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA DELEGACIA DA POLICIA CIVIL NO DETRAN- SEDE MARAPONGA, EM FORTALEZA – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 27 de abril de 2009

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA 732/2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº015/2009

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº ANTÔNIO MOISES CISNE	006.932-1-9	5340-D-CE
MEMBRO	ENGº PAULO SÉRGIO CAVALCANTE ASFOR	016.345-1-8	2248-D-CE
MEMBRO	ENGº JERONIMO PRADO DE PAULA PESSOA	013.039-1-0	3864-D-CE

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA PÚBLICA COM CAPACIDADE PARA 51 (CINQUENTA E UM) DETENTOS, NO MUNICIPÍO DE SANTA QUITÉRIA, EM SANTA QUITÉRIA – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº757/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR **MARIA SALETE LUCENA FERNANDES DE AZEVEDO**, matr. 015.534-10, **SANDRA MARIA ANDRADE MOREIRA**, matr. 013.164-19, **DIANA LIMA DE PAULA**, matr. 010.087-14 e **PAULO JÂNIO MOURA CAMPOS**, matr. 009.869-17 para sob a presidência da primeira, **comporem a COMISSÃO** TÉCNICA PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA (DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS HUMANAS, TÉCNICAS E GERENCIAIS), objeto do certame licitatório nº001/2009. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA 777/2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISORIO DA OBRA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº004/2009

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO	009.776-1-X	6814 – D
MEMBRO	ENGº VALDIR PARENTE MACHADO	016.684-1-2	2576 - D
MEMBRO	ENGº JADER ARRAIS DE SOUZA	016.676-1-0	5456 – D

OBRA

OBRA: EXECUÇÃO DA SISTERNA "OFF FARM" E "ON FARM" DO PROJETO DE AGRICULTURA IRRIGADA – MANDACARU – 1º ETAPA, EM JAGUARIBARA – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 05 de maio de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA 778/2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISORIO DA OBRA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº021/2009

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	014.015-1-3	5385 – D
MEMBRO	ENGº FLEURY NAPOLEÃO PARENTE E SILVA	016.677-1-8	5244 - D
MEMBRO	ENGº PAULO SALES JUNIOR	014.023-1-5	5039 – D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO NOVO BLOCO CPD DO DETRAN – SEDE MARAPONGA, EM FORTALEZA – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA AMP ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 05 de maio de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA 779/2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISORIO DA OBRA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº018/2009

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº VALDIR PARENTE MACHADO	016.684-1-2	2576 – D
MEMBRO	ENGº JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	014.015-1-3	5385 - D
MEMBRO	ENGº PAULO SALES JUNIOR	014.023-1-5	5039 – D

OBRA

OBRA: REFORMA NO BLOCO DE HEMOTERAPIA E DO SEGUNDO PAVIMENTO DO BLOCO DE HEMATOLOGIA DO HEMOCE, EM FORTALEZA – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA GETERCE ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 05 de maio de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA 780/2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISORIO DA OBRA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº040/2009

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO	009.776-1-X	6814 – D
MEMBRO	ENGº JADER ARRAIS DE SOUZA	016.676-1-0	5456 - D
MEMBRO	ENGº JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	014.015-1-3	5385 – D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE NO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – CE. LOTE V CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA IMOBILIARIA JMV LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 05 de maio de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA 781/2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISORIO DA OBRA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº039/2009

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº ANTONIO MOISES CISNE	006.932-1-9	5340 – D
MEMBRO	ENGº PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	016.345-1-8	2248 - D
MEMBRO	ENGº JERONIMO PRADO DE PAULA PESSOA	013.039-1-0	3864 – D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE NO MUNICIPIO DE CANINDÉ – CE. LOTE IV. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA VNC LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 05 de maio de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

ANULAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Vimos por meio desta, **torna "sem efeito" a publicação do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**, constante no Diário Oficial do Estado em 15 de maio de 2009, pág. 50, em virtude do referida Concorrência Pública 190/2008 ser originária da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará – SSPDS. DATA: 20.05.2009. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 20 de maio de 2009.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

*** *** ***

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº192/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº190/2009, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/04/2009 a 30/04/2009, de acordo com o relatório de freqüência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de março de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº192/2009 DE 27 DE MARÇO DE 2009

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
ALDENIR CAVALCANTE LIMA SILVA	Membro Suplente	27,20	8	217,60
ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES	Membro	27,20	19	516,80
ANTONIA RITA LAFAIETE DE ARAUJO	Membro	27,20	19	516,80
CALIXTA IARA SANTOS VARELA	Membro	27,20	19	516,80
CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	Coordenador	34,00	20	680,00
FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	Membro	27,20	19	516,80
GENAURA MASCARENHAS ROCHA	Membro	27,20	17	462,40
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Coordenador	34,00	20	680,00
JOSE LUCIANO RODRIGUES BARBOSA	Membro	27,20	19	516,80
MARIA DELURD DOS SANTOS	Membro Suplente	27,20	7	190,40
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS VENTURA	Membro	27,20	18	489,60
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Coordenador	34,00	19	646,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Coordenador	34,00	19	646,00
MARTA MARIA MARQUES DA SILVA	Membro	27,20	19	516,80
FRANCINETE SOMBRA BASILIO	Membro	27,20	19	516,80
FRANCISCA DE ARAUJO MAGALHAES	Membro	27,20	19	516,80
IRENE FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	Membro Suplente	27,20	1	27,20
LUCIANA VASCONCELOS NUNES	Membro	27,20	19	516,80
MARIA DO SOCORRO TAVARES DE QUEIROZ	Membro	27,20	18	489,60
MARIA OTILIA DE CARVALHO SILVA	Membro	27,20	18	489,60
MARTA DA SILVA NASCIMENTO	Coordenador	34,00	15	510,00
MARTA GOMES SOMBRA	Membro	27,20	19	516,80
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Coordenador	34,00	18	612,00
TEREZINHA DINIZ ROCHA	Coordenador	34,00	19	646,00
TOTAL				11.954,40

*** *** ***

PORTARIA Nº194/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº188/2009, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO,

GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/04/2009 a 15/04/2009, de acordo com o relatório de freqüência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de março de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº194/2009 DE 27 DE MARÇO DE 2009

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	32,64	10	326,40
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	Membro	32,64	10	326,40
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	32,64	10	326,40
FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	Membro	32,64	9	293,76
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	32,64	9	293,76
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS FONTENELE	Membro	32,64	10	326,40
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro/Suplente	32,64	2	65,28
FRANCISCO VANGESTE DE SOUSA VERAS	Membro	32,64	8	261,12
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	Membro	32,64	8	261,12
JEZUINA ANA ALVES	Membro	32,64	10	326,40
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro/Suplente	32,64	6	195,84
JOSE AIRTON COELHO	Membro	32,64	9	293,76
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	32,64	9	293,76
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	32,64	8	261,12
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	32,64	9	293,76
JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	Membro	32,64	9	293,76
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	32,64	10	326,40
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	40,80	10	408,00
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	32,64	9	293,76
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	32,64	10	326,40
MARIA IVONILDE RODRIGUES MARTINS	Presidente	51,00	9	459,00
MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	Membro	32,64	10	326,40
MILENE MARIA DE BRITO	Membro	32,64	7	228,48
NEUMARION OLIVEIRA	Membro	32,64	9	293,76
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	40,80	10	408,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Coordenador	40,80	5	204,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro/Suplente	32,64	7	228,48
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	32,64	8	261,12
ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	Membro/Suplente	32,64	8	261,12
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	32,64	10	326,40
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	32,64	5	163,20
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Membro/Suplente	32,64	7	228,48
ANTONIO TAVARES PIMENTEL	Membro	32,64	10	326,40
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	32,64	9	293,76
FRANCISCO DE ASSIS BESSA FERNANDES	Membro	32,64	9	293,76
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	32,64	10	326,40
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Membro	32,64	10	326,40
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	40,80	10	408,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro/Suplente	32,64	7	228,48
HELIO FACANHA DA ROCHA	Membro	32,64	9	293,76
JOSE LUCIANO BRUNO SALES	Membro	32,64	10	326,40
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	Coordenador	40,80	9	367,20
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Membro	32,64	8	261,12
LUZIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	32,64	10	326,40
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	32,64	9	293,76
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	Membro	32,64	1	32,64
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	Presidente	51,00	10	510,00
MARIA EDILENE LOBO	Membro	32,64	10	326,40
MARIA ELISA MOREIRA FREIRE	Membro	32,64	8	261,12
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	40,80	10	408,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Membro	32,64	10	326,40
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	32,64	8	261,12
ZENEUDA BANDEIRA SALES	Membro	32,64	7	228,48
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	32,64	10	326,40
TOTAL				15.934,44

*** *** ***

PORTARIA Nº207/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº207/2009, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/04/2009 a 06/04/2009, de acordo com o relatório de freqüência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de abril de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº207/2009 DE 02 DE ABRIL DE 2009

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	32,64	8	261,12
ANITA BEZERRA E SILVA	Membro	27,20	8	217,60
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Coordenador	40,80	6	244,80
CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	Membro	32,64	6	195,84
EDMILSON SOUSA ARAUJO	Membro	32,64	6	195,84
ELIZABETH SILVA LOPES	Coordenador	34,00	8	272,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO FLAVIO COELHO MATOS	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	32,64	6	195,84
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	32,64	6	195,84
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	32,64	6	195,84
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Coordenador	40,80	6	244,80
JOSE AECIO DE MELO	Presidente	51,00	8	408,00
JOSE EDMILSON ARAUJO	Membro	32,64	6	195,84
JOSE FERREIRA DA SILVA	Membro	32,64	6	195,84
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	32,64	6	195,84
MANUEL MESSIAS DE SALES	Membro	32,64	6	195,84
MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Membro	27,20	8	217,60
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Membro	32,64	6	195,84
MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	Membro	27,20	8	217,60
MARIA VILMA COELHO MELO	Membro	32,64	6	195,84
MARIDEUZA MOURA FREITAS	Membro	32,64	6	195,84
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	Membro	32,64	6	195,84
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	Membro	32,64	6	195,84
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	32,64	6	195,84
RAIMUNDO NONATO SILVA SOUSA	Membro	32,64	6	195,84
SANDRA MARIA PEIXOTO DE ALMEIDA	Membro	32,64	6	195,84
STANISLAU LALLEMOND SILVA	Membro	32,64	6	195,84
TOTAL				6.000,32

*** *** ***

PORTARIA Nº225/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES** DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, durante o período de 16/04/2009 a 30/04/2009, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de abril de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº225/2009 DE 16 DE ABRIL DE 2009

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
CARLOS LUIZ MARCELO ANTUNES	Membro Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO DE ALMADA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Membro Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO VANGESTE DE SOUSA VERAS	Membro Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
JOAO GONCALVES DA CUNHA	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE AIRTON COELHO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA IVONILDE RODRIGUES MARTINS	Presidente	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MILENE MARIA DE BRITO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
NEUMARION OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
ROBSON MAIA QUEIROZ	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
STANISLAU LALLEMOND SILVA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	Membro Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	Membro Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO TAVARES PIMENTEL	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	Membro Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
ERBENIA MARIA BARROS CORREIA	Membro Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
HELIO FACANHA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE LUCIANO BRUNO SALES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
LUZIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	Presidente	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA ELISA MOREIRA FREIRE	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA LUCIA FIALHO ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA SILVIA SAMPAIO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
ZENEUDA BANDEIRA SALES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN

*** *** ***

PORTARIA Nº226/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº225/2009 a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/04/2009 a 30/04/2009, de acordo com o relatório de freqüência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de março de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº226/2009 DE 27 DE MARÇO DE 2009

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	32,64	13	424,32
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	32,64	12	391,68
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	32,64	11	359,04
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro/Suplente	32,64	5	163,20
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Membro	32,64	12	391,68
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	32,64	13	424,32
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	32,64	13	424,32
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	32,64	13	424,32
FRANCISCO DE ALMADA	Membro	32,64	11	359,04
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Membro/Suplente	32,64	2	65,28
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro/Suplente	32,64	0	0,00
JOAO GONCALVES DA CUNHA	Coordenador	40,80	11	448,80
JOSE AIRTON COELHO	Membro	32,64	13	424,32
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	32,64	13	424,32
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	32,64	12	391,68
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	32,64	13	424,32
JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	Membro	32,64	12	391,68
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	32,64	14	456,96
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	40,80	12	489,60
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	32,64	14	456,96
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	32,64	11	359,04
MARIA IVONILDE RODRIGUES MARTINS	Presidente	51,00	14	714,00
MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	Membro	32,64	13	424,32
MILENE MARIA DE BRITO	Membro	32,64	11	359,04
NEUMARION OLIVEIRA	Membro	32,64	12	391,68
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro/Suplente	32,64	5	163,20
ROBSON MAIA QUEIROZ	Coordenador	40,80	13	530,40
STANISLAU LALLEMOND SILVA	Membro	32,64	10	326,40
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	32,64	12	391,68
ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	Membro/Suplente	32,64	8	261,12

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	32,64	13	424,32
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	Membro/Suplente	32,64	5	163,20
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	32,64	13	424,32
ANTONIO TAVARES PIMENTEL	Membro	32,64	12	391,68
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	32,64	12	391,68
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	32,64	13	424,32
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	32,64	13	424,32
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	32,64	10	326,40
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro/Suplente	32,64	3	97,92
HELIO FACANHA DA ROCHA	Membro	32,64	13	424,32
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	Membro	32,64	13	424,32
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Coordenador	40,80	14	571,20
JOSE LUCIANO BRUNO SALES	Membro	32,64	13	424,32
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	Membro	32,64	12	391,68
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Membro	32,64	13	424,32
LUZIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	32,64	8	261,12
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	32,64	12	391,68
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	Presidente	51,00	14	714,00
MARIA ELISA MOREIRA FREIRE	Membro	32,64	10	326,40
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	40,80	14	571,20
MARIA LUCIA FIALHO ROCHA	Membro	32,64	12	391,68
MARIA SILVIA SAMPAIO	Membro	32,64	12	391,68
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Coordenador	40,80	10	408,00
ZENEUDA BANDEIRA SALES	Membro	32,64	10	326,40
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	32,64	14	456,96
TOTAL				21.224,16

*** *** ***

PORTARIA Nº227/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº218/2009, a qual designa-os para comporem COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE nas cidades de Tamboril, Barro e Solonópole, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 17/04/2009 a 27/04/2009, de acordo com o relatório de freqüência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de abril de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº227/2009 DE 17 DE ABRIL DE 2009

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIO QUIRINO NETO	Membro	27,20	22	598,40
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	Membro	27,20	22	598,40
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	Membro	27,20	22	598,40
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	27,20	22	598,40
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	Membro	27,20	22	598,40
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Coordenador	34,00	22	748,00
MARIA DE LOURDES DA SILVA	Membro	27,20	22	598,40
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Membro	27,20	22	598,40
TANIA MARIA SOUSA COELHO	Membro	27,20	22	598,40
TEREZINHA DE LUNA	Membro	27,20	22	598,40
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Presidente	51,00	22	1.122,00
TOTAL				7.255,60

*** *** ***

PORTARIA Nº228/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº219/2009, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Iguatu, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 17/04/2009 a 21/04/2009, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de abril de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº228/2009 DE 17 DE ABRIL DE 2009

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	Membro	32,64	8	261,12
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	32,64	8	261,12
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	Membro	32,64	8	261,12

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	32,64	8	261,12
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	32,64	8	261,12
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	Membro	32,64	8	261,12
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	Membro	32,64	8	261,12
FRANCISCO FLAVIO COELHO MATOS	Membro	32,64	8	261,12
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Membro	32,64	8	261,12
FRANCISCO JOSE RODRIGUES	Presidente	51,00	11	561,00
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	32,64	8	261,12
JOSE AECIO DE MELO	Coordenador	40,80	8	326,40
JOSE BATISTA NETO	Membro	32,64	8	261,12
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	32,64	8	261,12
JOSE FERREIRA DE AMORIM	Membro	32,64	8	261,12
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	32,64	8	261,12
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	32,64	8	261,12
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	Membro	32,64	8	261,12
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	Coordenador	34,00	11	374,00
MANOEL TABOSA DE CARVALHO	Membro	32,64	8	261,12
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	Membro	32,64	8	261,12
MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR LEITE	Membro	27,20	11	299,20
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	Membro	27,20	11	299,20
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Membro	27,20	11	299,20
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	Membro	32,64	11	359,04
NELSON FERNANDES DE FREITAS	Membro	32,64	8	261,12
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	40,80	8	326,40
SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	Membro	32,64	8	261,12
TOTAL				8.066,84

*** *** ***

PORTARIA Nº229/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº220/2009, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 17/04/2009 a 21/04/2009, de acordo com o relatório de freqüência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de abril de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº229/2009 DE 17 DE ABRIL DE 2009

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Membro	27,20	8	217,60
ELIZABETH SILVA LOPES	Coordenador	34,00	8	272,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Membro	27,20	8	217,60
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	27,20	8	217,60
JOSE EDMILSON ARAUJO	Membro	27,20	8	217,60
MANOEL MESSIAS ALVES NETO	Membro	27,20	8	217,60
MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Membro	27,20	8	217,60
MARIA DELURD DOS SANTOS	Membro	27,20	8	217,60
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	Membro	27,20	8	217,60
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	51,00	8	408,00
RAIMUNDO NONATO SILVA SOUSA	Membro	27,20	8	217,60
TOTAL				2.638,40

*** *** ***

PORTARIA Nº232/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO (ESPECIAL), durante o período de 18/04/2009 a 30/04/2009, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de abril de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº232/2009 DE 17 DE ABRIL DE 2009

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
Maria Leopoldina Cavalcante Pinheiro	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
Maria Madalena Mendes de Aquino	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Maria das Graças Pires de Oliveira	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
Luiza Maria das Candeias Rabelo Monteiro	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
Maria do Socorro Sales Chaves	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Jesuina Ana Alves	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Alice Maria de Barros Virino de Lima	Membro Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
Deusila Souza De Almeida	Membro Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
Emiliana Terceiro de Sousa	Membro Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
Maria de Fatima Guedes Matos	Membro Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
Antonilda Monteiro Rabelo	Membro Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
Milena Mesquita da Silva	Membro Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
Dulce Pessoa Nogueira	Membro Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN

*** *** ***

PORTARIA Nº233/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº232/2009, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO (ESPECIAL), **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 18/04/2009 a 30/04/2009, de acordo com o relatório de freqüência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de abril de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº233/2009 DE 17 DE ABRIL DE 2009

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro Suplente	27,20	2	54,40
ANTONILDA PEREIRA MONTEIRO	Membro Suplente	27,20	6	163,20
DEUSILA SOUZA DE ALMEIDA	Membro Suplente	27,20	7	190,40
EMILIANA TERCEIRO DE SOUSA	Membro Suplente	27,20	6	163,20
JEZUINA ANA ALVES	Membro	32,64	6	195,84
LUIZA MARIA DAS CANDEIAS RABELO MONTEIRO	Coordenador	34,00	6	204,00
MARIA DAS GRACAS PIRES DE OLIVEIRA	Membro	32,64	8	261,12
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Membro Suplente	27,20	1	27,20
MARIA DO SOCORRO SALES CHAVES	Membro	32,64	5	163,20
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Coordenador	34,00	8	272,00
MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	Membro	32,64	7	228,48
TOTAL				1.923,04

*** *** ***

PORTARIA Nº235/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FÁTIMA BEZERRA DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Chefe de Posto de Trânsito, matrícula nº1700-1-1, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Fortaleza-Ce, no período de 17/04/2009 à 19/04/2009, a fim de participar de Operação Radar, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R$142,18 (cento e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de abril de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº240/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº236/2009, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Crateus, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 24/04/2009 a 28/04/2009, de acordo com o relatório de freqüência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de abril de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº240/2009 DE 23 DE ABRIL DE 2009

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	32,64	6	195,84
ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	Membro	32,64	5	163,20
BERENICE CAMURCA PAIXAO ROCHA	Membro	32,64	5	163,20
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Membro	32,64	5	163,20
CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	Membro	32,64	5	163,20
EDMILSON SOUSA ARAUJO	Membro	32,64	5	163,20
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS DE OLIVEIRA	Coordenador	40,80	5	204,00

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
FRANCISCO EDSON DE SOUSA	Membro	32,64	5	163,20
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	32,64	5	163,20
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	Membro	32,64	5	163,20
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	32,64	5	163,20
JOAO FREITAS FILHO	Membro	32,64	5	163,20
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	Presidente	51,00	6	306,00
JOSE FERREIRA DA SILVA	Membro	32,64	5	163,20
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	Membro	32,64	5	163,20
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Membro	27,20	6	163,20
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	Coordenador	34,00	6	204,00
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Membro	32,64	5	163,20
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES	Membro	32,64	5	163,20
MARIA VILMA COELHO MELO	Membro	32,64	5	163,20
MAURICIO IVO DE LIMA	Membro	32,64	5	163,20
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	Coordenador	40,80	5	204,00
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	32,64	5	163,20
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Membro	27,20	6	163,20
SANDRA MARIA PEIXOTO DE ALMEIDA	Membro	32,64	5	163,20
SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	Membro	27,20	6	163,20
TOTAL				4.541,04

*** *** ***

PORTARIA Nº241/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº08409576 8, e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: AUTORIZAR O **CREDENCIAMENTO** do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CAÇULA LTDA (FILIAL SANTA QUITERIA)** – CNPJ Nº00.885.618/0002-67, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico – Técnico e Prático de Direção), situado na Av. Melquiades Mourão, nº895 – Bairro: Boa Vida – Santa Quitéria - CE, Registro nº011/09, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R$165,42 (Cento e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

João Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº244/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES** DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO (ESPECIAL), durante o período de 27/04/2009 a 30/04/2009, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, alterada pela Lei Nº14.304, de 16 de janeiro de 2009, publicada no DOE em 20 de janeiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº244/2009 DE 27 DE ABRIL DE 2009

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
ANTONIO ALMIR FERREIRA PARENTE	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
ANTONIO LEITE DA SILVA	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	Membro Suplente	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
DAVID GOMES MENDONCA	Membro Suplente	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
FRANCISCO FLAVIO COELHO MATOS	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
FRANCISCO JOSE RODRIGUES	Presidente	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro Suplente	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Coordenador	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	Membro Suplente	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	Membro Suplente	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	Coordenador	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
MARIA JULIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
MARIA LUCIENE FREIRES	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES	Membro Suplente	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro Suplente	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
NELSON FERNANDES DE FREITAS	Membro Suplente	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro Suplente	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
TEREZINHA MARQUES MACHADO	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga

*** *** ***

PORTARIA Nº248-A/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº248/2009, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Tauá, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/05/2009 a 04/05/2009, de acordo com o relatório de freqüência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de abril de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº248-A/2009 DE 29 DE ABRIL DE 2009

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
ALEXANDRE JOSE DA SILVA	Membro	32,64	6	195,84
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	Membro	32,64	6	195,84
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Presidente	51,00	8	408,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	32,64	6	195,84
EDMILSON SOUSA ARAUJO	Membro	32,64	6	195,84
ELIEZER VERCOSA PEREIRA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO DE ALMADA	Membro	32,64	6	195,84
JEZUINA ANA ALVES	Membro	27,20	8	217,60
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Coordenador	40,80	6	244,80
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	32,64	6	195,84
LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO	Membro	32,64	6	195,84
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	Coordenador	34,00	8	272,00
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Membro	32,64	6	195,84
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Membro	27,20	8	217,60
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Membro	32,64	6	195,84
MARIA VILMA COELHO MELO	Membro	32,64	6	195,84
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	Coordenador	40,80	6	244,80
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Membro	27,20	8	217,60
RAIMUNDO DE MELLO BARROS	Membro	32,64	6	195,84
STANISLAU LALLEMOND SILVA	Membro	32,64	6	195,84
TOTAL				4.760,00

*** *** ***

PORTARIA Nº252/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº252/2009 DE 30 DE ABRIL DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARIA DELURD DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	30/04/2009 à 04/05/2009	4,5	53,80	242,10
MARIA SOCORRO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	30/04/2009 à 04/05/2009	0	0,00	0,00
MARIA IRACY DE SOUSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	30/04/2009 à 04/05/2009	0	0,00	0,00
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	30/04/2009 à 04/05/2009	4,5	53,80	242,10
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	30/04/2009 à 04/05/2009	4,5	53,80	242,10
EUCLIDES FONSECA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	30/04/2009 à 04/05/2009	4,5	53,80	242,10
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	30/04/2009 à 04/05/2009	0	0,00	0,00
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	30/04/2009 à 04/05/2009	0	0,00	0,00

*** *** ***

PORTARIA Nº253/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº251/2009, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/04/2009 a 03/05/2009, de acordo com o relatório de freqüência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº253/2009 DE 30 DE ABRIL DE 2009

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Membro	27,20	5	136,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Membro	27,20	5	136,00
GENAURA MASCARENHAS ROCHA	Membro	27,20	5	136,00
JOSE EDMILSON ARAUJO	Membro	27,20	5	136,00
MANOEL MESSIAS ALVES NETO	Membro	27,20	5	136,00
MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Coordenador	34,00	5	170,00
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	Membro	27,20	5	136,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	51,00	5	255,00
RAIMUNDO NONATO SILVA SOUSA	Membro	27,20	5	136,00
TOTAL				1.377,00

*** *** ***

PORTARIA Nº257/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES** DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, durante o período de 01/04/2009 a 15/04/2009, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº257/2009 DE 30 DE ABRIL DE 2009

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS FONTENELE	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO VANGESTE DE SOUSA VERAS	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JEZUINA ANA ALVES	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE AIRTON COELHO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE LUCIANO LEITAO DE ALENCAR	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA IVONILDE RODRIGUES MARTINS	Presidente	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MILENE MARIA DE BRITO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
NEUMARION OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
ROBSON MAIA QUEIROZ	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO TAVARES PIMENTEL	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO DE ASSIS BESSA FERNANDES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
HELIO FACANHA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE LUCIANO BRUNO SALES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
LUZIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	Presidente	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA EDILENE LOBO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA ELISA MOREIRA FREIRE	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA SILVIA SAMPAIO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ZENEUDA BANDEIRA SALES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN

*** *** ***

PORTARIA Nº259/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, durante o período de 02/05/2009 a 31/05/2009, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº259/2009 DE 30 DE ABRIL DE 2009

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
ALDENIR CAVALCANTE LIMA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	CFC
ANTONILDA PEREIRA MONTEIRO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
DEUSILA SOUZA DE ALMEIDA	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCA LOPES DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
IRENE FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	Membro Suplente	08:00 às 12:00	CFC
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
IVONEDE DIAS LEMOS	Membro	08:00 às 12:00	CFC
JEZUINA ANA ALVES	Membro Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE PINHEIRO DO NASCIMENTO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro Suplente	08:00 às 12:00	CFC
LUIZA MARIA DAS CANDEIAS RABELO MONTEIRO	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA ALBERIZA ALVES	Membro	08:00 às 12:00	CFC
MARIA DAS GRACAS PIRES DE OLIVEIRA	Membro Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DAS NEVES DOS SANTOS	Membro	08:00 às 12:00	CFC
MARIA DELURD DOS SANTOS	Membro Suplente	08:00 às 12:00	CFC
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS VENTURA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA ELISA MOREIRA FREIRE	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	CFC
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Coordenador	08:00 às 12:00	CFC
MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	Membro Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA TABOSA DE AZEVEDO	Membro Suplente	08:00 às 12:00	CFC

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
ROSE MARY LOPES TAVARES	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ADONIAS PINHEIRO QUEIROZ	Membro Suplente	13:00 às 17:00	CFC
ALINE VERISSIMO DE ALMEIDA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	Membro Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
EMILIANA TERCEIRO DE SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCA DE ARAUJO MAGALHAES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	Membro Suplente	13:00 às 17:00	CFC
JOSE LUCIANO RODRIGUES BARBOSA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
LUZIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Membro Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DE LOURDES DA SILVA	Membro Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Membro Suplente	13:00 às 17:00	CFC
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA OTILIA DE CARVALHO SILVA	Membro	13:00 às 17:00	CFC
MARTA DA SILVA NASCIMENTO	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
MARTA GOMES SOMBRA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
RITA DE CASSIA LIMA CUNHA	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
TEREZINHA DINIZ ROCHA	Coordenador	13:00 às 17:00	CFC
ZENEUDA BANDEIRA SALES	Membro	13:00 às 17:00	CFC

*** *** ***

PORTARIA Nº262/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº248/2009, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Tauá, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/04/2009 a 04/05/2009, de acordo com o relatório de freqüência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº262/2009 DE 30 DE ABRIL DE 2009

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
ALEXANDRE JOSE DA SILVA	Membro	32,64	6 195,84
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	Membro	32,64	6 195,84
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Presidente	51,00	8 408,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	32,64	6 195,84
EDMILSON SOUSA ARAUJO	Membro	32,64	6 195,84
ELIEZER VERCOSA PEREIRA	Membro	32,64	6 195,84
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	Membro	32,64	6 195,84
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	32,64	6 195,84
FRANCISCO DE ALMADA	Membro	32,64	6 195,84
JEZUINA ANA ALVES	Membro	27,20	8 217,60
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Coordenador	40,80	6 244,80
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	32,64	6 195,84
LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO	Membro	32,64	6 195,84
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	Coordenador	34,00	8 272,00
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Membro	32,64	8 261,12
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Membro	27,20	8 217,60
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Membro	32,64	6 195,84
MARIA VILMA COELHO MELO	Membro	32,64	6 195,84
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	Coordenador	40,80	6 244,80
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Membro	27,20	8 217,60
RAIMUNDO DE MELLO BARROS	Membro	32,64	6 195,84
STANISLAU LALLEMOND SILVA	Membro	32,64	6 195,84
TOTAL			4.825,28

*** *** ***

PORTARIA Nº270/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES** DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO (ESPECIAL), durante o período de 04/05/2009 a 05/05/2009, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de maio de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº270/2009 DE 04 DE MAIO DE 2009

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	Membro Suplente	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
DAVID GOMES MENDONCA	Membro Suplente	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
FRANCISCO FLAVIO COELHO MATOS	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
FRANCISCO JOSE RODRIGUES	Presidente	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro Suplente	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Coordenador	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	Membro Suplente	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	Coordenador	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
MARIA JULIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
MARIA LUCIENE FREIRES	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro Suplente	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
NELSON FERNANDES DE FREITAS	Membro Suplente	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro Suplente	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
TEREZINHA MARQUES MACHADO	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	Membro Suplente	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga

*** *** ***

PORTARIA Nº284/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante Quixadá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº284/2009 DE 08 MAIO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	10/05/2009 à 15/05/2009	5,5	53,80	295,90
ANA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	10/05/2009 à 15/05/2009	0	0,00	0,00
DAVID GOMES MENDONCA	FISCAL TRANSITO	V	QUIXADA/CE	10/05/2009 à 15/05/2009	5,5	53,80	295,90
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	10/05/2009 à 15/05/2009	5,5	53,80	295,90

*** *** ***

PORTARIA Nº289/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES** DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, durante o período de 16/05/2009 a 31/05/2009, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº289/2009 DE 11 DE MAIO DE 2009

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO DE ALMADA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS FONTENELE	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO VANGESTE DE SOUSA VERAS	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FREDERICO ANDRADE ALENCAR ARARIPE	Membro Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
GARCIA ANASTACIO CORREIA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
JOAO GONCALVES DA CUNHA	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
JORGE ARAUJO FERNANDES	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE AIRTON COELHO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MANUEL MESSIAS DE SALES	Membro Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA IVONILDE RODRIGUES MARTINS	Presidente	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	Membro Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO JULIO NETO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO TAVARES PIMENTEL	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO DE ASSIS BESSA FERNANDES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
HELIO FACANHA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE LUCIANO BRUNO SALES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	Presidente	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
ROBSON MAIA QUEIROZ	Membro Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2008

I - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: Empresa **MARIA S. DE S. ROSAS – MARAPONGA SHOPPING CAR**; V - ENDEREÇO: Av. Godofre do Maciel, 2545, Maraponga; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I da lei nº8.666/93 e suas alterações, no processo nº09027613-2, devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN-CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa – CCA; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato de prestação de serviços de lavagem nos 178 veículos do DETRAN/CE por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/02/2009; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: O valor global do contrato permanece inalterado, ou seja R$34.690,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e noventa reais); XI - DATA: Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009.; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - Superintendente do DETRAN; MARIA SOLANGE DE SÁ ROSAS - Sócia Gerente da Empresa MARIA S. DE S. ROSAS.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** *** ***

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

COMUNICADO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGÁS PREGÃO PRESENCIAL Nº026/2008

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Presencial Nº026/2008, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, para execução de serviços sistemáticos e continuados de apoio técnico, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades na área de obras da CEGÁS, tendo como **vencedora** do certame a empresa **STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO S/S LTDA**, com o valor mensal de R$19.875,26 (dezenove mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos) para o período de 12 (doze) meses. O processo Licitatório foi homologado em 20/05/2009. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

José Rêgo Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº254/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo do Sistema de Protocolo Único Nº09160145-2, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º §1º da Lei Nº13.095, de 15 de janeiro de 2001, o **acréscimo de 40% (quarenta por cento) ao salário base** do servidor **JOSÉ IRANDY FALCÃO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula Nº008579.1.2, lotado na Coordenadoria do Sistema Penal - COSIPE, com exercício no Instituto Penal Paulo Sarasate - IPPS, submetido ao regime de plantão de 24 x 72 (vinte e quatro por setenta e duas) horas, a partir da publicação desta Portaria no Diário oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 29 de abril de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº259/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer monitoramento das atividades de ressocialização desenvolvidas na Penitenciária Industrial de Sobral - PIRS e nas Cadeias Públicas das demais cidades do Vale do Acaraú, concedendo-lhes 07 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 07 de maio de 2009.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº259/09, DE 07 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
Ariane Andrade Sampaio	Supervisora de Núcleo DAS-1	III	10 á 17 de maio do corrente ano	Sobral-CE	7.1/2	R$67,63	R$507,22
Iraneide Maria Soares Chagas	Assistente Técnico DAS-2	IV	10 á 17 de maio do corrente ano	Sobral-CE	7.1/2	R$56,87	R$426,52

*** *** ***

PORTARIA Nº264/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art.15 da Lei Nº11. 966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto Nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR **FRANCISCO EVANDRO GOMES DE OLIVEIRA** -Engenheiro Agrônomo, **MARIA IONE LEAL PETROLA MARTINS** - Advogado, **MARIA GLAUCIA DE SOUSA** - Auxiliar de Administração, **MARIA MARTA DE SOUZA** - Auxiliar de Serviços Gerais, **AUGUSTO CÉSAR COUTINHO** - Agente Penitenciário, **MARIA ROSALBA DE ARAÚJO** - Agente Penitenciário, **ANTONIO HORLANDO ALVES ABREU**- Agente Penitenciário e **JOSÉ REINALDO DE SOUSA** – Agente Penitenciário, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO** SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS Atividades de Nível Superior - ANS e Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO desta Secretaria da Justiça e Cidadania, referente aos exercícios de 01 de abril de 2007 a 31 de março de 2008 e 01 de abril de 2008 a 31 de março de 2009.. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de maio de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº267/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS JORGE LIMA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Articulador Símbolo DNS-3, matrícula nº430370-1-3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA - DF, no periodo de 14 a 16 de maio do ano corrente, a fim de prestar serviços a esta Secretaria, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R$166,01 (Cento e Sessenta e Seis Reais e Um Centavo) acrescidos de 60% (Sessenta por Cento),no valor de R$249,01 (Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Um Centavo), no valor total de R$664,04 (Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Quatro Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$103,75 (Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA, no valor de R$1.017,24 (Hum Mil, Dezesete Reais e Vinte e Quatro Centavos), perfazendo um total de R$1.785,03 (Hum Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Três Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2009.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº113/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nºO8401132-7, Resolve com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a", da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Parágrafo Único do art.2º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **ERNANE CORTEZ LIMA**, professor, classe Assistente referência D, matrícula nº000714-1-2, lotado na Coordenação do Curso de Geografia para participar do curso Doutorado em Geografia, ministrado pela Universidade Federal do Ceará - UFC, no período de 01/03/2009 a 28/02/2010, sem prejuizo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o servidor obrigado a remeter, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do qual constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. FUNDAÇÃO UNIVERIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 17 de abril de 2009.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº312/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº09159774-9/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 7 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA MAROCA GOMES MARTINS**, Professor Especializado, referência 21, matrícula nº13195-1-5, folha nº2940, lotada na Secretaria da Educação, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária de Desenvolvimento Social e Econômico, na Prefeitura Municipal de Ererê, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº317/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº09132135-2 com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a", da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Parágrafo Único do art.2º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da servidora **CIBELLY ALINY SIQUEIRA LIMA FREITAS**, classe Auxiliar referência A, matrícula nº001000-1-3, lotada na Coordenação do Curso de Enfermagem, para participar do curso de Doutorado em Enfermagem, ministrado pela Universidade Federal do Ceará - UFC, no período de 01/03/2009 a 28/02/2010, sem prejuizo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o servidor obrigado a remeter os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do qual constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 22 de abril de 2009.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORTARIA Nº610/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no processo nº08623147-2 do SPU, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000 e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10.09.2007, RESOLVE CONCEDER **PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO** ao servidor **GLADESTON DA COSTA LEITE**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Referência F, matrícula nº06670.1-3, folha nº6640, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI, no período de 12.03.2009 a 11.03.2010, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Matemática na Universidade Federal do Ceará - UFC. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 20 de abril de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** *** ***

EDITAL N°064/2009
RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL E ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS CONSIDERADOS NÃO RECOMENDADOS

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado da Investigação Social e Funcional prevista nos itens 205/214, do Capítulo XIII do Edital nº014/2006, publicado no DOE de 08/03/2006, que regulamenta o Concurso Público para Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, combinado com a Instrução Normativa nº03/2002/SSPDC: CONSIDERANDO ainda, a antecipação do prazo constante no item 214, do Capítulo XIII do Edital nº014/2006, publicado no DOE de 08/03/2006, cuja consagração do direito de defesa ter se dado anteriormente a publicação oficial do resultado da investigação social, por meio de notificação pessoal; RESOLVEM, nos termos do Edital nº014/2006, publicado no DOE de 08/03/2006, tornar publica relação dos Candidatos considerados não recomendados na Investigação Social e funcional, constante do Anexo Único deste Edital, identificados pelos números de Inscrição, RG e CPF. SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº064/2009, DE 21 DE MAIO DE 2009

Números de inscrição, da identidade e do CPF dos 8 (oito) candidatos eliminados pela Investigação Social e Funcional.

Nº de inscrição	Nº da identidade	Nº do CPF	observ.	sit.
117	95002227912	776.423.923-20		
220	6519164	058.463.634-23		
1902	2000002337267	764.129.033-72	SUB JUDICE	
2541	2000002012821	664.818.993-20		
7149	96004013632	812.389.753-72		
7881	13489319	007.630.176-12	SUB JUDICE	
8450	93005010900	766.614.823-20		
8568	98010274066	959.890.563-20		

08 candidatos

*** *** ***

EDITAL Nº065/2009
2º RECLASSIFICAÇÃO, RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO DE ESCRIVÃO E RATIFICAÇÃO DE CONVOCADOS

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o resultado da Investigação Social e Funcional prevista no Capítulo XIII do Edital nº014/2006, publicado no DOE de 08/03/2006, que regulamenta o Concurso Público para Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe; CONSIDERANDO o disposto no item 194, do Capítulo XII do Edital 014/2006, publicado no DOE de 08/03/2006 combinado com o Art.4º da Instrução Normativa nº03/02SSPDC; CONSIDERANDO o Edital nº33/2009, publicado no DOE de 03/04/2009, que homologou o Concurso Público para Provimento do Cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe levando em consideração a classificação publicada no Edital 32/2009, publicada no DOE de 03/04/2009; CONSIDERANDO o Edital nº37/2009, de 08 de abril de 2009; e CONSIDERANDO o Edital nº064/2009, de 21 de maio de 2009, que publicou a eliminação de candidatos não recomendados na Investigação Social e Funcional. RESOLVEM **tornar publica a 2ª reclassificação do concurso para provimento do Cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe**, lançado pelo Edital nº0014/2006, publicado no DOE de 08/03/2006, de conformidade com o Anexo I deste Edital, onde constam os nomes relacionados no Anexo I do Edital nº032/2009 (1ª reclassificação), publicado no DOE de 03/04/2009, com a supressão dos 8 (oito) candidatos eliminados pela Investigação Social e Funcional, de acordo com o Edital nº064/2009, de 21 de maio de 2009: o Anexo II deste Edital reprisa o Anexo II do Edital nº032/2009, publicado no DOE de 03/04/2209, o Anexo III deste Edital reedita a relação contida no Anexo III do Edital nº032/2009, publicado no DOE de 03/04/2009 e o Anexo IV deste Edital onde se discrimina a situação dos candidatos sub judice. Resolvem ainda, retificar a homologação do resultado do concurso publico para provimento de Cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, que se deu pelo Edital nº033/2009, publicado no DOE de 03/04/2009, tornando-o sem efeitos, cuja nova homologação se dará a partir deste Edital, ficando ratificadas as convocações feitas pelo Edital nº37/2009, de 08 de abril de 2009. SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

ANEXO I DO EDITAL Nº065/2009, DE 22 DE MAIO DE 2009

2ª Reclassificação dos candidatos ao cargo de Escrivão de Polícia Civil, não portadores de deficiência em condição normal ou em condição sub judice aprovados em todas as fases do Concurso.

NOME	RG	INSCR	CLASS.	MED. GLOBAL	D. PENAL	D.P. PENAL	D. CONS.	D. ADMIN.	CRIM/ LEGAL	DT NASC	OBSERV.	SIT
FELIPE PORTO SEGUNDO	2001010169511	3103	1	9,987222	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	05/04/85		
TIAGO PAULO CAVALCANTE	98002173566	386	2	9,979999	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	06/03/83		
VICTOR RAFAEL OLIVEIRA VERAS	98002293588	8494	3	9,975555	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	03/11/82		
YARA CASSIANO DE ARAUJO	95002052926	8666	4	9,972962	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	19/05/81		
SAULO DAVID DE LIMA	2002002300807	1295	5	9,967407	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	28/03/86		
FRANCISCO ANTONIO BRITO MONCAO	13490414	7472	6	9,966666	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	06/09/77		
ANTONIO GISLEIAN GRACIANO DE LIMA	2000097066096	6422	7	9,954074	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	22/04/85		
TIAGO DE PAULA MARTINS MONTEIRO	553914	2845	8	9,949999	10,000000	10,000000	10,000000	9,666666	10,000000	23/01/79		
CASSIO JOSE ROCHA DINIZ	99029022850	9354	9	9,943333	10,000000	9,666666	10,000000	10,000000	10,000000	11/08/81		
TIAGO RIBEIRO ALEXANDRE	2002009037613	6573	10	9,942222	10,000000	10,000000	10,000000	9,666666	10,000000	18/07/85		
DIEGO SAMPAIO SOUSA	2004002136825	5709	11	9,939629	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	05/10/82		
ROBSON CAMPOS DE QUEIROZ	13494614	11967	12	9,938148	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,666666	30/01/80	SUB JUDICE	Q
ALEXANDRA MUTZENBERG	1083758019	8618	13	9,920740	10,000000	10,000000	9,666666	10,000000	10,000000	02/08/83		
ALZIRA SABRINNA IVO GOMES	339851399	4087	14	9,915925	10,000000	10,000000	10,000000	9,666666	10,000000	11/02/82		
JADAS SILVEIRA AS	295020	9789	15	9,915185	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	22/06/82		
FAGNER DE CALDAS HONORATO	2000010543318	3736	16	9,915185	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	14/06/83		
EVA NICE GONCALVES DAMASCENO	94024034019	1729	17	9,909444	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	27/10/80		
HERALDO DE HOLANDA GUIMARAES JUNIOR	337695299	363	18	9,904814	10,000000	9,666666	9,666666	10,000000	10,000000	07/02/85		
CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA MENDES	96002464726	1963	19	9,903703	10,000000	9,666666	10,000000	10,000000	10,000000	20/06/79		
AURELIANO DA SILVA PINHEIRO	98002193206	4558	20	9,903703	10,000000	9,666666	9,666666	10,000000	10,000000	28/07/83		
FRANCISCO EDUARDO GIRAO BRAGA	1028900940	7279	21	9,903333	9,666666	9,666666	10,000000	10,000000	10,000000	01/10/81		
VILAMAR ARAGAO DE SOUZA	82314384	2776	22	9,901110	10,000000	9,666666	10,000000	9,666666	10,000000	29/09/66		
FRANCISCO SUDERLEY HOLANDA PEREIRA LEITE	96002193692	9862	23	9,900740	10,000000	10,000000	10,000000	9,666666	9,666666	25/07/83		
JORGE HENRIQUE BRITO MOLITERNI JUNIOR	98002124166	5995	24	9,899629	10,000000	10,000000	9,666666	10,000000	10,000000	22/03/85		
VLADIA VALESKA RIOS PINTO	93002084384	5815	25	9,899629	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	28/09/74		
ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES FILHO	92015013580	4742	26	9,898147	9,666666	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	01/11/85		
TAYLON RUSCHEL CORREIA BEZERRA	2002015014735	5614	27	9,896296	10,000000	10,000000	10,000000	9,666666	10,000000	19/03/86		
SASSO SALIM AMARAL SALES DE OLIVEIRA	91002233383	5346	28	9,895185	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	07/09/83		
LUIS RODRIGUES CAVALCANTE JUNIOR	97002588709	4189	29	9,894073	10,000000	9,666666	10,000000	10,000000	9,666666	16/05/80		
DENIS DEANGELIS BRITO VARELA	1297445228	9582	30	9,893333	10,000000	10,000000	10,000000	9,666666	10,000000	09/10/86		
JOSE RIBAMAR MATOS DE SOUSA NETO	2000002147220	5062	31	9,888888	10,000000	9,666666	9,666666	10,000000	10,000000	01/06/85		
JOSE EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	281750894	2905	32	9,886666	10,000000	9,666666	9,666666	10,000000	10,000000	29/12/77		
ANDREA DE PAULA CAVALCANTE	230451287	1231	33	9,885925	10,000000	10,000000	10,000000	9,666666	10,000000	03/10/73		
VIVIANE MATHIESON TAVARES	98002511038	9967	34	9,881111	10,000000	10,000000	10,000000	9,666666	10,000000	22/07/83		
VALDENIA CRUZ SALES	97029125475	5549	35	9,878888	10,000000	9,666666	10,000000	10,000000	10,000000	23/07/81		
MOZIEL DE SOUSA MELO	2002009141828	5805	36	9,878147	10,000000	9,666666	9,666666	10,000000	10,000000	11/02/85		
JOSE RICARDO GOMES CANUTO	12703619	7923	37	9,872962	10,000000	9,000000	10,000000	10,000000	10,000000	17/01/76		
JOSE EDER TORRE DE SOUSA	321984597	8945	38	9,869999	10,000000	9,666666	10,000000	9,666666	10,000000	23/06/82		
JOSE NILTON BRANDAO JUNIOR	96031002417	4544	39	9,869629	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	28/02/79		
PATRICIO PONTES NETO	99031080080	9921	40	9,868147	10,000000	9,666666	9,666666	10,000000	9,666666	13/08/84		
ANDREA GILMARA FORTE GONCALVES	95002117700	6973	41	9,865185	10,000000	9,666666	9,333333	10,000000	10,000000	27/10/77		
FRANCISCO MARLOS CARNEIRO ANGELIM	98002369380	8193	42	9,864814	10,000000	10,000000	9,666666	10,000000	10,000000	31/01/83		
LUDMILLA FREITAS ANDRADE	97002468975	4690	43	9,855925	9,666666	10,000000	10,000000	9,666666	9,666666	21/05/81		
RENATO PEREIRA DE MATOS	2001034014763	5543	44	9,853703	10,000000	9,333333	10,000000	9,666666	10,000000	27/01/83		
JOSE ELISIARIO DE MELO NOBRE JUNIOR	92020018500	5723	45	9,853333	10,000000	9,666666	10,000000	10,000000	9,666666	06/09/74		
JOAO LINCOLN MONTEIRO CHAVES	97001010940	9213	46	9,851481	10,000000	9,666666	9,666666	9,666666	10,000000	24/06/80		
ANA KARLA BARBOSA DE MIRANDA	2000010232967	1814	47	9,851110	10,000000	10,000000	10,000000	9,666666	10,000000	10/03/82		
ANTONIO RONALDO RODRIGUES MACHADO	2001010109870	3940	48	9,849259	10,000000	9,666666	10,000000	9,666666	10,000000	29/05/75		
ARIEL SHARON DE ASSIS BRITO	95002211480	4722	49	9,841481	9,666666	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	25/03/78		
ORLANDIN GALDINO DE ARAUJO	13487111	12161	50	9,838148	9,666666	9,000000	10,000000	10,000000	10,000000	30/03/74		
ANDRE BEZERRA PEREIRA	12762410	11611	51	9,835555	10,000000	8,666666	10,000000	10,000000	10,000000	20/12/78		
GLAUTER COSTA DOS SANTOS	92012021298	10138	52	9,834444	10,000000	9,666666	9,333333	10,000000	10,000000	13/07/75		
CARLA MARIA NUNES ASSUNCAO DE QUEIROZ	98006020373	8242	53	9,833703	10,000000	9,666666	10,000000	9,333333	10,000000	03/06/80		
RAQUEL ALMINO DE LUCENA	97029221180	9600	54	9,828518	10,000000	9,333333	9,666666	10,000000	9,666666	06/11/82		
JEAN CLAUDE NOBRE BARROS	2001010333389	4730	55	9,827036	10,000000	10,000000	9,333333	9,666666	10,000000	10/04/84		
LILIAN RUTTE COELHO GARCIA	96002076467	4219	56	9,827036	10,000000	9,000000	10,000000	10,000000	9,666666	31/10/79		
CRISTINA DE MELO LEITE	2002002105737	4231	57	9,825555	9,666666	9,666666	10,000000	10,000000	9,666666	25/08/84		
RENATA SANTOS DA SILVA	97024036504	9301	58	9,825185	10,000000	9,666666	10,000000	10,000000	10,000000	30/07/81		
SAMUEL BASTOS DO NASCIMENTO	99010039111	1190	59	9,824444	9,666666	9,333333	10,000000	9,666666	10,000000	11/05/85		
MADALENA DE SOUSA ROCHA MARTINS	2002021092734	2040	60	9,824074	10,000000	9,333333	9,333333	10,000000	10,000000	17/11/78		
ADRIANO ZEFERINO DE VASCONCELOS	2000010553577	9428	61	9,824073	10,000000	10,000000	9,666666	9,666666	10,000000	26/10/85		
ALINE DE LIMA MIRANDA	99002234547	1478	62	9,824073	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	13/07/84		
HILDO HENRIQUE DE SOUZA ALBUQUERQUE	92003002162	10464	63	9,819629	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	07/05/76		
ATILA WASHINGTON MEDEIROS DE ABREU	97002425478	11012	64	9,818888	9,666666	9,333333	9,666666	10,000000	10,000000	31/07/79		
ATILA RODRIGUES DE ALMEIDA	98028019688	11294	65	9,818518	9,666666	10,000000	9,666666	9,666666	10,000000	07/08/80		
ANA CLAUDIA BELCHIOR BITENCOURTT SILVA	2005002162549	8571	66	9,817407	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	20/04/72		
LINDA REGIA BENTO DE GOIS	90013008477	3328	67	9,815555	10,000000	10,000000	9,666666	9,666666	10,000000	21/07/73		
FRANCISCO DE ASSIS BRANDAO LEITAO CUNTO	95002641107	10506	68	9,814814	10,000000	10,000000	10,000000	9,666666	9,666666	24/02/79		
VIRNA MARY CORREIA VALE	94850185	5814	69	9,814444	10,000000	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	24/01/67		
GERMANO CASTRO FARIAS	13633312	7845	70	9,813703	10,000000	9,666666	10,000000	10,000000	10,000000	31/01/80		
ABRAAO FRANKLIN RODRIGUES RIBEIRO MACEDO	2003031076438	4901	71	9,812592	9,666666	9,666666	10,000000	10,000000	10,000000	01/05/88		
ISTONE CAVALCANTE PORTELA	99002013125	225	72	9,812592	9,666666	9,666666	9,333333	10,000000	10,000000	05/08/81		
FRANCISCO ALEXSANDRO DINIZ FRANCA	97002514640	7134	73	9,811110	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	12/04/79		
LEUMA MARIA SOBREIRA PEDROSA	96002426603	3151	74	9,810370	10,000000	10,000000	10,000000	9,666666	10,000000	21/06/79	SUB JUDICE	K
BRUNELLA MARA ARAUJO CAMELO	2002010079073	2996	75	9,809999	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	24/03/85		
TIAGO CESAR DA COSTA ANDRADE	97002235423	8292	76	9,809259	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,666666	20/09/82		
LUIZ FELIPE ARAUJO DIAS	2000028091486	10353	77	9,809259	10,000000	9,666666	10,000000	10,000000	10,000000	16/03/84		
FERNANDO CESAR MARCOLINO DA SILVA JUNIOR	2000013015576	9361	78	9,807407	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	26/08/85		
RAFAELLA CABRAL BACHA	99010246133	10044	79	9,807407	10,000000	9,333333	10,000000	9,333333	10,000000	19/09/82		
TALLINY DE CASTRO NEVES	2004029012841	10326	80	9,807036	10,000000	9,666666	10,000000	9,666666	10,000000	04/07/87		
LUCIANA ERIKA BASTOS GUANABARA	97002106747	3287	81	9,801110	10,000000	9,666666	10,000000	9,333333	9,666666	16/04/79		
JOAQUIM ARAUJO NETO	11273815	7718	82	9,800740	10,000000	9,666666	9,666666	9,666666	10,000000	18/11/71		
LUCIANO MOREIRA ALVES	96029508597	5492	83	9,800370	10,000000	9,666666	10,000000	9,666666	10,000000	23/09/80		
BRUNO GOMES CUNHA	2002009039527	9152	84	9,800370	9,333333	9,333333	10,000000	10,000000	9,666666	26/07/85		
LICIA NADIA PINHO DE CASTRO	99002188022	3078	85	9,799999	10,000000	9,000000	10,000000	10,000000	9,666666	08/07/81		
ANTONIO RAFAEL GARCIA SOARES	98024050475	10414	86	9,797777	10,000000	9,666666	9,333333	9,666666	9,666666	11/10/82		
ANTONIO ALGLEDE BARBOSA CAVALCANTE	94024038235	9890	87	9,797036	9,333333	9,666666	9,666666	9,666666	10,000000	23/01/79		
ESTEFANIA ARLINDO MARACAJA	99010272533	7469	88	9,796666	10,000000	9,666666	9,666666	10,000000	10,000000	25/03/77		
FABIANO PONTES DA SILVA	283579694	2719	89	9,796666	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	06/08/79		
LEONY PONTES XIMENES	98002523400	547	90	9,795555	10,000000	10,000000	10,000000	9,666666	9,666666	18/09/82		
JOSE RICARDO ARRAIS GRANGEIRO	13468117	11710	91	9,794444	10,000000	9,000000	10,000000	10,000000	10,000000	17/04/79		
FRANCISCO JOSE RAULINO NOGUEIRA VIANA	98010017187	3318	92	9,792222	10,000000	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	27/10/79		
LUIZ CARLOS LUSTOZA BRANDAO	335114298	9040	93	9,791851	10,000000	9,333333	9,333333	9,666666	10,000000	30/04/78		

NOME	RG	INSCR	CLASS.	MED. GLOBAL	D. PENAL	D.P. PENAL	D. CONS.	D. ADMIN.	CRIM/ LEGAL	DT NASC	OBSERV.	SIT
JOSE SARTO DE LIMA FREIRE JUNIOR	2001010529208	3148	94	9,790370	10,000000	9,666666	9,333333	9,666666	9,666666	05/09/86		
RICARDO BASTOS DA SILVA	13482519	11485	95	9,790370	9,666666	9,666666	10,000000	10,000000	10,000000	19/01/77		
LUIS CLAUDIO DA SILVA REIS	92019008300	2765	96	9,789999	10,000000	9,000000	10,000000	10,000000	10,000000	01/12/74		
RODRIGO ANGEL DE SOUSA MACAMBIRA	97001011068	3228	97	9,789999	9,666666	10,000000	10,000000	9,333333	9,666666	29/07/79		
RENATO CARVALHO BORGES	94002580142	8906	98	9,787036	10,000000	9,666666	10,000000	10,000000	9,666666	01/05/81		
RAMON SOUSA OLIVEIRA	99002125896	4388	99	9,784444	9,666666	9,666666	10,000000	9,666666	10,000000	26/10/87		
JOSE MAIA GADELHA JUNIOR	97002316520	5836	100	9,784073	10,000000	9,666666	9,333333	9,666666	10,000000	26/05/81		
FRANCISCO SILVESTRE DA SILVA NETO	92020025590	1975	101	9,781851	10,000000	9,666666	9,666666	10,000000	10,000000	23/11/78		
CAIO MARCIO DE SOUZA BRASILEIRO	95002509870	2010	102	9,781481	9,666666	9,666666	10,000000	10,000000	9,666666	03/08/69		
KAMILLA VIANA SOBREIRA	97029193098	5529	103	9,781110	10,000000	9,333333	9,666666	9,666666	9,666666	12/06/83		
JUCIER ALYSON ALVES DOS SANTOS	339443799	10869	104	9,779629	10,000000	9,666666	9,000000	10,000000	10,000000	30/05/85		
CARLOS EDUARDO AMANCIO LIRA	97002499552	8877	105	9,777777	10,000000	9,666666	9,333333	9,666666	10,000000	29/05/80		
KARINA DE OMENA PALHANO	98002303575	8276	106	9,777777	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	9,000000	10/12/81		
ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA EMIDIO	96014017290	10773	107	9,776296	10,000000	9,666666	9,333333	9,666666	10,000000	30/07/81		
ANDREISA LOPES DE FREITAS	96015061471	1090	108	9,775555	10,000000	9,000000	9,666666	10,000000	10,000000	22/04/80		
ALEXANDRE MACHADO DE BARROS	98002037271	6902	109	9,775184	10,000000	9,666666	9,666666	10,000000	9,333333	02/06/81		
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	13446016	12142	110	9,771851	10,000000	9,666666	10,000000	9,666666	10,000000	04/08/78		
RENATA DE SERPA MOURA SILVA	99002374144	2912	111	9,767407	10,000000	9,666666	9,666666	9,666666	10,000000	08/06/84		
GERMANO LEAO HITZSCHKY MADEIRA	98002158990	1139	112	9,764814	10,000000	10,000000	9,666666	10,000000	10,000000	07/08/83		
TARCISIO MANOEL DE SOUZA JUNIOR	94002004826	4666	113	9,764814	10,000000	9,333333	10,000000	9,333333	9,666666	17/11/78		
JULIANE GONCALVES NOGUEIRA	2001010032770	1173	114	9,763703	10,000000	9,666666	10,000000	9,666666	10,000000	02/02/86		
ADRIANA DA SILVA LIMA	91004007844	10689	115	9,762962	10,000000	9,666666	10,000000	9,666666	9,333333	08/06/73		
ISRAEL DE SOUZA VERAS	99002247177	2653	116	9,759629	10,000000	9,666666	10,000000	10,000000	10,000000	13/08/81		
CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE MONT ALVERNE	213838291	11295	117	9,758518	9,666666	9,666666	9,666666	10,000000	10,000000	12/03/73		
CARLOS HENRIQUE SOUSA DE LIMA	207474190	5085	118	9,758147	9,666666	9,666666	10,000000	9,666666	10,000000	20/08/72		
CHRISTYANNE FREIRE BARBOSA	97002136719	1443	119	9,757036	9,333333	9,666666	10,000000	9,666666	10,000000	02/08/80		
CARLOS ALBERTO MENDONCA NETO	2002010214345	1304	120	9,756666	10,000000	9,666666	10,000000	9,666666	10,000000	22/05/87		
PATRICK GOMES LIMA	95004005844	5133	121	9,756666	9,666666	9,333333	10,000000	10,000000	9,333333	13/03/81		
JOSE MAXDELLY MINEIRO DE CARVALHO	96002754040	9708	122	9,756296	10,000000	9,666666	10,000000	9,666666	10,000000	25/11/78		
REBECA XIMENES CARTAXO	2005009074823	8709	123	9,755184	9,666666	8,666666	9,666666	10,000000	10,000000	03/02/88	SUB JUDICE	O
ANTONIO CLEDSON GUEDES NORMANDO	12744919	12130	124	9,754814	10,000000	9,333333	9,666666	10,000000	9,666666	08/02/76		
CARLOS ANDRE DA SILVA PEREIRA	91012021940	4746	125	9,754444	10,000000	9,333333	9,000000	10,000000	10,000000	21/05/77		
EXPEDITA JAQUELINE LANDIM PEIXOTO	2002010046388	4208	126	9,754259	10,000000	9,666666	9,666666	10,000000	10,000000	27/11/70		
ROBERTO COSME BEZERRA	2002030070144	8813	127	9,754074	10,000000	9,000000	10,000000	10,000000	10,000000	05/01/70		
DAVID ALMINO DE LUCENA	2001034048870	9581	128	9,754073	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	02/07/85		
BRENO DE ALMEIDA NOBREGA	2263735	8721	129	9,753703	9,666666	9,666666	9,666666	9,666666	10,000000	11/11/77		
KELDNA MONICA PINHEIRO NOBRE	91002337146	1216	130	9,753703	9,333333	9,666666	9,333333	10,000000	10,000000	07/12/75		
ANTONIO RAFAEL MARINHO CORREIA LIMA	2000002217865	10174	131	9,751481	10,000000	9,333333	10,000000	9,666666	10,000000	12/09/86		
ITALO FARIAS COSTA LIMA	2000013014774	8638	132	9,750740	9,666666	9,666666	10,000000	10,000000	10,000000	03/09/84		
PAULO MARCELO GUERRA DA COSTA	285855394	4196	133	9,750370	9,666666	9,333333	9,000000	10,000000	10,000000	05/07/78		
CLAUDIO DE ALMEIDA MARTINS	98020006323	8830	134	9,749999	10,000000	9,333333	10,000000	9,666666	9,666666	22/01/85		
THAIS VASCONCELOS NUNES	336933599	2356	135	9,749999	10,000000	9,000000	9,666666	9,666666	9,666666	12/03/82		
KAMILA DA NOBREGA LINHARES	98002342147	1174	136	9,749629	10,000000	9,666666	9,333333	9,666666	10,000000	03/03/82		
AURISTELA FREITAS DE OLIVEIRA	97010034920	5699	137	9,748888	10,000000	9,000000	9,666666	9,666666	9,666666	31/12/66		
JOAO BATISTA SOARES CUNHA	13531412	11832	138	9,747036	10,000000	9,333333	9,666666	10,000000	9,666666	24/06/78		
CHRISTIANE ARAUJO QUINDERE	97003010328	3691	139	9,746666	10,000000	9,666666	10,000000	10,000000	10,000000	19/04/81		
NATANAEL SOCRATES TEIXEIRA REBOUCAS	98002482283	10685	140	9,745925	10,000000	9,666666	9,666666	9,666666	10,000000	03/04/84		
ANTONIO FREIRE LIMA FILHO	93002107635	3412	141	9,745184	9,666666	9,666666	9,000000	9,666666	10,000000	08/10/79		
JOSE EVERILSON FERREIRA MIRANDA	13456313	11672	142	9,744814	9,333333	9,666666	9,666666	9,666666	10,000000	23/05/81		
LISIANE CRUZ GOMES DE MATOS	98002384443	4260	143	9,744073	10,000000	9,333333	9,666666	9,666666	10,000000	27/01/83		
ANTONIA ILCA DE OLIVEIRA	195643290	11651	144	9,741851	10,000000	9,666666	9,666666	9,666666	10,000000	08/03/72		
IVANA PATRICIA TOMAZ ALVES	2003010178525	3176	145	9,740370	9,666666	9,666666	9,666666	9,666666	10,000000	16/07/87		
HERMESON ALVES NOGUEIRA	2000097170683	5219	146	9,739259	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	15/01/87		
FREDERICO OZANAM GOIANA BONFIM	2000002239559	639	147	9,738518	9,666666	9,666666	10,000000	9,666666	9,666666	26/03/84		
ALEX VICTOR COSTA FARIA	303700196	9648	148	9,738147	10,000000	9,333333	9,666666	10,000000	10,000000	16/05/77		
DARLEY LEVY CAVALCANTE PEIXOTO	337658199	8784	149	9,738147	9,666666	9,333333	9,666666	9,666666	10,000000	29/05/84		
RICARDO SIEBRA DE MORAIS	69421483	6966	150	9,735925	10,000000	9,333333	9,666666	9,333333	10,000000	21/06/66		
AGENILSON DE AZEVEDO PRADO	12731418	7821	151	9,732962	9,666666	9,666666	10,000000	9,666666	10,000000	24/06/79		
IRANILDO DA SILVA LIMA	13492913	12225	152	9,731851	10,000000	10,000000	9,666666	9,333333	10,000000	17/12/81		
JOSE MARIA BESSA DOS SANTOS	13575010	11756	153	9,731851	9,666666	9,666666	10,000000	9,666666	9,666666	27/03/77		
LAZARO TRINDADE DE SANTANA	99010522939	8597	154	9,731481	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	9,666666	20/10/83		
FRANCISCO ENZIO ALVES DE SOUSA	2001031005216	10542	155	9,731110	10,000000	9,666666	10,000000	9,333333	10,000000	16/12/83		
SAMIA KARINA DE SOUSA GIRAO SILVA	94002269986	2048	156	9,729629	9,666666	9,000000	10,000000	10,000000	9,666666	24/03/78		
CLAUDIO SIEBRA DE MORAES	92002060878	2574	157	9,729259	10,000000	9,666666	9,333333	10,000000	10,000000	21/11/68		
VIVIANE DA SILVA MOREIRA	2001010326811	8616	158	9,728888	10,000000	9,666666	9,000000	9,666666	9,666666	20/09/86		
EDMUNDO BARBOSA LIMA FILHO	92002264597	5509	159	9,727777	9,666666	9,666666	9,666666	10,000000	10,000000	17/09/75		
FELIPE DE CARVALHO PEREIRA	2002098048470	10383	160	9,726851	9,666666	9,333333	9,333333	9,666666	10,000000	22/01/88		
NARCELIO DE SOUSA SILVA	11293611	11683	161	9,725925	9,333333	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	30/10/74		
ISMAEL LIBERATO REBOUCAS	98002304709	10668	162	9,725184	9,666666	9,333333	10,000000	9,666666	9,666666	30/12/79		
ANGELO WAGNER PONTES DE PAULA	2000010165720	1576	163	9,724444	10,000000	9,000000	8,666666	10,000000	10,000000	24/03/83		
MARCUS HELTON CARNEIRO	94002573090	3636	164	9,722222	10,000000	9,333333	9,333333	10,000000	10,000000	30/07/81		
MEIREJANE JESUINO SOUSA	99013009418	1994	165	9,721851	10,000000	9,000000	9,666666	9,666666	10,000000	24/09/81		
MARCOS ANTONIO TAVARES LIRA	1651429	7029	166	9,720370	10,000000	9,666666	9,333333	10,000000	9,666666	18/08/79		
JOSE MONTEIRO ARRAIS JUNIOR	2001010447856	2307	167	9,719999	10,000000	9,333333	9,333333	10,000000	10,000000	27/08/86		
FREDERICO MARTINS CLAUDINO	98002255155	5717	168	9,719999	9,666666	9,333333	9,333333	10,000000	10,000000	19/11/80		
ALEXANDRE FEIJO CABRAL	6671837	3997	169	9,718518	10,000000	9,333333	9,666666	10,000000	9,666666	07/03/78		
RENATA TABATA LEITE MACEDO	2001010238572	3712	170	9,718518	9,666666	9,000000	9,666666	10,000000	10,000000	11/02/87		
LUIZ LODONIO DOS SANTOS SILVA	96029411097	11714	171	9,717407	9,333333	9,000000	9,333333	10,000000	10,000000	26/02/73		
LUIS HENRIQUE RODRIGUES MOURA	97002472565	4465	172	9,714444	9,666666	9,666666	9,666666	10,000000	9,333333	17/08/80		
GISELE CARVALHO CORREA DE MELO	98002277639	9982	173	9,713333	9,666666	10,000000	10,000000	9,333333	9,666666	24/05/84		
CAMILA CORDEIRO RODRIGUES	99002335653	10453	174	9,710370	10,000000	9,666666	9,000000	10,000000	9,666666	17/03/81		
TEREZINHA FREITAS BATISTA	168527488	6173	175	9,709259	10,000000	9,666666	9,333333	9,333333	10,000000	27/07/73		
AECIO MOURA E SILVA	2002009049352	9229	176	9,709258	9,666666	9,666666	10,000000	9,666666	10,000000	20/03/86		
JOILZA ALESSANDRA CORREA DA SILVA	155295588	8135	177	9,707777	10,000000	9,333333	10,000000	9,666666	9,666666	10/10/73		
TALISMAR MELO ALVES	99002299215	5078	178	9,707407	10,000000	9,000000	9,333333	9,666666	10,000000	19/06/83		
FRANCISCO DJALMA VASCONCELOS SILVA	97018009177	4456	179	9,706481	9,666666	9,666666	9,000000	10,000000	10,000000	22/08/84		
DIEGO SAMUEL LIMA	1307549519	4120	180	9,704814	10,000000	9,666666	9,666666	9,666666	10,000000	06/01/86		
CRISTIANO ALVES SARAIVA	90002263870	2678	181	9,701851	10,000000	9,666666	9,000000	10,000000	10,000000	15/12/74		
ANTONIO CESAR DA SILVA	8910002031963	4741	182	9,701110	9,666666	9,000000	9,666666	9,666666	10,000000	29/11/67		
LUCIANA FREITAS DIAS	2003023035922	1113	183	9,700370	10,000000	9,666666	9,333333	9,333333	10,000000	19/11/78		
JESSIVAR FELIX DOURADO	34379142000	10069	184	9,699259	9,666666	9,333333	9,333333	9,333333	10,000000	12/03/82		
SIOMARA MARCIA DE ARAUJO SOUZA	92003029338	4778	185	9,696666	9,666666	9,666666	9,666666	9,333333	10,000000	15/04/75		
MARIA CELSA ALBUQUERQUE PORTELA	96002087876	3776	186	9,694073	10,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,666666	06/08/82		
CLAUDIANE RABELO FERREIRA	2001010035124	4361	187	9,693333	10,000000	9,333333	9,666666	9,666666	10,000000	26/12/84		
LEINA CHRISTIANE SOUZA MARTINS	904594980	1553	188	9,690370	10,000000	9,666666	9,666666	10,000000	9,333333	14/05/81		
PAULO VITORINO BEZERRA	315595396	9516	189	9,689629	9,333333	9,666666	9,333333	10,000000	9,666666	19/11/76		
ALEXANDRE MAIA DA SILVA COSTA	97004006758	8821	190	9,689258	10,000000	8,666666	9,666666	9,666666	9,666666	02/05/79		
CARLOS HENRIQUE BARROSO DE SOUSA	92002184798	11054	191	9,689258	9,333333	10,000000	9,333333	9,666666	9,666666	19/07/79		
ADRIANA DA SILVA MACIEL	97024040510	2533	192	9,687407	10,000000	9,333333	9,666666	10,000000	10,000000	29/11/80		
PAULO SERGIO CORDEIRO FEITOSA	1363081	11801	193	9,686296	9,666666	9,000000	9,666666	9,666666	10,000000	22/03/82		

NOME	RG	INSCR	CLASS.	MED. GLOBAL	D. PENAL	D.P. PENAL	D. CONS.	D. ADMIN.	CRIM/ LEGAL	DT NASC	OBSERV.	SIT
ITALO RENNO ALVES FEITOSA	6909727	1548	194	9,686295	10,000000	9,666666	9,333333	9,666666	10,000000	25/03/85		
JOSCIVANE RODRIGUES CHAVES	171932389	2903	195	9,685925	10,000000	9,333333	8,666666	10,000000	10,000000	26/02/76		
ROBERTO SHARLEYAN BRAGA DOS SANTOS	12748418	12003	196	9,683703	9,666666	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	13/06/78		
GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA	94002353014	8845	197	9,683333	9,666666	9,666666	9,666666	9,666666	10,000000	02/06/76		
ZELIA MARIA GOMES FERREIRA VASCONCELOS	93001007360	8340	198	9,680370	10,000000	9,333333	9,000000	10,000000	9,666666	15/09/76		
CAROLINE CAMILO DOS SANTOS	97002445142	3480	199	9,679999	9,666666	9,666666	9,666666	9,666666	10,000000	03/12/79		
JIMMI ANDRE DE QUEIROZ	13641919	11868	200	9,679999	9,333333	9,666666	9,333333	10,000000	10,000000	25/05/82		
ELANE RIBEIRO DA SILVA	90009000122	8448	201	9,679629	10,000000	9,333333	9,333333	10,000000	10,000000	01/04/81		
LUCINEUDO OLIVEIRA DE LUCENA	328337598	5069	202	9,678518	9,666666	9,333333	9,333333	9,666666	10,000000	19/09/81		
DENIS AIRES DA SILVA	98012022919	3730	203	9,678518	9,666666	9,000000	9,333333	10,000000	10,000000	05/11/81		
ANTONIO MARCOS DANTAS DOS SANTOS	98002108721	9735	204	9,678148	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	9,333333	13/08/83		
FRANCISCO ARYSTOTELES DE QUEIROZ BEZERRA	245381292	6721	205	9,676851	10,000000	10,000000	10,000000	9,000000	9,333333	29/04/76		
NEIARA NIVEA LIMA COSTA	2002009013544	10041	206	9,676296	8,666666	9,666666	10,000000	9,666666	10,000000	11/02/85		
ULYSSES DE MELO MACEDO	2002009087300	4720	207	9,673703	9,666666	9,000000	10,000000	9,333333	10,000000	14/05/85		
FRANCISCO ALAIRTON MARINHO JUNIOR	322736897	2229	208	9,672962	10,000000	9,333333	10,000000	9,666666	10,000000	05/09/83		
ANDRE DE ALMEIDA LUBANCO	0207647199	3375	209	9,672592	9,333333	10,000000	9,666666	9,333333	10,000000	14/06/84		
DAVID LIMA GONCALVES	98010185535	358	210	9,671481	10,000000	10,000000	10,000000	8,666666	9,333333	04/01/83		
JOAO JEFFERSON CASSEB DA COSTA	13578214	11508	211	9,669629	10,000000	9,666666	10,000000	9,333333	9,666666	07/09/78		
ERLON CHARLES OLIVEIRA GUIMARAES	1361461X	7630	212	9,668888	9,666666	9,333333	9,666666	9,666666	10,000000	22/07/76		
CARLA TATIANA MARTINS DE MORAES	2001002134380	8243	213	9,668888	9,333333	9,666666	9,666666	9,666666	10,000000	04/06/85		
JOSE IRANILDO SANTOS ARAGAO	92002160872	8275	214	9,668888	9,333333	9,333333	9,666666	9,333333	9,666666	26/12/68		
LARISSE SALES NUNES	2003009017297	10032	215	9,668148	9,333333	10,000000	9,000000	9,666666	10,000000	19/02/88		
IVOMELIO LACERDA LEITE	96008013130	2550	216	9,666295	9,666666	9,666666	9,666666	9,666666	10,000000	09/06/78		
ANTONIO GILENO SILVA	99097184844	8438	217	9,665925	9,666666	9,333333	9,666666	9,000000	10,000000	21/11/83		
TAMARA DA CUNHA GONCALVES	97012018034	10765	218	9,664444	9,333333	9,333333	10,000000	9,333333	9,666666	10/03/84		
CLEMILTON SALOMAO DE OLIVEIRA	2929146	8443	219	9,662962	9,666666	9,000000	10,000000	9,666666	9,333333	18/02/80		
IVAN ALVES DE SOUZA	97002192520	1885	220	9,662962	9,333333	9,333333	9,666666	10,000000	9,666666	11/10/80		
RANIERE SOUSA DUTRA	94021021064	8224	221	9,661481	9,666666	9,333333	9,666666	9,333333	9,666666	14/06/80		
AURICELIO ALVES GONCALVES	12702116	11690	222	9,661110	9,666666	9,666666	9,666666	10,000000	9,333333	15/06/77		
EDJONIO OLIVEIRA FERREIRA	2003009038243	5013	223	9,661110	9,666666	9,666666	9,000000	10,000000	9,666666	02/03/79		
BRUNO DE MESQUITA MARINHO	34717002X	3274	224	9,660370	10,000000	9,333333	10,000000	9,000000	10,000000	16/05/86		
ANTONIO MARCELO BARBOSA DA SILVA	97002558010	4301	225	9,659999	8,666666	9,666666	9,333333	10,000000	10,000000	21/08/80		
FRANCISCO STARLEY PATRICIO LIMA	96002571689	6312	226	9,658518	9,666666	9,333333	9,333333	10,000000	9,666666	16/06/78		
LEONARDO JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA	93002170817	1988	227	9,657407	9,000000	10,000000	9,333333	9,333333	10,000000	11/09/82		
RITA EVELINE GOMES OLIVEIRA	2001010281397	3227	228	9,655184	10,000000	9,333333	9,333333	9,333333	10,000000	19/11/83		
CARLO FREDERICO PINTO E BASTOS FILHO	97002416657	8396	229	9,654444	10,000000	9,000000	9,000000	9,666666	10,000000	27/09/80		
ALINE FREITAS PONTES	98002368367	1123	230	9,654073	10,000000	9,000000	9,333333	9,666666	10,000000	08/02/81		
WANESSA DE OLIVEIRA FERREIRA	97002403296	2495	231	9,654073	9,333333	9,666666	9,666666	9,000000	10,000000	31/08/80		
TICIANA DO NASCIMENTO UCHOA	96002558585	352	232	9,653703	10,000000	9,333333	9,333333	9,333333	9,666666	05/09/81		
MARCOS FLAVIO SILVA RIBEIRO	90003009470	5387	233	9,653703	9,666666	9,000000	10,000000	9,666666	9,666666	05/05/73		
FRANCISCO ANICETO ROCHA NETO	94002371624	9404	234	9,649999	10,000000	10,000000	10,000000	9,666666	9,666666	31/05/81		
GERARDO ALVES DE OLIVEIRA NETO	96027008210	2866	235	9,649629	10,000000	10,000000	9,333333	9,333333	10,000000	25/11/81		
REGIVANIA SALES DE OLIVEIRA	97002529036	8284	236	9,648888	10,000000	9,666666	10,000000	10,000000	10,000000	26/04/82		
ANA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA	96013035635	4533	237	9,648888	10,000000	9,666666	9,333333	9,666666	10,000000	17/04/81	SUB JUDICE	A
ALLINE MARQUES DE ALBUQUERQUE	96002352391	10449	238	9,648147	10,000000	9,333333	9,666666	9,333333	10,000000	10/08/79		
CRISTIANO MACENA LIMA	92005020931	12135	239	9,647777	9,666666	9,666666	9,666666	9,333333	10,000000	03/10/75		
KARYNE FIORI PALHANO MELO	99002221836	9215	240	9,647407	10,000000	9,333333	9,666666	9,666666	9,666666	23/08/82		
FRANCISCO FINEZIO FERREIRA DE AZEVEDO SEGUNDO	2003034004560	2076	241	9,646666	9,333333	9,666666	9,666666	9,666666	10,000000	03/09/80		
EDINILDO FERREIRA LIMA	90005035746	4602	242	9,646666	9,333333	9,666666	9,666666	9,333333	10,000000	15/02/76		
ELIZABETH NASCIMENTO ALECRIM	92017004120	4724	243	9,645555	10,000000	9,333333	10,000000	9,666666	10,000000	07/10/73		
MARCIO ROBERTO PAULINO ALVES	2001029164698	10955	244	9,645185	10,000000	9,000000	8,666666	10,000000	10,000000	26/07/76		
ARI RAMOS DE ARAUJO	94002018312	3344	245	9,644073	10,000000	9,333333	9,666666	9,333333	9,333333	01/08/78		
FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA	91002234509	3279	246	9,641481	10,000000	8,333333	10,000000	10,000000	9,333333	05/06/75		
ALEXANDRE MAGNO ACIOLY MENDES MEIRELES	94001007554	8771	247	9,641110	10,000000	9,000000	9,333333	10,000000	9,333333	10/08/77		
HUMBERTO MELO CAVALCANTE JUNIOR	2001010099793	1929	248	9,640740	9,333333	8,666666	9,666666	9,666666	10,000000	14/02/84		
ERBELI RIBEIRO SAMPAIO	96002373283	1970	249	9,639999	9,666666	9,333333	9,666666	9,666666	10,000000	30/03/81		
LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	92002012598	8949	250	9,636666	9,000000	10,000000	9,333333	9,666666	10,000000	01/11/75		
JOSE ADELINO DE OLIVEIRA FILHO	10569516	12066	251	9,636296	9,666666	9,666666	10,000000	9,666666	10,000000	06/10/70		
KARLOS KLEBER GOVEIA DE OLIVEIRA	222349892	12192	252	9,636295	9,666666	9,000000	9,333333	9,666666	9,666666	22/03/79		
EVANIR FARIAS CARNEIRO	13614717	7910	253	9,635185	9,666666	9,000000	9,333333	10,000000	10,000000	11/01/79		
JOSE COSMO DE LIMA FILHO	13522326	12069	254	9,634814	10,000000	8,666666	9,333333	9,666666	10,000000	06/02/80		
FRANCISCO EDVANDRO SOARES DOS SANTOS	94017026413	292	255	9,632592	10,000000	9,333333	10,000000	9,666666	10,000000	19/11/77		
ANTONIO JOSE RODRIGUES MIRANDA	326547798	10052	256	9,629629	10,000000	9,000000	9,333333	9,666666	10,000000	03/02/80		
JESSE DA COSTA SANTOS	95001008133	2081	257	9,628888	9,333333	9,333333	9,333333	9,000000	10,000000	29/10/81		
ALEXANDRE REBOUCAS MOREIRA	96003000669	5352	258	9,626666	10,000000	9,333333	8,333333	9,666666	10,000000	05/06/71		
DENISIO DE JESUS RODRIGUES	12527713	7750	259	9,625925	8,666666	9,666666	9,000000	10,000000	10,000000	09/02/75		
ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO	328442198	10407	260	9,625555	10,000000	9,333333	9,666666	9,666666	10,000000	31/03/82		
ESTEFANIA HELENA DE OLIVEIRA PEREIRA	2002002338448	5015	261	9,625555	10,000000	9,000000	9,333333	9,666666	9,666666	14/03/87		
TICIANO VASCONCELOS LOBO	94001000096	11205	262	9,625184	9,000000	9,666666	9,666666	9,666666	9,666666	13/05/79		
JOSE DEDILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	002161406	2127	263	9,617036	9,666666	9,000000	9,666666	10,000000	10,000000	25/04/80		
ERICK MARCIO VANDERLEI DE OLIVEIRA	167969488	10503	264	9,615925	9,666666	9,333333	10,000000	9,666666	9,666666	27/03/72		
RAPHAEL RICARDI SOUSA ROCHA	97002117919	4347	265	9,615925	9,333333	9,000000	10,000000	10,000000	9,666666	07/01/86		
MARTINHO OLAVO GONCALVES E SILVA	2002009147664	10356	266	9,615555	9,000000	10,000000	9,000000	9,333333	10,000000	25/01/85		
ANA PAULA SILVA MELO	96012013018	4782	267	9,614073	9,666666	8,666666	9,333333	10,000000	9,666666	29/01/79		
LYNA VIEIRA RODRIGUES ALENCAR	92011001021	5386	268	9,613333	8,666666	9,666666	9,000000	9,666666	10,000000	06/09/77		
RODRIGO PINHO DIAS	93014008572	5849	269	9,611851	10,000000	9,333333	9,000000	9,666666	9,666666	31/03/79		
JOISCIANY CLAUDINO LOPES	95028020460	9987	270	9,611851	9,000000	8,666666	10,000000	9,666666	9,666666	04/06/81		
BRUNO CAVALCANTE LIMA	99002233966	5083	271	9,609259	9,666666	9,000000	9,333333	9,666666	10,000000	19/08/82		
ROSIANE MARIA DA SILVA ROCHA	93010003010	9686	272	9,606666	9,666666	9,333333	8,666666	10,000000	9,666666	08/02/78		
CARLOS EMANOEL LEAL VASCONCELOS	97002597554	7464	273	9,605185	10,000000	9,333333	10,000000	9,333333	9,000000	28/08/80		
PAULA MAYARA MOURA DA SILVA	97002379840	4433	274	9,605184	9,000000	9,000000	9,333333	9,666666	9,666666	08/10/83		
FRANCISCO WAGNER GOMES RODRIGUES	2001006004767	8937	275	9,602962	9,666666	9,666666	9,333333	9,666666	10,000000	05/01/83		
TARCISO PINTO PEREIRA	2003034022185	9014	276	9,601481	9,666666	9,000000	9,333333	9,333333	10,000000	21/03/69		
ADRIANO ARAUJO MAGALHAES	91003006844	2288	277	9,599999	9,333333	9,333333	9,000000	9,666666	9,666666	03/07/73		
FRANCISCO ANJOS BEZERRA DE LIMA FILHO	96002444334	8933	278	9,598703	9,666666	9,000000	10,000000	10,000000	10,000000	18/06/80		
JOELMA DA SILVA MENDES	93001008684	8642	279	9,598147	9,666666	9,333333	9,666666	9,666666	9,666666	18/05/75		
REBECA RAMALHO TORRES MAIA	2001002414316	10285	280	9,597777	9,666666	9,666666	9,666666	9,333333	10,000000	19/08/84		
GIANA NAPOLES GOMES	94002335296	128	281	9,597407	9,666666	9,000000	9,666666	10,000000	10,000000	23/08/78		
SANDRA LEE ROCHA NOBREGA DE CASTRO	2001002049154	1666	282	9,591110	9,333333	9,333333	9,666666	9,000000	10,000000	14/12/62		
CARMEN LUCIA AGUIAR ARRUDA	90013007918	8628	283	9,588888	9,333333	9,666666	8,666666	9,666666	9,666666	11/03/72		
JOSE CARLOS AGOSTINHO DE SOUSA	88035385	1036	284	9,585925	9,333333	9,666666	9,666666	10,000000	10,000000	03/01/67		
CARLOS JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	2001030002051	8174	285	9,585184	10,000000	8,666666	10,000000	9,000000	9,666666	29/03/77		
EDUVANIO MACHADO DA SILVA FILHO	95002416480	2013	286	9,581110	9,666666	9,000000	9,666666	9,333333	9,666666	13/05/80		
MARINALDO BARRETO DE SOUZA	314689096	6126	287	9,580740	9,666666	9,333333	9,666666	10,000000	9,333333	22/02/84		
JULIO DAPHINE SOUSA DO NASCIMENTO	98024040186	2083	288	9,580740	9,666666	9,333333	9,333333	10,000000	9,333333	03/11/76		
MANOEL BELEM NETO	97029125629	4956	289	9,578888	9,000000	9,666666	9,666666	9,666666	10,000000	16/12/82		
EUNICE MARTINS NOGUEIRA	2000002431263	8730	290	9,578518	10,000000	9,333333	8,666666	9,666666	10,000000	07/04/85		
ISRAEL JOSE COSTA BRITO	99010547583	8801	291	9,578518	9,666666	9,000000	9,333333	9,666666	9,666666	07/02/86		
DIEGO DAVIS FURTADO CAVALCANTE	2004009004304	4365	292	9,578518	9,333333	9,333333	10,000000	9,666666	9,666666	28/07/87		

NOME	RG	INSCR	CLASS.	MED. GLOBAL	D. PENAL	D.P. PENAL	D. CONS.	D. ADMIN.	CRIM/ LEGAL	DT NASC	OBSERV.	SIT
MICHARDSON PEREIRA ESMERALDO	13459711	11718	293	9,575925	8,666666	9,333333	10,000000	10,000000	9,333333	15/03/79		
ADRIANA MELO SOARES SAVI	98002532183	8341	294	9,574073	10,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,666666	03/12/74		
MARCOS ANDRE HENRIQUE DA SILVA	99002176156	2134	295	9,572962	10,000000	9,333333	9,666666	9,333333	10,000000	27/04/85		
VEIBEQUENEDE CAVALCANTE NOGUEIRA	1348421	12045	296	9,571851	9,666666	9,666666	9,000000	9,666666	9,666666	31/03/80		
RICARDO VICTOR VIANA ALVES	1879275	5238	297	9,566296	9,666666	9,000000	9,666666	10,000000	10,000000	16/02/85		
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	96027009763	8795	298	9,565184	10,000000	9,000000	9,666666	9,333333	10,000000	15/10/80		
GLAICYANE DA SILVA PINHO	97001014970	1926	299	9,564444	10,000000	9,333333	9,333333	9,666666	10,000000	24/04/80		
SAVIO HIPOLITO FERREIRA	2001002231297	11403	300	9,564073	9,000000	8,333333	9,666666	9,333333	10,000000	20/04/85		
RODRIGO PINHEIRO FREITAS	99010504213	8485	301	9,561110	9,666666	9,000000	9,000000	9,666666	10,000000	21/04/72		
FRANCISCA AURIDENIA RODRIGUES	90002227881	2072	302	9,558888	9,000000	9,666666	9,333333	9,666666	10,000000	21/12/72		
CARLOS WAGNER DO NASCIMENTO OLIVEIRA	94025001106	7465	303	9,557407	10,000000	9,666666	9,333333	9,333333	10,000000	28/05/76		
ODRACIENE SILVA NASCIMENTO FERREIRA	2001010490328	2910	304	9,557407	9,333333	9,000000	8,666666	9,666666	10,000000	30/12/71		
ERONILDO JOSE DO CARMO	329425798	4914	305	9,557036	9,666666	9,666666	10,000000	9,666666	10,000000	01/01/82		
EDINALDO XIMENES VASCONCELOS	13612315	7867	306	9,556666	9,333333	9,000000	9,666666	10,000000	9,666666	23/03/79		
NADJA CRISTINA PINTO DO VALE	95002551981	7972	307	9,555185	9,000000	9,666666	9,333333	10,000000	9,333333	15/12/77		
MAELSON JUCA DE QUEIROZ FERNANDES	96023093301	5763	308	9,554814	9,333333	9,000000	9,666666	9,666666	10,000000	04/06/82	SUB JUDICE	M
LENINI E SILVA LAVOR	99010056679	2130	309	9,550370	9,666666	8,000000	9,666666	9,666666	9,666666	04/08/75		
MARIO HENRIQUE BERNARDO NASCIMENTO	95002188321	9095	310	9,550370	9,000000	9,666666	9,666666	9,333333	9,666666	26/09/80		
LUCINILDA DE MOURA	323264798	1218	311	9,548147	10,000000	9,333333	9,333333	9,333333	9,666666	30/11/81		
MONICA MARIA RABELO GONDIM	96002399088	1799	312	9,546666	9,666666	9,333333	9,333333	9,333333	9,666666	26/03/81		
MARCOS CESAR SERRA DE FREITAS	2001002194820	5882	313	9,545184	10,000000	9,666666	10,000000	9,666666	10,000000	30/06/86		
NAILTON RODRIGUES MACIEL	2002002188489	4582	314	9,544444	10,000000	8,666666	10,000000	9,333333	10,000000	21/02/87		
AMANDA MIRLEN SARAIVA DINIZ	2000029130949	4117	315	9,539999	9,333333	9,000000	10,000000	9,666666	10,000000	22/01/83		
FABIO BATISTA DE CASTRO	13588414	7993	316	9,539073	10,000000	8,666666	9,666666	10,000000	10,000000	19/12/78		
RAIMUNDO NONATO XAVIER DE SOUSA	34985272000	5073	317	9,538888	9,666666	8,333333	9,666666	10,000000	9,666666	09/07/86		
JOSE HILTON ALVES SAMPAIO	13649316	7965	318	9,535184	9,666666	8,666666	9,666666	10,000000	10,000000	28/01/81		
DEBORA MENDES ALMEIDA	95002527134	1674	319	9,534814	10,000000	9,000000	8,666666	9,666666	9,333333	25/11/78		
ERWIN ROMMEL OLIVEIRA VAZ	99002036060	9824	320	9,533332	9,666666	9,000000	9,666666	9,666666	9,666666	30/06/72		
ESAU ROMUALDO LEONARDO	2001034002951	1678	321	9,532221	9,333333	9,333333	9,666666	10,000000	9,666666	02/04/76		
SINEIDA SOUZA DE ALMEIDA	94002036574	8334	322	9,530370	9,666666	8,000000	9,666666	9,666666	10,000000	11/07/79		
RAFAEL SIMPLICIO NOGUEIRA	95002410164	11081	323	9,530370	9,000000	9,000000	9,000000	9,333333	9,666666	17/08/82		
MARCIO BATISTA BARBOSA	13532214	12117	324	9,527777	9,666666	9,333333	9,000000	9,666666	10,000000	02/04/78		
MARIO SHALLOM ROCHA FERREIRA	2002002147839	1364	325	9,526666	9,000000	9,000000	10,000000	9,333333	10,000000	14/04/85		
ELISABETH EVANGELISTA DIAS	2003010381428	2228	326	9,522222	9,666666	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	15/12/86		
GABRYELA CARLOS SALES	2000002351120	1350	327	9,522221	10,000000	9,666666	9,333333	9,333333	9,333333	14/03/86		
LUIZ CARLOS DE ARAUJO MAIA	91004015359	8999	328	9,521851	9,333333	9,333333	9,000000	9,000000	10,000000	21/06/75		
ALEXANDRE COE DE CARVALHO	94002283601	4551	329	9,520740	9,666666	9,333333	8,666666	9,666666	10,000000	05/11/82		
LUIS GONZAGA VERCOSA JUNIOR	99010018238	2944	330	9,517777	10,000000	10,000000	10,000000	9,666666	10,000000	19/03/82		
LUIS CARLOS PINHEIRO DA SILVA	99099107685	9552	331	9,514444	9,000000	9,333333	9,666666	9,666666	10,000000	06/03/83		
ROBERTO DA SILVA JUNIOR	2004009209550	4348	332	9,513333	9,000000	8,333333	10,000000	9,333333	10,000000	25/06/77		
KLEBER WILLIAM LEMOS DE OLIVEIRA	93002254689	2271	333	9,512962	9,666666	9,333333	10,000000	9,666666	10,000000	06/01/78		
JOAO PAULO BARBOSA DOS SANTOS	13509816	7717	334	9,512962	8,666666	9,333333	9,666666	9,333333	9,666666	14/02/75		
DANIEL SILVA DA COSTA	493812	2471	335	9,512221	9,666666	9,333333	9,000000	9,333333	9,666666	25/09/84		
SILVIA MARIA MACHADO FERNANDES	93002196247	4349	336	9,511481	10,000000	9,333333	9,666666	8,666666	9,666666	05/08/70		
JOSE RIVALDO LEANDRO DOS SANTOS	13645914	11759	337	9,511110	9,000000	9,000000	9,333333	9,666666	10,000000	18/11/80		
CHARLES GONCALVES GADELHA	90003049820	6755	338	9,510370	9,000000	9,333333	9,666666	9,333333	9,666666	08/04/70		
LISIA TAHIM DE SOUSA BRASIL	8907002014619	10553	339	9,501110	10,000000	8,666666	9,333333	9,000000	9,333333	19/04/72		
MARIA GIZELIA FRANCA ARAUJO	96029034676	9048	340	9,501110	9,333333	9,000000	8,666666	9,000000	10,000000	09/10/80		
ROBENIA MARIA DE OLIVEIRA MACIEL	98010320823	2454	341	9,500370	9,000000	8,666666	9,666666	9,666666	10,000000	20/04/68		
JOSE ANSELMO DE SOUSA SILVA	8912002000843	2266	342	9,499999	10,000000	9,666666	9,666666	9,000000	10,000000	05/03/67		
RUBENS DAVID DE LIMA	99013006257	1294	343	9,499999	9,666666	8,666666	9,000000	9,666666	10,000000	25/10/80		
MISLENA ANASTACIO MORAIS	94023026110	3778	344	9,498147	9,666666	9,666666	8,333333	9,666666	10,000000	27/10/79		
DIEGO AUGUSTO BEZERRA PESSOA	2002002295730	2646	345	9,495925	8,666666	8,666666	9,333333	9,333333	10,000000	13/06/87		
ELISANGELA DA CUNHA MENDES SANTOS	262804396	10820	346	9,494073	9,000000	9,333333	9,333333	9,000000	9,666666	18/04/76		
RAIMUNDO FEIJO DE SOUSA FILHO	95002469061	6086	347	9,491481	9,666666	9,333333	9,333333	9,666666	9,666666	05/07/80		
ANA ERICA SOARES DA JUSTA	96002535020	2005	348	9,488147	9,333333	9,000000	9,333333	9,333333	10,000000	19/11/78		
JOERG FERREIRA NOGUEIRA	13515913	7484	349	9,486666	9,666666	8,666666	9,333333	8,333333	9,666666	25/07/77		
EMANUEL BARBOSA PAIVA	13519412	7789	350	9,485925	9,000000	9,000000	9,333333	10,000000	9,666666	30/07/79		
LUZARDO LIMA FONSECA	2001010357636	7652	351	9,485925	8,666666	9,333333	10,000000	9,333333	10,000000	19/02/73		
DAVISON GEOVANI RODRIGUES DA COSTA	93002163837	11140	352	9,484073	8,000000	9,000000	9,666666	10,000000	10,000000	17/04/79		
DERVESSON GREICK SILVA DE AZEVEDO	97002229920	10617	353	9,477777	9,333333	9,333333	9,666666	10,000000	10,000000	17/02/79		
JOSE JULIAO DO NASCIMENTO JUNIOR	0000000001318	9285	354	9,477036	9,333333	8,666666	9,333333	10,000000	10,000000	28/01/81		
MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	92010028961	4191	355	9,470740	9,666666	9,333333	9,666666	9,666666	9,666666	09/12/72		
ANNA CHRISTINA LINHARES FREIRE DE MORAES	94002087977	8168	356	9,467036	10,000000	9,333333	9,666666	10,000000	9,666666	05/07/80		
MARIA DAS DORES DE SOUSA VERAS	94002219890	2591	357	9,464444	9,666666	8,333333	9,333333	10,000000	9,000000	01/07/70		
FRANCISCO DE LIMA RIBEIRO JUNIOR	250237292	4726	358	9,461481	9,666666	9,333333	9,333333	9,333333	9,666666	30/08/77		
JEFFERSON DAVIS PINTO DE ALMEIDA	90059985	1000	359	9,460370	9,333333	8,333333	9,333333	9,666666	9,666666	28/12/66		
ROCHELLE CORREIA CORDEIRO	94014002270	10163	360	9,459629	9,000000	9,333333	9,666666	9,333333	9,666666	06/04/78		
ROBERTO BRUNO DANTAS VASCONCELOS	2002009006360	4549	361	9,456666	9,333333	9,000000	9,666666	9,333333	10,000000	07/12/85		
FRANCISCO EUDER MATIAS NOGUEIRA	13508712	7840	362	9,454814	10,000000	9,000000	9,666666	10,000000	9,333333	21/08/78		
LEONARDO PEREIRA DA SILVA	95002026569	9418	363	9,454444	9,333333	9,000000	9,333333	9,333333	9,333333	03/02/78		
JOAO MOISES BRITO MOTA	98002418291	9448	364	9,454444	9,000000	9,000000	9,666666	9,666666	9,666666	15/02/83		
UIRA MOURA PESSOA	94002385412	5396	365	9,453333	9,000000	9,000000	9,666666	9,000000	9,666666	13/07/77		
DANIEL MOREIRA SANTOS	13427313	7705	366	9,452221	8,333333	8,666666	9,333333	10,000000	9,333333	03/03/78		
RENNAN FRUTUOSO BEZERRA	2000016003994	9341	367	9,451110	10,000000	9,666666	9,333333	9,666666	10,000000	03/09/85		
CLECE MARIA LOPES FONTENELE	90001010897	10017	368	9,449999	9,000000	9,000000	10,000000	9,333333	9,666666	13/05/67		
MANOEL ERISMAR CAVALCANTE FREITAS	250982192	5592	369	9,447407	9,333333	9,333333	9,333333	9,000000	9,666666	18/05/75		
JANE LANE FRAGOSO SILVA	95002565729	1068	370	9,445555	9,666666	10,000000	10,000000	9,000000	9,333333	27/08/80		
ERANDI DE BARROS GOMES	94002153872	4329	371	9,444073	9,666666	10,000000	9,000000	9,666666	10,000000	01/03/66		
MARCIO CRISTIANI SOARES SILVA	96013031770	10756	372	9,441851	9,333333	8,000000	9,000000	10,000000	9,333333	07/11/72		
JULIO CESAR DA SILVA LEMOS	93003024822	6160	373	9,439999	9,666666	9,000000	9,333333	8,666666	9,666666	25/05/81		
JOSE REINALDO PAES RODRIGUES LINS	1350881X	7527	374	9,435184	9,666666	9,666666	8,666666	9,333333	10,000000	10/04/73		
ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS	281893394	9576	375	9,434444	9,666666	9,000000	9,333333	8,666666	10,000000	11/09/76		
VERA LUCIA SOLANO FEITOSA PORTO	0937904746	980	376	9,429999	9,666666	9,333333	10,000000	9,666666	9,666666	21/12/77		
DANIEL BARBOSA DE ARAUJO	8910002014287	5782	377	9,429999	9,000000	9,666666	9,333333	9,666666	9,666666	20/08/72		
JOAO JOSE DE SOUZA MENDES	131063087	10513	378	9,429629	9,333333	8,333333	9,666666	10,000000	9,666666	23/06/72		
THIAGO AUGUSTO SIMOES ROCHA	2000010511440	875	379	9,428147	9,333333	9,333333	8,666666	9,333333	9,333333	02/10/84		
JOSBERTO FRANCISCO BARBOSA VIEIRA	93008014086	2199	380	9,425925	10,000000	9,333333	8,666666	9,000000	10,000000	18/09/78		
OCELO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	99006020495	2732	381	9,419999	9,333333	9,333333	10,000000	9,000000	10,000000	01/03/83		
ALINE MACIEL MELO	93002473550	953	382	9,419629	10,000000	8,666666	9,333333	10,000000	9,333333	04/05/77		
VALDERLUCIA GOIANA MELO	187564189	3476	383	9,415925	8,666666	9,333333	8,666666	9,333333	10,000000	14/03/78		
ROSANGELA EUFRASIO DE ARAUJO	2003009107598	10003	384	9,413703	10,000000	8,333333	9,000000	10,000000	9,333333	11/05/71		
EVELYNE OLIVEIRA AMORIM	97002380865	8839	385	9,406295	8,333333	9,000000	9,666666	10,000000	10,000000	11/08/81		
RENATO PESSOA DE LIMA	99099128690	5300	386	9,405925	9,000000	9,333333	9,666666	9,333333	10,000000	02/09/83		
LARISSA CRISPIM DE LIMA	96002155243	4618	387	9,404814	9,000000	8,666666	9,000000	9,333333	9,666666	17/03/81		
JOSE GLEIDSON PEREIRA RAMOS	13489718	7524	388	9,404444	9,666666	9,000000	9,000000	9,000000	10,000000	22/11/75		
MAURO EDUARDO VIANA BEZERRA	8907002050950	2950	389	9,399258	10,000000	8,333333	9,333333	9,666666	9,666666	16/05/72		
FRANCISCO JAIR MOREIRA CAETANO	98002397723	8586	390	9,398888	10,000000	9,333333	8,666666	9,000000	9,666666	04/07/81		
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA JUNIOR	2002009093190	11362	391	9,397777	9,000000	8,666666	9,666666	9,333333	9,333333	07/07/79		
ARNALDO PAULA SILVA	12714211	8024	392	9,397407	9,000000	8,333333	8,333333	9,666666	9,666666	18/07/77		
LUCIANO CAMPELO ALVES	525.668	8547	393	9,396666	8,666666	9,000000	9,666666	8,333333	10,000000	26/04/58		
CLAUBER LIMA DE LEMOS	92002043930	11056	394	9,394444	9,666666	8,666666	9,666666	9,333333	9,666666	28/12/76		

NOME	RG	INSCR	CLASS.	MED. GLOBAL	D. PENAL	D.P. PENAL	D. CONS.	D. ADMIN.	CRIM/ LEGAL	DT NASC	OBSERV.	SIT
MATEUS AGOSTINHO SILVA	97006015134	2662	395	9,391481	9,000000	9,333333	8,666666	9,333333	10,000000	24/09/79		
ROMULO PEREIRA VIANA	94002346310	4529	396	9,384444	8,666666	9,000000	9,666666	9,666666	9,666666	24/06/77		
SAMUEL RODRIGUES CAMURCA	92001001835	1049	397	9,384073	8,000000	8,000000	9,666666	10,000000	9,666666	27/10/79		
LUIZ CARLOS ARRAIS FERREIRA JUNIOR	99029214695	9335	398	9,379999	9,333333	9,000000	9,333333	9,666666	9,666666	29/07/81		
DOUGLAS NUNES CIPRIANO	94003022062	11823	399	9,373703	9,333333	9,666666	10,000000	8,666666	10,000000	11/06/77		
KENEDE RODRIGUES DE LIMA	94002111185	4522	400	9,371110	9,333333	8,666666	8,666666	9,666666	10,000000	12/03/76		
DIANY MARY FALCAO DE ABREU	93025000098	9938	401	9,370740	9,666666	8,666666	9,333333	9,666666	10,000000	05/02/75		
CARLOS JACKSON RIBEIRO	13641617	7502	402	9,369629	8,666666	9,333333	9,333333	9,666666	9,333333	16/12/77		
NAILA PAIVA DE QUEIROZ MATOS	97002347337	8655	403	9,368147	8,666666	9,666666	9,666666	8,333333	10,000000	25/08/84		
ANA KATIUCYA CORREIA RIBEIRO	2003009061016	2745	404	9,367037	10,000000	8,000000	8,333333	10,000000	10,000000	15/02/85		
GUTEMBERG DE SOUZA SILVA	95006028710	2079	405	9,366295	9,666666	8,666666	9,666666	10,000000	9,666666	04/11/78		
FAGNER MELO DA MOTA	99010379451	6303	406	9,364999	9,000000	8,000000	10,000000	10,000000	9,666666	07/01/83		
FRANCISCO ELCIO SANTOS DA COSTA	13532915	11864	407	9,358518	8,666666	8,666666	9,000000	9,666666	9,666666	13/06/75		
JANDIR AZIEL DA COSTA	2002009077194	12108	408	9,355555	9,000000	9,666666	8,666666	9,000000	9,666666	03/06/52		
JOANA MARUSIA PINHEIRO DA SILVA	90163085	2759	409	9,353333	9,333333	9,000000	8,666666	9,666666	9,333333	15/04/67		
JUSCELINO GOMES DOS SANTOS	20000310864	10835	410	9,350740	8,333333	8,333333	9,666666	9,666666	10,000000	06/05/86		
MARCOS ROBSON LOPES SOARES	92012016642	691	411	9,346296	9,000000	8,666666	10,000000	9,000000	10,000000	18/04/74		
JOSE MOACIR GUIMARAES PINHEIRO	98006041184	7966	412	9,325185	9,333333	8,333333	9,000000	9,333333	9,000000	25/09/62		
CICERO RICARDO BEZERRA DO NASCIMENTO	13456917	12056	413	9,322962	9,666666	8,666666	8,666666	10,000000	9,666666	07/12/79		
ROBERIO GOMES DOS SANTOS	11204414	11922	414	9,317036	9,000000	8,333333	9,666666	10,000000	9,000000	13/01/74		
ELKE CUNHA MATOS	94004019340	5014	415	9,316666	10,000000	8,333333	9,000000	9,333333	9,666666	13/04/65		
DAVID BECCO DE SOUSA	99002194464	11297	416	9,297407	9,000000	10,000000	9,666666	9,666666	9,666666	12/02/85		
FRANCISCO NEIVA DE SOUSA ALBUQUERQUE JUNIOR	96011010198	6029	417	9,284444	8,666666	8,333333	8,333333	9,333333	10,000000	16/08/78		
REGILSON NOGUEIRA CANDIDO	365635856	8329	418	9,283703	9,000000	8,666666	9,333333	9,666666	9,666666	04/01/76		
DAILSON PEREIRA COLARES	96002625932	1775	419	9,280740	9,000000	8,666666	9,666666	9,000000	9,000000	15/04/80		
MARIA DE FATIMA BARBOSA DE SOUSA	208446990	372	420	9,280370	9,000000	9,333333	8,666666	9,000000	10,000000	13/05/71	SUB JUDICE	N
LEOMARCIO DO AMARAL BRANDAO	90004001341	3360	421	9,271481	9,000000	8,000000	9,333333	10,000000	9,666666	10/09/73		
FRANCISCO ERIVAN NOGUEIRA CONRADO	214130791	9489	422	9,263703	8,333333	9,333333	9,333333	9,000000	9,666666	25/02/73		
ROBERTO JORGE SIQUEIRA BRAGA	91002040461	9223	423	9,256296	8,333333	7,666666	9,333333	9,333333	10,000000	22/04/73		
EDVONILSON PEREIRA VENANCIO	97010014104	1781	424	9,244444	10,000000	8,000000	9,666666	8,666666	9,666666	19/10/82		
DAVID LIMA DE FREITAS	2002006007136	707	425	9,242222	7,666666	9,333333	9,000000	9,333333	10,000000	27/12/84		
FRANCISCO CELIO NOBRE DE ALMEIDA	199477790	8351	426	9,225925	9,000000	9,000000	9,666666	9,333333	9,666666	26/08/72		
ROBERIO GRACA DOS SANTOS	99002027860	8425	427	9,219999	7,666666	8,333333	9,000000	9,333333	9,666666	18/10/83		
RENAN BECO PEDROSA	2002002230728	6413	428	9,217407	9,666666	7,333333	9,000000	9,666666	9,000000	15/12/82		
PAULO ROBERTO DOS SANTOS	12535414	11520	429	9,216666	10,000000	8,333333	8,666666	9,000000	9,666666	19/06/76		
ANTONIA REGIA PRIMO DE ARAUJO	90002019308	3760	430	9,211110	9,000000	9,333333	9,333333	9,333333	9,666666	26/02/71		
ANDRE DANTAS OLIVEIRA	98029176728	5454	431	9,196296	9,333333	9,000000	10,000000	9,666666	10,000000	07/10/85		
ILO AGUIAR TAVARES	91010010681	10466	432	9,192221	9,000000	8,666666	10,000000	9,666666	9,666666	12/12/73		
EVELINE MARTINS CARVALHO	2000010492420	1097	433	9,184444	8,333333	9,000000	8,666666	9,000000	10,000000	27/12/84		
KARINA LEITE RAMOS	1432192	10350	434	9,179258	8,333333	8,666666	9,000000	8,666666	10,000000	05/05/74		
EZEQUIAS DA SILVA CARVALHO	99021013836	1344	435	9,157962	8,333333	9,333333	9,000000	8,666666	9,666666	05/11/82		
KILDARE CHRISTIAN NICOLAU MOTA	8812002026331	7889	436	9,157777	8,333333	8,666666	8,000000	9,000000	9,333333	28/03/74		
ANTONIO CARLOS GOMES VASCONCELOS	92015054537	4907	437	9,157036	9,000000	8,666666	9,000000	8,666666	10,000000	12/09/72		
ROSA MARIA RODRIGUES LOPES	96002253164	4776	438	9,149999	8,666666	8,666666	9,333333	8,333333	10,000000	27/09/69		
PEDRO CORREIA DA CUNHA	98029143951	10519	439	9,141851	9,333333	9,000000	9,333333	9,000000	9,666666	03/08/76		
FABIA FERREIRA BARROS	97002428817	11103	440	9,133888	9,333333	9,000000	9,000000	9,666666	9,666666	04/01/78		
FRANCISCO JURANDIR NOGUEIRA DA CUNHA	13500711	11500	441	9,124444	7,666666	8,666666	9,333333	9,333333	9,666666	12/11/73		
CLAUDIVAM LUSTOZA BRANDAO	2002025025209	9578	442	9,118147	8,333333	8,333333	9,000000	8,666666	10,000000	28/08/83		
ADERSON DE OLIVEIRA ALVES	97002271098	3726	443	9,023703	8,000000	8,000000	8,666666	10,000000	9,333333	18/05/81		
FRANCISCO VILACIO MORAES DE OLIVEIRA	97012015817	1738	444	8,982592	8,333333	8,000000	8,666666	9,333333	9,333333	18/10/80		
ADRIANA ARRAIS MOREIRA	95564385	8231	445	8,917407	8,333333	9,000000	9,000000	9,333333	10,000000	08/09/69		
SEMIRADES RODRIGUES DOS SANTOS	135139887	8490	446	8,834814	8,000000	8,000000	8,000000	8,000000	9,333333	23/01/69		
ROXWEL DE ALMEIDA VASCONCELOS	011560	4588	447	8,765184	9,333333	7,666666	9,666666	10,000000	8,000000	10/07/67		
JOAO CARLOS LIMA DE FARIAS	65126683	2798	448	8,590370	8,000000	7,000000	8,666666	8,000000	8,666666	31/03/66		

448 candidatos

ANEXO II DO EDITAL Nº065/2009, DE 22 DE MAIO DE 2009

2ª Reclassificação final dos candidatos ao cargo de Escrivão de Polícia Civil, portadores de deficiência em condição normal.

NOME	RG	INSCR	CLASSIF.	MED. GLOBAL	D. PENAL	D.P. PENAL	D. CONS.	D. ADMIN.	CRIM/ LEGAL	DT NASC
JARISMAR CARLOS DE MORAIS	94003018693	9087	1	9,262962	9,666666	9,333333	9,333333	9,000000	10,000000	04/05/76
PEDRO FRANCIMAR DE OLIVEIRA CABRAL	97002000094	2983	2	8,996296	8,000000	7,666666	9,333333	9,666666	9,000000	23/01/80

02 candidatos

ANEXO III DO EDITAL Nº065/2009, DE 22 DE MAIO DE 2009

Relação dos candidatos ao cargo de Escrivão de Polícia Civil em condição sub judice com pendência em fase do Concurso conforme descrição da situação de cada um deles.

NOME	RG	INSCR	MED.GLOBAL	SITUAÇÃO
ANTONIO MARCIO MOREIRA DE SOUZA	308639396	9477	9,459258	B
CARLOS LEONARDO MAIA TAVARES	93006017851	4563	9,411851	C
CHRISTOPHER ANTUNIS PINTO DE MESQUITA	2000029037540	4791	9,862221	D
ERIKA SOUSA PINHEIRO	94002015160	6384	9,599258	E
FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO MACEDO SEGUNDO	2001031078531	10102	9,712221	F
FRANCISCO ROGERIO DE PAIVA AMORIM	91005003001	3492	9,234073	H
JACIREMA DE ARAUJO MOREIRA	2000010362003	6642	9,397407	I
JOSE EDUARDO DE CARVALHO	96002127096	7723	8,607407	J
LUCIVANIA RIBEIRO GUILHERME	94005010600	8802	9,413333	L

09 candidatos

ANEXO IV DO EDITAL Nº065/2009, DE 22 MAIO DE 2009

Neste Anexo está descrita a situação dos candidatos em condição sub judice que concluíram o Curso de Formação e Treinamento Profissional – 5ª e última Fase do Concurso Público para Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe do Estado do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº014/2006, publicado no DOE de 08 de março de 2006, com a exceção dos excluídos em razão da investigação social e funcional, de conformidade com o Edital nº064/2009, de 21 de maio de 2009.

Situação A – ANA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA
Aprovada nas três primeiras fases do Concurso e eliminada na 4ª Fase (Exame de Capacidade Física). Decisão Judicial exarada no processo nº2008.0009.2200-1 (Mandado de Segurança), 5ª VFP, cujo impetrado foi o Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da UECE, determina a inclusão da autora na 5ª Fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional) bem como seja designada uma data para que a impetrante seja submetida à nova avaliação física. Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: "CONCEDO a medida liminar requerida, para que a Impetrante seja incluída na próxima fase do Concurso, qual seja o Curso de Formação e Treinamento profissional – Edital 014/2006, bem como que seja designada uma data para que a impetrante seja submetida à uma nova avaliação física, nos termos do Edital, até ulterior deliberação desse Juízo". A candidata foi submetida à nova Prova de Salto em Altura, no dia 02/10/2008 e foi considerada APTA nesta Prova. A candidata já havia realizado as outras Provas (Salto em Distância e Corrida de 12 minutos) no dia 13/02/2008 e havia sido considerada APTA nestas Provas, naquele dia. Foi convocada para a 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional), em condição sub judice. Foi matrículada no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso.
Situação B – ANTONIO MARCIO MOREIRA DE SOUZA
Aprovado nas três primeiras fases do Concurso e eliminado na 4ª Fase (Exame de Capacidade Física). Decisão Judicial exarada no Processo nº2008.0013.1846-9 (Agravo de Instrumento), TJ, cujo agravado foi o Estado do Ceará, referente ao Processo nº2008.0009.1994-9 (Cautelar), 6ª VFP, concedeu efeito ativo pleiteado determinando a participação do candidato na 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional). O candidato foi matrículado no Curso de Formação e concluiu o referido Curso.
Situação C – CARLOS LEONARDO MAIA TAVARES
Eliminado na Prova de Digitação. Realizou a 2ª Fase (Avaliação Psicológica), em condição sub judice, por meio de Decisão Judicial exarada no processo nº2007.0014.9004-2 (Ação Ordinária), 2ª VFP, cujo requerido foi a FUNECE, e foi considerado APTO. Realizou a 3ª Fase (Prova Oral) em condição sub judice e foi reprovado. Foi submetido à 4ª Fase (Exame de Capacidade Física) em condição sub judice, por meio de outra Decisão Judicial exarada no processo nº2008.0002.8968-6 (Ação Ordinária), 5ª VFP, cujo requerido foi o Estado do Ceará, e foi considerado APTO. Em outro despacho, no dia 12/08/2008, ainda sobre este último processo, a Juíza deferiu o pedido do autor, determinando ao Estado do Ceará que efetuasse a matrícula do Promovente no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) para o cargo de Escrivão de Polícia Civil, para que o mesmo pudesse participar do Curso nas mesmas condições dos demais candidatos até ulterior deliberação. O candidato foi matrículado no Curso de Formação e concluiu o referido Curso.
Situação D – CHRISTOPHER ANTUNIS PINTO DE MESQUITA
Aprovado nas três primeiras fases do Concurso e eliminado na 4ª Fase (Exame de Capacidade Física). Decisão Judicial exarada no Processo nº2008.0013.1846-9 (Agravo de Instrumento), TJ, cujo agravado foi o Estado do Ceará, referente ao Processo nº2008.0009.1994-9 (Cautelar), 6ª VFP, concedeu efeito ativo pleiteado determinando a participação do candidato na 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional). O candidato foi matrículado no Curso de Formação e concluiu o referido Curso.
Situação E – ERIKA SOUSA PINHEIRO
Aprovada nas três primeiras fases do Concurso e eliminada na 4ª Fase (Exame de Capacidade Física). Decisão Judicial exarada no Processo nº2008.0012.0522-2 (Agravo de Instrumento), TJ, cujo agravado foi o Estado do Ceará, referente ao Processo nº2008.0008.7519-4 (Ordinária), 4ª VFP, determina a participação da candidata no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). Segue a transcrição, na íntegra, contida na Certidão de Julgamento: "A Turma por unanimidade, conheceu do recurso interposto e deu-lhe provimento, para o fim de garantir a participação da parte agravante no Curso de Formação e Treinamento Profissional, etapa derradeira do certame em questão...". A candidata foi matrículada no Curso de Formação e concluiu o referido Curso.
Situação F – FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO MACEDO SEGUNDO
Eliminado na 3ª Fase (Prova Oral). Realizou a 4ª Fase (Exame de Capacidade Física) em condição sub judice, por meio de Decisão Judicial exarada no processo nº2008.0004.0866-9 (Ação Ordinária Declaratória de Nulidade), 3ª VFP, cujo requerido foi o Estado do Ceará, e foi considerado APTO. Em outro despacho, no dia 28/08/2008, o Juiz deferiu o pedido do autor nos seguintes termos: "DEFIRO a antecipação de tutela requestada para o fim de determinar que o Estado do Ceará adote as providências no sentido de garantir a participação do candidato FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO MACEDO SEGUNDO no exame de capacitação física – 4ª etapa do Concurso para o cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe e, se aprovado for prossiga nas demais fases do certame...". O candidato foi matrículado no Curso de Formação (5ª Fase) e concluiu o referido Curso.
Situação H – FRANCISCO ROGERIO DE PAIVA AMORIM
Eliminado na Prova de Digitação. Decisão exarada no processo nº2007.0014.9004-2 (Ação Ordinária), 2ª VFP, cujo requerido foi a FUNECE, determinou a continuidade do autor no Certame. A seguir, a descrição, na íntegra, da Decisão Judicial: "Ante o exposto, defiro em parte a antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional aqui pretendida, para ordenar que o Estado do Ceará assegure o direito dos requerentes de participarem nas próximas fases do concurso em tela, desde que logrem êxito nas mesmas, reintegrando-o ao certame, até ulterior decisão deste Juízo". Assim, realizou a 2ª Fase (Avaliação Psicológica), em condição sub judice, e foi considerado APTO. Realizou a 3ª e 4ª fases, em condição sub judice, e foi aprovado em ambas. Foi convocado para a 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional), em condição sub judice. O candidato foi matrículado no Curso de Formação e concluiu o referido Curso.
Situação I – JACIREMA DE ARAUJO MOREIRA
Aprovada nas três primeiras fases do Concurso e eliminada na 4ª Fase (Exame de Capacidade Física). Decisão Judicial exarada no processo nº2008.0009.7163-0 (Ordinária), 5ª VFP, cujo requerido foi o Estado do Ceará, a seguir transcrita, na íntegra, determina sua continuidade no Certame, submetendo-a ao Curso de Formação e a novas Provas de Salto em Altura e Corrida de 12 minutos: "DEFIRO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, como medida acauteladora, nos termos do art.273, §7º garantindo à autora o direito de continuar nas demais fases do Concurso Público para o cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe (Edital nº014/2006), com a participação na 5ª fase – Curso de Formação e Treinamento Profissional, nas mesmas condições dos demais candidatos aprovados, sem qualquer restrição, salvo aquelas previstas no Edital; determino ainda, que o Estado do Ceará, através de seus órgãos competentes, adote as medidas necessárias para submeter a promovente à uma nova prova de salto em altura e corrida de 12 minutos – exame de capacidade física, conforme previsto no Edital, tudo sob pena de aplicação das sanções processuais previstas em lei, no caso de descumprimento e até ulterior deliberação deste Juízo". A candidata foi submetida, no dia 02/10/2008, à nova Prova de Salto em Altura, em cuja Prova foi considerada APTA, e à Corrida de 12 Minutos, tendo sido considerada NÃO APTA nesta Prova. A candidata já havia realizado a outra Prova (Salto em Distância) no dia 13/02/2008 e havia sido considerada APTA naquele dia. Foi convocada para a 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional), em condição sub judice. Foi matrículada no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso.
Situação J – JOSE EDUARDO DE CARVALHO
Foi considerado NÃO APTO na Avaliação Psicológica (2ª Fase). Decisão Judicial exarada no processo nº2007.0028.5620-2 (Ordinária), 2ª VFP, cujo requerido foi a FUNECE, transcrita a seguir, na íntegra, determinava que: "Ante o exposto, concedo a medida liminar requestada, não como forma de antecipação de tutela, mas como medida cautelar em caráter incidental (CPC, art.273, §7º), para fim de suspender os efeitos do ato administrativo que alijou o requerente do concurso público a que se submeteu, reconhecendo seu direito de retornar as demais etapas do certame, reservando-lhe vaga em caso de aprovação, até ulterior deliberação deste Juízo". Assim, foi submetido a 3ª Fase (Prova Oral) com base na Decisão Judicial exarada no processo em apreço, tendo sido APTO. Realizou a 4ª Fase (Exame de Capacidade Física) tendo sido considerado NÃO APTO. Decisão Judicial, exarada em outro processo, nº2008.0015.4526-0 (Mandado de Segurança), 6ª VFP, cujo impetrado foi o Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da UECE, determinou sua continuidade no Certame. Segue a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial deste último processo: "CONCEDO A LIMINAR requerida, nos termos e para os fins especificados na inicial, ou seja, a fim de determinar a continuidade do promovente na participação no certame em liça, em igualdade de condições com os demais interessados, devendo a Autoridade Impetrada designar data posterior, em tempo razoável, para submeter o Impetrante a nova prova de capacidade física, até ulterior deliberação deste Juízo". Por conta de uma lesão sofrida pelo candidato durante o Curso de Formação, atestada por declaração do Diretor da Academia de Polícia Civil, não realizou ainda o Exame de Capacidade Física, cuja convocação tinha sido feita para o dia 02/10/2008. O candidato foi convocado, novamente, para realizar o Exame de Capacidade Física no dia 17/02/2009, entretanto, apresentou um Atestado Médico, datado de 03/02/2009, em que afirmava que o candidato, em virtude da lesão sofrida, se encontrava inapto a realizar exercícios físicos de impacto por cerca de 90 (noventa) dias. Diante deste fato, portanto, o candidato está no aguardo de uma nova convocação, que somente poderá ser feita a partir do dia 04/05/2009, para a realização do referido Exame. Quanto ao Curso de Formação, foi convocado para a 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional), em condição sub judice. O candidato foi matrículado no Curso de Formação e concluiu o referido Curso.
Situação K – LEUMA MARIA SOBREIRA PEDROSA
Aprovada nas três primeiras fases do Concurso e eliminada na 4ª Fase (Exame de Capacidade Física). Decisão Judicial exarada no processo nº2008.0008.7794-4 (Mandado de Segurança), 6ª VFP, cujo impetrado foi o Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da UECE, determina a continuidade da candidata no Certame e que seja realizado um novo Exame de Capacidade Física. Segue a transcrição, na íntegra, da decisão: "CONCEDO O PEDIDO DE LIMINAR formulado por LEUMA MARIA SOBREIRA PEDROSA, a fim de determinar a sua continuidade na participação do certame em liça, em

igualdade de condições com os demais interessados, devendo ser realizado um novo exame de capacidade física, devendo ser nomeada, caso aprovada em todas as fases, obedecendo a ordem de classificação, até ulterior deliberação deste juízo". A candidata foi submetida à nova Prova de Salto em Altura, no dia 02/10/2008 e foi considerada APTA nesta Prova. A candidata já havia realizado as outras Provas (Salto em Distância e Corrida de 12 minutos) no dia 13/02/2008 e havia sido considerada APTA nestas Provas naquele dia. Foi convocada para a 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional), em condição sub judice. Foi matrículada no Curso de Formação e concluiu o referido Curso.

Situação L – LUCIVANIA RIBEIRO GUILHERME

Aprovada nas três primeiras fases do Concurso e eliminada na 4ª Fase (Exame de Capacidade Física). Decisão Judicial exarada no processo nº2008.0025.9434-6 (Ordinária), 3ª VFP, cujo requerido foi o Estado do Ceará, determina a participação da promovente no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). Segue, transcrição, na íntegra, da Decisão judicial: "DEFIRO a antecipação de tutela postulada pela parte autora para o fim específico de determinar ao ESTADO DO CEARÁ que adote as providências necessárias e suficientes para assegurar a participação da Promovente na última fase do Concurso de Escrivão de Polícia Civil que consiste no Curso de Formação e Treinamento Profissional...". A candidata foi matrículada no Curso de Formação e concluiu o referido Curso.

Situação M – MAELSON JUCA DE QUEIROZ FERNANDES

Aprovado nas três primeiras fases do Concurso e eliminado na 4ª Fase (Exame de Capacidade Física). Decisão Judicial exarada no processo nº2008.0016.6667-0 (Mandado de Segurança), 6ª VFP, cujo impetrado foi o Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da UECE, a seguir transcrita, na íntegra, determina que o autor seja submetido a novo Exame de Capacidade Física e, se aprovado, prossiga no Certame: "DEFIRO A LIMINAR pleiteada, no sentido de determinar a autoridade impetrada designe data não inferior a quinze (15) dias, com o fim de oportunizar ao impetrante MAELSON JUCÁ DE QUEIROZ FERNANDES submeter-se a novo exame de capacidade física e, caso aprovado, permaneça nas demais fases do certame". O candidato foi submetido à nova Prova de Corrida de 12 Minutos, no dia 02/10/2008 e foi considerado APTO nesta Prova. O candidato já havia realizado as outras Provas (Salto em Distância e Salto em Altura) no dia 13/02/2008 e havia sido considerado APTO nestas Provas naquele dia. Em outro despacho, no dia 26/08/2008, transcrito, na íntegra, a seguir, ainda sobre este processo, a Juíza determinou a sua continuidade na participação no certame em liça, em igualdade de condições com os demais interessados, com a conseqüente matrícula do autor na quinta fase do concurso, qual seja, curso de formação de escrivão da polícia civil, até ulterior deliberação deste juízo. O candidato foi matrículado no Curso de Formação (5ª Fase) e concluiu o referido Curso.

Situação N – MARIA DE FATIMA BARBOSA DE SOUSA

Aprovada nas três primeiras fases do Concurso e eliminada na 4ª Fase (Exame de Capacidade Física). Decisão Judicial exarada no processo nº2008.0003.6116-6 (Mandado de Segurança), 1ª VFP, cujo impetrado foi o Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da UECE, a seguir transcrita determina a participação da impetrante no Curso de Formação Profissional e a realização do Exame de Capacidade Física: "...defiro a liminar pleiteada na medida de assegurar a participação da impetrante no curso de formação profissional do concurso de escrivão de polícia civil respeitando-se a ordem de classificação e independente do exame físico que deverá ser realizado observando-se o período razoável de 04 (quatro) meses após a data do parto, assim como 45 (quarenta e cinco) dias de aviso prévio da nova data". A candidata está convocada para submeter-se no dia 20/03/2009 ao Exame de Capacidade Física. Foi convocada para a 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional), em condição sub judice. Foi matrículada no Curso de Formação e concluiu o referido Curso.

Situação O - REBECA XIMENES CARTAXO

Aprovada nas três primeiras fases do Concurso e eliminada na 4ª Fase (Exame de Capacidade Física). Decisão Judicial exarada no processo nº2008.0021.2904-0 (Ordinária), 5ª VFP, cujo requerido foi o Estado do Ceará, determina a continuidade da candidata no Certame, com a participação na 5ª Fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional) e que seja submetida a promovente a uma nova Avaliação Física. Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: "DEFIRO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, garantindo à autora o direito de continuar nas demais fases do Concurso Público para o cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe (Edital nº. 014/2006), com a participação na 5ª fase – Curso de Formação e Treinamento Profissional, nas mesmas condições dos demais candidatos aprovados, sem qualquer restrição, salvo aquelas previstas no Edital; determino ainda, que os Promovidos, através de seus órgãos competentes, adotem as medidas necessárias para submeter a Promovente a uma nova avaliação física, conforme previsto no Edital, tudo sob pena de aplicação das sanções processuais previstas em lei, no caso de descumprimento e até ulterior deliberação deste Juízo". A candidata foi submetida à nova Prova de Salto em Altura, no dia 02/10/2008 e foi considerada APTA nesta Prova. A candidata já havia realizado as outras Provas (Salto em Distância e Corrida de 12 minutos) no dia 13/02/2008 e havia sido considerada APTA nestas Provas, naquele dia. Foi matrículada no Curso de Formação e concluiu o referido Curso.

Situação Q - ROBSON CAMPOS DE QUEIROZ

Aprovado nas três primeiras fases do Concurso e eliminado na 4ª Fase (Exame de Capacidade Física). Decisão Judicial exarada no processo nº2008.0014.2192-8 (Cautelar), 7ª VFP, cujo requerido foi o Estado do Ceará, determinou que fosse designada nova data para a realização de novo Exame Físico, prosseguindo na 5ª Fase do Certame (Curso de Formação e Treinamento Profissional). Transcreveremos a seguir, na íntegra, a Decisão judicial da referida ação: "Em face do exposto, DEFIRO A MEDIDA LIMINAR requerida, DETERMINANDO ao ESTADO DO CEARÁ que designe uma nova data para a realização do exame físico, devendo o requerente prosseguir na 5ª Fase do certame – Curso de Formação e Treinamento Profissional, em igualdade de condições com os demais candidatos". O candidato foi submetido à nova Prova de Corrida de 12 Minutos, no dia 02/10/2008 e foi considerado APTO nesta Prova. O candidato já havia realizado as outras Provas (Salto em Distância e Salto em Altura) no dia 13/02/2008 e havia sido considerado APTO nestas Provas naquele dia. Conforme, ainda, a decisão exarada neste processo, foi matrículado no Curso de Formação e concluiu o referido Curso.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2005

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2005; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambeba; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MAPROS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pereira Filgueiras, 1931, sala 102, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No inciso IV do art.57, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores, e na Cláusula Sétima do Contrato nº23/2005; VII- FORO: Cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência por mais 3 (três) meses; IX - DA VIGÊNCIA: A partir de 11 de maio de 2009 até 10 de agosto de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XI - DATA: 08 de maio de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva da SEPLAG e Júlio César Fonseca - Representante Legal da MAPROS.

Gerardo Márcio Maia Malveira
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 27/2009

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO, através da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG CONTRATADA: **SYNAPSIS BRASIL LTDA**. OBJETO: A **contratação de serviços de impressão a laser de documentos diversos (personalizados e acabados), compreendendo, ainda, os serviços de impressão de etiquetas, auto-envelopamento, manipulação e expedição dos documentos, incluindo o fornecimento de todo o material e insumos** utilizados na execução dos serviços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. No Pregão Eletrônico nº2009008 – SEPLAG, realizado de acordo com as normas da lei Nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 e pelo Decreto Federal Nº5.450/2005; II. Nos termos propostos pela Contratada que, simultaneamente: a) Constem no Processo Administrativo nº09030457-8; b) Não contrariem o interesse público; III. Nas determinações da Lei nº8.666/93; IV. Nos preceitos de direito público; V. E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R$198.999,96 (Cento e noventa e oito reais e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) pagos em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta corrente no Banco Bradesco indicada pela Contratada, em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação das notas fiscais/faturas, devidamente atestadas pelo Gestor deste Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002. 04. 122. 400. 21180. 01. 33903900. 00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva do Planejamento e Gestão e José Roberto da Rocha Galdino - Representante Legal da SYNAPSIS BRASIL LTDA.

Gerardo Márcio Maia Malveira
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***